

RELATÓRIO E CONTAS

ESAF – ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCIEROS
SGPS, S.A.



2014

ÍNDICE

I	RELATÓRIO DE GESTÃO	2
1	ESTRUTURA EMPRESARIAL.....	2
1.1	INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL.....	2
1.2	ESTRUTURA ACIONISTA E PARTICIPADAS	2
1.3	ÓRGÃOS SOCIAIS	4
2	ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	6
2.1	SITUAÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL	6
2.2	SITUAÇÃO ECONÓMICA – PORTUGAL	7
3	ATIVIDADE	9
3.1	ATIVIDADE NACIONAL	9
3.2	ATIVIDADE INTERNACIONAL	12
4	RECURSOS HUMANOS	14
5	ANÁLISE FINANCEIRA	15
5.1	CONTAS CONSOLIDADAS	15
5.2	CONTAS INDIVIDUAIS	16
6	PROPOSTA DE RESULTADOS	17
7	NOTAS FINAIS	17
II	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS	18
1	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS EXPLICATIVAS	18
2	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS EXPLICATIVAS.....	81
III	RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE	123
1	ESTRUTURA E MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO	123
1.1	ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO.....	123
1.2	MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO	124
2	IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DE FISCALIZAÇÃO	125
3	ORGANOGRAMA DA SOCIEDADE E DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS.....	127
4	ORGANIZAÇÃO.....	128
4.1	BREVE DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS DEPARTAMENTOS DA ESAF	128
5	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO	129
5.1	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ESAF – ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A. E ENTIDADES FINANCEIRAS POR SI DOMINADAS	129
5.2	POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ESAF – ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A. E ENTIDADES FINANCEIRAS POR SI DOMINADAS	135

I RELATÓRIO DE GESTÃO

1 ESTRUTURA EMPRESARIAL

1.1 INFORMAÇÃO INSTITUCIONAL

No decorrer de 2014, na sequência da medida de resolução aplicada ao BES que culminou na constituição do NOVO BANCO, foram para este transferidos determinados activos, passivos e elementos extrapatrimoniais, entre os quais a participação no capital social da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, SA, que passou, assim, a fazer parte do Grupo NOVO BANCO, não se tendo verificado qualquer impacto no objecto da actividade desenvolvida por esta sociedade ou pelas sociedades, por si, participadas.

Assim, a ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (ESAF), (cuja designação será alterada para GNB - Gestão de Ativos, SGPS, S.A.), com um capital social de onze milhões setecentos e cinquenta mil euros, é a holding do Grupo NOVO BANCO que enquadra a atividade de gestão de ativos financeiros.

A atividade de gestão de ativos é desenvolvida em Portugal e no estrangeiro (Espanha, Luxemburgo, Angola) através de sociedades especializadas constituídas para o efeito.

As participadas nacionais da ESAF funcionam de um modo integrado potenciando, assim, um nível de serviço com grande racionalidade operativa, salvaguardando, no entanto, a identidade e a separação patrimonial, financeira e jurídica de cada uma.

A oferta de produtos abrange um conjunto variado de fundos – mobiliários, imobiliários e de pensões – para além da prestação de serviços de gestão discricionária e de carteiras.

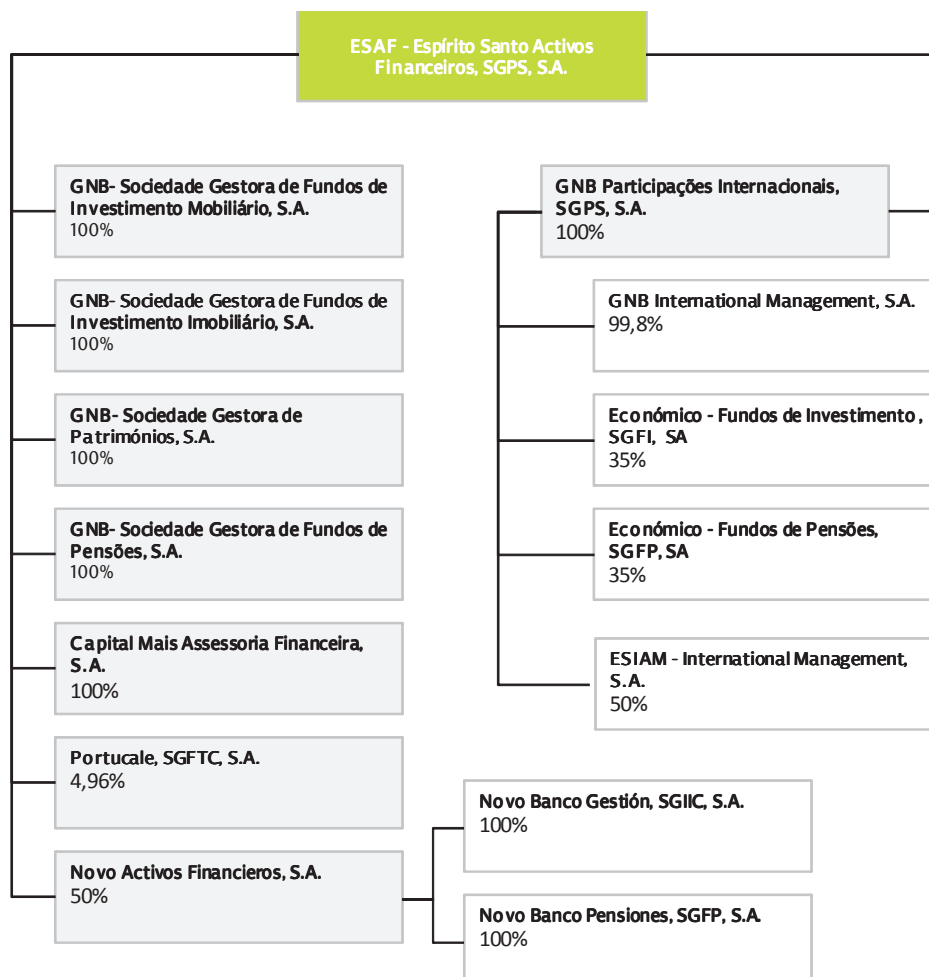
1.2 ESTRUTURA ACIONISTA E PARTICIPADAS

Estrutura Acionista

Em 31 de dezembro de 2014, a estrutura acionista da ESAF era constituída pelo NOVO BANCO, S.A. (89,9872%), Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. (10,0043%), Banco Best – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (0,0043%) e NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. (0,0043%).

Sociedades Participadas

No âmbito da atividade de gestão de ativos integram a ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, SA um conjunto de empresas nacionais e internacionais:



1.3 ÓRGÃOS SOCIAIS

ÓRGÃOS SOCIAIS - 2014

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira (Presidente) *(renúncia em 06.08.2014)*
 Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura (Secretário)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Presidente) *(renúncia em 23.06.2014)*
 Fernando Fonseca Cristino Coelho (Vice-Presidente)
 José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva *(renúncia em 22.07.2014)*
 José Manuel Ferreira Neto *(renúncia em 21.07.2014)*
 Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires *(renúncia em 28.07.2014)*
 Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa
 Enrique Cabanas Berdices *(renúncia em 09.07.2015)*
 João Pedro Corrêa D'Azevedo Guimarães
 Pedro Jesus Escudero Diez *(renúncia em 15.09.2014)*
 Vincent Claude Paul Pacaud *(renúncia em 06.06.2014)*

CONSELHO FISCAL

José Manuel Macedo Pereira (Presidente)
 Joaquim de Jesus Taveira dos Santos
 KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A. representada por Dr. Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC nº1233). *(renúncia em 19.11.2014)*
 Dr. Jean-Éric Gaign (ROC nº 1013) (Vogal Suplente) *(renúncia em 19.11.2014)*

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

"KPMG & Associados, S.R.O.C. (SROC nº 189) " representada por Dr. Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC nº 1233) *(renúncia em 19.11.2014)*
Revisor Oficial de Contas Suplente, Dr. Jean-Éric Gaign (ROC nº 1013) *(renúncia em 19.11.2014)*

Durante o exercício de 2014 a gestão corrente da sociedade encontrava-se delegada numa Comissão Executiva, composta pelos seguintes Administradores:

COMISSÃO EXECUTIVA

Fernando Fonseca Cristino Coelho (Presidente)
 Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa
 João Pedro Corrêa D'Azevedo Guimarães

Por Deliberação unânime dos acionistas de 14 de Julho de 2015, foram recompostos os órgãos sociais para o mandato em curso 2012/2015, cuja composição passa a ser a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Pedro Queiróz de Barros (Presidente)

Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura (Secretário)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Ravara Cary (Presidente)

Fernando Fonseca Cristino Coelho (Vice-Presidente)

Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa

João Pedro Corrêa D'Azevedo Guimarães

Paulo Alexandre Ramos Vasconcelos

CONSELHO FISCAL

José Manuel Macedo Pereira (Presidente)

Joaquim de Jesus Taveira dos Santos

PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. (SROC n.º 183), representada por José Manuel Henriques Bernardo (ROC n.º 903) ou por Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074)

Jorge Manuel Santos Costa (ROC n.º 847) (Vogal Suplente)

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. (SROC n.º 183), representada por José Manuel Henriques Bernardo (ROC n.º 903) ou por Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074)

Revisor Oficial de Contas Suplente, Jorge Manuel Santos Costa (ROC n.º 847) (Vogal Suplente)

2 ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

2.1 SITUAÇÃO ECONÓMICA INTERNACIONAL

A economia mundial cresceu 3,3% em 2014, mantendo o ritmo de expansão observado no ano anterior. Subjacente a esta evolução esteve um comportamento desigual entre as diferentes áreas económicas, com uma recuperação da atividade nas economias desenvolvidas e um abrandamento no conjunto das economias emergentes. O PIB dos Estados Unidos cresceu 2,4% em 2014, após um registo de 2,2% no ano anterior, suportado por uma política monetária expansionista, pela atenuação da natureza restritiva da política orçamental e pela queda significativa do preço do petróleo. A Reserva Federal manteve a *target rate* dos *Fed funds* inalterada em 0%-0,25% e prosseguiu uma política de *quantitative easing* até Outubro, sinalizando uma postura paciente em relação a uma futura subida dos juros. Neste contexto, e na ausência de pressões inflacionistas relevantes, a *yield* dos *Treasuries* a 10 anos desceu de 3,03% para 2,17%. A recuperação da atividade num ambiente de ampla liquidez traduziu-se em ganhos significativos dos principais índices acionistas, com o S&P 500, o Dow Jones e o Nasdaq a registarem variações anuais de 11,4%, 7,5% e 13,4%, respetivamente. A redução da taxa de desemprego, de 6,7% para 5,6% da população ativa, não se traduziu em pressões inflacionistas pela via salarial. A inflação homóloga manteve-se muito contida, situando-se em 0,8% no final do ano. Para um quadro de baixa inflação nas economias desenvolvidas contribuiu a queda significativa do preço do petróleo (-49,7% no Brent, para USD 55,8/barril, e -45,9% no WTI, para USD 53,3/barril). Este comportamento resultou de uma moderação da procura mas, sobretudo, de uma expansão da oferta, associada ao aumento da produção de *shale oil* e à decisão da OPEP de não reduzir o seu *output* em resposta à queda dos preços.

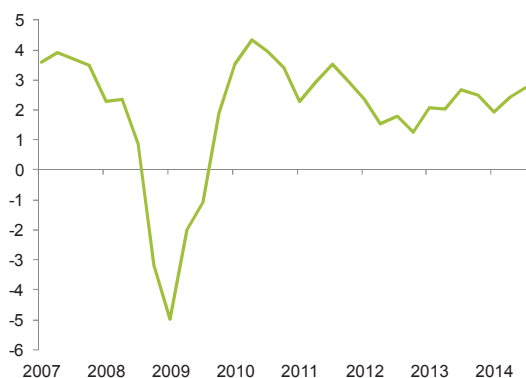


Gráfico 1. Crescimento do PIB global (taxa homóloga, %)

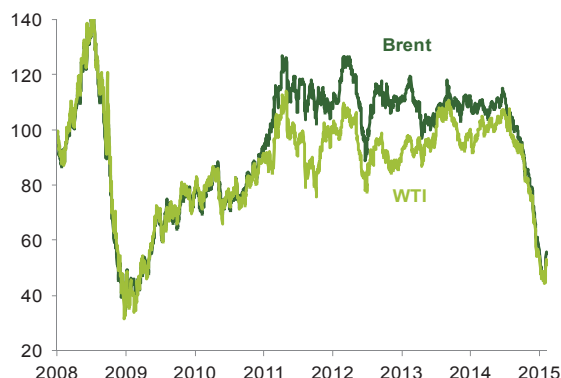


Gráfico 2. Preço do Petróleo Brent e WTI (USD/Barril)

No seu conjunto, os mercados emergentes foram penalizados pelo início do *tapering* do *quantitative easing* pelo Fed, pelos receios em torno do abrandamento da atividade na China e por um aumento dos riscos geopolíticos, em particular associados às tensões entre a Ucrânia e a Rússia. O crescimento da economia chinesa recuou de 7,7% para 7,4%, sobretudo em função do arrefecimento do setor imobiliário e da atividade industrial. A tendência de desaceleração foi, contudo, mitigada a partir do 2º trimestre, por um conjunto de estímulos seletivos de política económica. O índice acionista Shanghai Composite valorizou-se perto de 53% em 2014, beneficiando do relaxamento da política monetária e de um forte aumento do *margin trading*. No Brasil, a persistência de pressões inflacionistas e a tendência de depreciação do real (-10,8% face ao dólar) levaram o Banco Central a elevar a taxa de juro SELIC de 10% para 11,75% (com uma nova subida para 12,25% em Janeiro de 2015). O PIB registou um crescimento apenas marginal, de 0,1%, após um registo de 2,5% em 2013. Em Angola, a atividade económica terá desacelerado de 6,8% para 3,9% em 2014. As restrições

de liquidez e a redução da procura associadas à quebra das receitas de petróleo produziram um impacto negativo nas exportações portuguesas para esta economia.

Depois de uma queda de 0,5% em 2013, o PIB da Zona Euro cresceu 0,8% em 2014. Apesar de sinais de estabilização no 2º semestre, o crédito ao setor privado não financeiro manteve-se em queda, sobretudo no segmento das empresas, com os diferentes setores da economia a prosseguirem um processo de desalavancagem. A evolução do crédito foi ainda restringida pela incerteza em torno da *asset quality review* e dos *stress tests* aos bancos europeus, cujos resultados – globalmente favoráveis – foram conhecidos apenas em Outubro. O BCE anunciou, em Junho e em Setembro, dois cortes de 10 bps na taxa de juro das operações principais de refinanciamento, levando esta taxa para 0,05%. No mesmo período, a taxa de juro da facilidade de depósitos foi reduzida de 0% para -0,2%. A autoridade monetária introduziu, ainda, as *Targeted Long Term Refinancing Operations* e um novo programa de aquisição de *asset-backed securities* e de *covered bonds*, com o objetivo de melhorar os mecanismos de transmissão da política monetária. Não obstante esta postura expansionista do BCE, as expectativas de inflação na Zona Euro registaram uma clara tendência de queda e, no conjunto de 2014, a inflação homóloga diminuiu de 0,8% para -0,2%. As medidas atrás referidas e a expectativa de um reforço adicional dos estímulos monetários (que viria a concretizar-se, já em Janeiro de 2015, no anúncio de um programa de *quantitative easing* com um montante inicial de EUR 1,1 *trillion*) resultaram numa diminuição significativa dos juros de mercado na segunda metade de 2014. A Euribor a 3 meses diminuiu de um máximo de 0,347%, no início do 2º trimestre, para 0,078% no final do ano, enquanto a *yield* dos Bunds a 10 anos recuou de 1,929% para 0,541% no conjunto do ano. O euro depreciou-se 12,3% face ao dólar, para EUR/USD 1,21, tendo esta tendência sido prolongada no início de 2015, para valores em torno de EUR/USD 1,13. O final de 2014 e o início de 2015 seriam marcados por um aumento da incerteza política, com uma deterioração na perceção de risco face à Grécia e um aumento da volatilidade nos mercados financeiros. No conjunto de 2014, os principais índices acionistas europeus oscilaram entre as perdas e os ganhos moderados. Os índices FTSE100 e CAC40 recuaram 2,7% e 0,5%, respetivamente. O índice alemão DAX valorizou-se 2,65%.

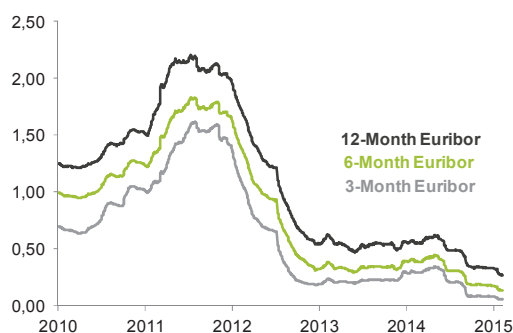


Gráfico 3. Taxas Euribor a 3, 6 e 12 meses (%)



Gráfico 4. Índices Accionistas DAX, IBEX e PSI 20 (Janeiro 2011 = 100)

2.2 SITUAÇÃO ECONÓMICA – PORTUGAL

O ano de 2014 foi marcado pela saída de Portugal do programa de assistência financeira e por uma melhoria da perceção de risco da sua economia.

Em Portugal, o PIB cresceu 0,8% em 2014, após três anos de contração. Esta evolução assentou, sobretudo, numa recuperação da procura interna. O consumo privado cresceu 1,7%, depois de uma contração de 1,4% em 2013, beneficiando de um aumento do rendimento disponível real e de uma melhoria da confiança das famílias. A taxa média anual de desemprego reduziu-se de 16,2% para 13,9% da população ativa. A formação bruta de capital fixo terá crescido 2,2%, a partir do aumento da despesa em máquinas e equipamentos e em material de transporte. A despesa em construção atenuou, por sua vez, a tendência de queda dos últimos anos. O setor do turismo revelou um dinamismo elevado em 2014, prosseguindo a

tendência dos anos anteriores. O crescimento das exportações foi, no entanto, penalizado por fatores não recorrentes (relacionados com o encerramento temporário de unidades produtivas nos setores automóvel e da refinação) e, apesar de uma recuperação no 2º semestre, recuou de 6,4% para 3,5%. Por sua vez, as importações avançaram 4,7%, em aceleração face ao ano anterior, refletindo a recuperação da procura interna.

A capacidade líquida de financiamento da economia, medida pelo excedente do saldo conjunto das balanças corrente e de capital, subiu de 1,3% para cerca de 2,2% do PIB, refletindo um aumento da poupança interna pública e privada. O défice das contas públicas terá atingido um valor em torno de 3,7% do PIB (excluindo efeitos não recorrentes), abaixo da meta de 4%. Os sinais de reequilíbrio financeiro, o crescimento da atividade económica e o impacto positivo das medidas do BCE resultaram numa melhoria da perceção externa sobre a economia portuguesa, que se traduziu na saída antecipada do programa de assistência económica e financeira (em Maio) e numa melhoria das condições de acesso ao financiamento de longo prazo nos mercados de capitais. A *yield* das OTs a 10 anos desceu, no conjunto do ano, de 6,13% para 2,69%, prolongando esta tendência no início de 2015. A instabilidade vivida no setor financeiro, com a resolução do Banco Espírito Santo no início de Agosto, condicionou a evolução da confiança e o financiamento da atividade económica, e penalizou fortemente o mercado acionista, com o índice PSI-20 a perder perto de 27% no ano. Em todo o caso, e não obstante alguns sinais de moderação do crescimento no último trimestre, a economia portuguesa mostrou-se resiliente perante este evento, com a generalidade dos indicadores avançados a suportar um cenário de recuperação da atividade em 2015. Uma capacidade produtiva excedentária e a queda dos preços dos bens energéticos pressionaram em baixa a inflação, com a variação média anual dos preços a fechar o ano em -0,3%. Já os preços da habitação seguiram uma tendência positiva, com uma variação homóloga de 4,9% no 3º trimestre, refletindo sobretudo o aumento da procura de habitação por parte de não residentes.

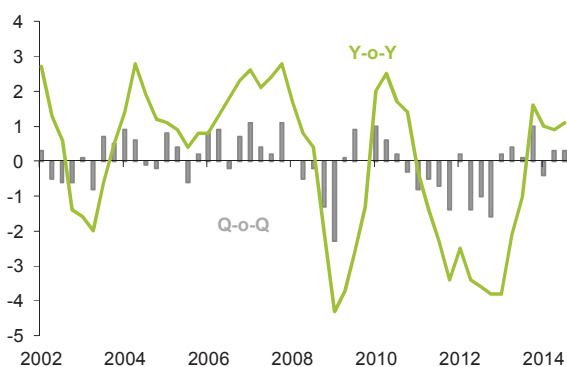


Gráfico 5. Portugal - Crescimento do PIB (taxas trimestral e homóloga, %)



Gráfico 6. Yields das Obrigações do Tes. Português a 2 e 10 anos (%)

3 ATIVIDADE

No final do exercício de 2014, o volume global de ativos sob gestão era de 10,8 mil milhões de euros, englobando toda a atividade de gestão de ativos desenvolvida pelas sociedades suas participadas, representando este montante uma redução de cerca de 38% face ao ano anterior.

(milhares de euros)				
	Volume global de activos sob gestão			Variação
	2012	2013	2014	2014/2013
Fundos de Investimento Mobiliário	4 863 495	3 875 668	2 709 255	-30.1%
Fundos de Investimento Imobiliário	1 830 906	1 855 338	2 502 170	34.9%
Fundos de Pensões	1 871 704	1 909 695	2 245 756	17.6%
Gestão Discricionária	7 208 003	9 677 692	3 285 771	-66.0%
TOTAL:	15 774 108	17 318 393	10 742 952	-38.0%

De sublinhar, no entanto, que esta redução não resultou de perdas na sequência do colapso financeiro do Grupo GES nem da resolução aplicada ao BES, mas sim, por um lado, de resgates ocorridos nos fundos de investimento mobiliário sob gestão no decorrer do ano, e por outro lado, da transferência para a gestão interna da GNB Seguros Vida de um conjunto de carteiras anteriormente geridas pela GNB Gestão de Patrimónios. Nas restantes áreas de negócio verificou-se um aumento dos volumes sob gestão que, não obstante, não foi suficiente para compensar a redução em cima referida.

A nível internacional a atividade representava no final de 2014 cerca de 31% do total de ativos sob gestão (20% no ano anterior) com um volume de cerca de 3,3 mil milhões de euros sob gestão, dos quais mais de 1,7 mil milhões no mercado espanhol, contribuindo significativamente para o resultado consolidado apresentado.

3.1 ATIVIDADE NACIONAL

A atividade da ESAF em Portugal apresentou, em termos consolidados um total de ativos sob gestão de cerca de 7,4 mil milhões de euros, o que representa uma redução de cerca 47% face ao ano anterior. O volume de ativos sob gestão está distribuído pelas atividades de gestão de fundos mobiliários, imobiliários, pensões e carteiras de gestão discricionária.

FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO

O ano de 2014 ficou marcado pela diminuição dos montantes sob gestão no mercado nacional de Fundos de Investimento Mobiliário, tendo este registado uma redução de 6,2% face ao ano de 2013. Globalmente, os volumes sob gestão passaram de 12.356 milhões de euros em finais 2013 para 11.588 milhões de euros em finais de 2014.

A GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (GNB FIM) (anteriormente denominada ESAF - Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.) apresentava em 31 de dezembro de 2014 um volume sob gestão de 965 milhões de Euros, o que representou uma redução de cerca de 53% relativamente ao ano anterior.

Com já anteriormente referido, os fundos sob gestão não registaram nas suas carteiras perdas na sequência do colapso financeiro do Grupo GES nem da resolução aplicada ao BES, sendo que a redução verificada nos volumes sob gestão resultou de resgates ocorridos, com principal

relevância em dois fundos com características de curto prazo – o NB Liquidez (-74,6%) e o NB Tesouraria Ativa (-55,8%). A redução dos volumes destes dois fundos, no seu conjunto, foi responsável por cerca de 76% do total da redução dos volumes ocorrida durante o ano de 2014. Nos restantes fundos observou-se uma tendência semelhante apresentando quase todos eles reduções de montantes sob gestão superiores a 20% face aos volumes no final do ano de 2013. Adicionalmente, a GNB FIM procedeu à liquidação dos fundos ES Dynaflex Euro, ES Rendimento Dinâmico e Benfica Stars Fund, este último por ter atingido o final do prazo de duração previsto.

	(euros)
	31.12.2014
Fundos de Obrigações	236.114.464
Fundos de Ações	70.818.725
Fundos Flexíveis	275.325.828
Fundos de Investimento Alternativo	367.690.979
Fundos de Poupança	15.115.717

Em 31 de dezembro de 2014, e em resultado da queda de volumes sob gestão acima referida, a GNB FIM detinha uma quota de mercado de 8,3% (16,6%:2013), tendo passado da 2ª para a 5ª posição no ranking das sociedades gestoras do mercado nacional.

Esta evolução negativa do negócio teve impacto significativo nos resultados da GNB FIM que a 31/12/14 ascenderam a 3.007.010,37 Euros, refletindo uma redução de cerca de 60% face a 31 de dezembro de 2013.

FUNDOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

Em 31 de dezembro de 2014, o mercado nacional de Fundos de Investimento Imobiliário apresentou uma redução de 0,67% face ao início do ano, passando de 11.292 milhões de Euros para 11.216 milhões de Euros de ativos sob gestão. Estes ativos estavam distribuídos por 250 fundos de investimento, representando os fundos fechados cerca de 63% dos ativos e os fundos abertos cerca de 37%.

O volume sob gestão dos fundos de investimento imobiliário geridos pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (GNB FII) (anteriormente denominada ESAF - Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.) atingiu em 31 de dezembro de 2014 um montante de cerca de 1.584 milhões de Euros, representando um aumento de cerca 52% face ao ano anterior. Com uma quota de mercado de 12,97%, a GNB FII ocupava em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a 1ª posição no ranking das sociedades gestoras do mercado português.

O acentuado crescimento dos ativos sob gestão face ao ano anterior, deveu-se essencialmente à transferência da gestão dos Fundos Fungepi, Fungepi II e Fungere, fundos de investimento imobiliário abertos anteriormente geridos pela Fimoges - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A., cujo volume global líquido conjunto, a 31 de dezembro de 2014, totalizava cerca de 819 milhões de Euros.

Assim, a GNB FII detinha, no final de 2014, 31 fundos de investimento sob gestão. Para além dos fundos abertos acima mencionados, de realçar ainda o NB Património Rendimento e o NB Logística, que no seu conjunto representavam, no final do exercício, um volume global líquido de cerca de 457 milhões de Euros. O Fundo NB Património ocupava a segunda posição no ranking do mercado nacional de fundos de investimento imobiliário, no que a volume de ativos sob gestão respeita. A atividade de gestão destes dois fundos abertos registou, no entanto, uma significativa redução de volumes - NB Património (-29,2%) e NB Logística (-55,7%) - devido a resgates ocorridos durante o ano.

No que concerne a fundos imobiliários fechados, a Sociedade Gestora detinha 26 fundos sob gestão, os quais se destinam a investidores que pretendam realizar uma aplicação em investimentos imobiliários por um período de tempo predeterminado. No decorrer de 2014 a Sociedade registou uma redução de 11% no volume sob gestão deste segmento.

	(euros)
	31.12.2014
Fundos Imobiliários Abertos	1.275.942.764
Fundos Imobiliários Fechados	308.113.714

No exercício de 2014 registou-se uma evolução positiva significativa dos resultados da GNB FII, que atingiram o valor de 4.480.966,53 Euros, o que representou um aumento de cerca de 23% face a 31 de dezembro de 2013, como consequência, nomeadamente, de uma redução no montante de comissões devidas às entidades comercializadoras relativas à distribuição e comercialização de unidades de participação de fundos de investimento abertos e de uma redução nos custos operativos.

FUNDOS DE PENSÕES

Em 31 de dezembro de 2014, o mercado nacional dos Fundos de Pensões apresentou um aumento de cerca 16% face a 31 de dezembro de 2013, passando de 14.788 milhões de euros para 17.095 milhões de euros.

A GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A. (GNB FP) (anteriormente denominada ESAF - Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A.) detinha no final do exercício de 2014 uma quota de mercado de 12,2%, sendo que os ativos sob gestão da GNB FP atingiram cerca de 2.077 milhões de euros representados por aumentos de cerca 18,5% face ao ano anterior nos fundos de pensões fechados e de cerca de 16,5% dos ativos dos fundos de pensões abertos, principalmente devido às contribuições efectuadas para os mesmos.

Os Fundos de Pensões geridos pela GNB FP eram representados, no final do exercício de 2014, por 8 Fundos de Pensões Abertos e 24 Fundos de Pensões Fechados, apresentando a seguinte distribuição:

	(euros)
	31.12.2014
Fundos de Pensões Abertos	307.013.571
Fundos de Pensões Fechados	1.770.204.464

No exercício de 2014 registou-se um relevante aumento dos resultados da Sociedade, que atingiram o valor de 2.831.736,14 Euros, o que representa um aumento de cerca de 46% face a 31 de dezembro de 2013, decorrente em grande parte pelo aumento das comissões de gestão.

GESTÃO DISCRICIONÁRIA

Em 31 de dezembro de 2014, o mercado nacional de gestão de patrimónios apresentou uma ligeira diminuição (-0,4%) desde o início do ano no volume de ativos sob gestão, passando de 54.609 milhões de Euros para 54.417 milhões de Euros.

Em 2014 é de realçar a forte redução dos volumes geridos, tendo o volume total de ativos sob gestão da GNB – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (GNB GP) (anteriormente denominada ESAF – Espírito Santo Gestão de Patrimónios S.A.) atingido 2.775 milhões de Euros, o que representa uma redução de 69% face ao ano anterior, passando a GNB GP de 3ª maior sociedade gestora do mercado, para a 5ª com uma quota de mercado de cerca de 5%.

Esta redução registou-se apesar se ter verificado um crescimento ao nível dos volumes dos mandatos de gestão de fundos e de outros clientes institucionais, que, no entanto, não foi suficiente para compensar a redução de volumes sob gestão no segmento de clientes particulares (-12,2% face a 2013), agravada pela passagem para a gestão interna da GNB Seguros Vida de um conjunto de carteiras cujo contributo na variação total dos volumes sob gestão foi de cerca de 78%.

No exercício de 2014 registou-se uma quebra nos resultados da Sociedade, que atingiram o valor de 3.233.296,42 Euros, o que representou uma redução de cerca de 7% face a 31 de dezembro de 2013.

3.2 ATIVIDADE INTERNACIONAL

A presença da ESAF a nível internacional é efetuada, nomeadamente, através das suas participadas GNB - International Management S.A. (Luxemburgo), Novo Activos Financieros España, S.A. (Espanha), BESAACTIF - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (Angola) e BESAACTIF Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, SA (Angola).

Em Maio de 2014 foi alienada a participação detida na BESAF – BES Ativos Financeiros, Lda, no Brasil, deixando, assim, de se prosseguir qualquer atividade nesta geografia.

De referir ainda que a ESIAM - International Management S.A. não regista atividade desde 2004.

LUXEMBURGO

A atividade no Luxemburgo é exercida, nomeadamente, através da GNB - International Management S.A. (anteriormente denominada ESAF - International Management S.A.) uma sociedade constituída para o efeito, que gere dois fundos FCP – Fonds Commun de Placement - NB Fund e Active Allocation Fund - e dois SICAV harmonizados – Lux Global Fund e Espírito Santo Global SICAV.

Por outro lado, a GNB – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. enquanto *Investment Manager*, faz a gestão financeira de um fundo sob a forma de SICAV, (Caravela Fund), vocacionado para clientes com óticas de risco e perfis de investimento distintos.

No seu conjunto, estes portfolios representavam em termos agregados, no final de 2014, mais de 762 milhões de euros, o que representa uma redução de cerca de 40% face ao anterior. Para esta redução contribuiu significativamente a liquidação do fundo Espírito Santo Investments sob a forma de SICAV SIF, e a redução nos volumes de alguns fundos do Caravela Fund.

ESPAÑA

Em Espanha, a atividade da ESAF é representada pela Novo Activos Financieros España, S.A., holding da qual a ESAF-SGPS detém 50% do capital e que, por sua vez, é detentora a 100% do capital de duas sociedades gestoras - NOVO BANCO Pensiones, SGFP, S.A. – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões e NOVO BANCO Gestion, SGIIC, S.A. – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento.

O volume total de ativos sob gestão, para as atividades de gestão de Fundos Mobiliários, Fundos de Pensões e Gestão Discricionária (SICAV's e carteiras), atingiu 1.705 milhões de euros no final de 2014, distribuídos da seguinte forma:

(euros)

	31-12-2014
Fundos de Investimento Mobiliário	1.060.664.501
Fundos de Pensões	132.910.400
Gestão Discricionária (SICAVs e carteiras)	511.265.345

ANGOLA

A ESAF está presente em Angola na gestão de fundos de investimento e de fundos de pensões, tendo para o efeito constituído localmente, em conjunto com o BES Angola (agora denominado Banco Económico), duas sociedades - a Económico – Fundos de Investimentos, SGFI, S.A. (anteriormente denominada BESAACTIF – SGFI, SA), e a Económico – Fundos de Pensões – SGFP (anteriormente denominada BESAACTIF – SGFP, SA), SA, nas quais participa em 35% do capital. A Económico – Fundos de Investimentos, SGFI, S.A., gere atualmente dois fundos imobiliários que no final de 2014 representavam no seu conjunto cerca de 918 milhões de euros. A Económico – Fundos de Pensões – SGFP, SA., tem sob sua gestão cinco fundos de pensões que, em 31/12/2014, representavam cerca de 36 milhões de euros.

4 RECURSOS HUMANOS

As sociedades participadas do Grupo ESAF (ESAF) funcionam de forma integrada, partilhando a mesma estrutura organizativa e colaboradores, sem prejuízo da necessária segregação e/ou independência exigível às diferentes actividades e/ou áreas funcionais.

Neste âmbito, prosseguiu-se continuamente a implementação de uma cultura de excelência e de desenvolvimento de todos os Colaboradores, com empenho na prossecução dos objetivos das suas áreas de negócio por forma a garantir a valorização de todos os que nela trabalham.

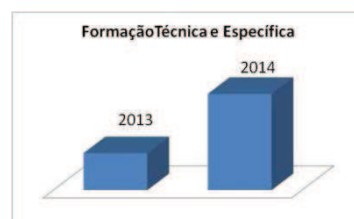
A equipa, que conta com 83 colaboradores, tem uma estrutura etária jovem (68% encontra-se abaixo dos 46 anos de idade), ainda que com relevante experiência na empresa e no negócio, fruto da respectiva antiguidade no sector.

DESENVOLVIMENTO DO CAPITAL HUMANO

Formação

A ESAF - apesar de 90% dos seus Colaboradores ter formação académica superior - mantém um forte empenho na formação dos seus quadros.

No ano de 2014, em particular, duplicou o número de horas em formação técnica, procurando uma atualização constante dos conhecimentos específicos e das ferramentas profissionais que permitem concorrer para uma eficaz prossecução dos objetivos globais da empresa.



Emprego e Família

A ESAF, durante o ano de 2014, continuou a apostar no equilíbrio e na valorização da relação entre o trabalho e a família, tendo concedido apoios sociais a filhos em idade escolar e/ou com necessidades especiais.

5 ANÁLISE FINANCEIRA

5.1 CONTAS CONSOLIDADAS

Os resultados no final do exercício de 2014 foram condicionados pela conjuntura adversa em resultado do processo de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo e criação do NOVO BANCO. Neste contexto, a ESAF apresentou um resultado líquido consolidado de 21 143 milhares de euros, o que reflecte um decréscimo face ao ano homólogo de 5,82% (2013: 22 448 milhares de euros)

A evolução do resultado obtido, face ao ano anterior, explica-se sobretudo pela redução do produto bancário, nomeadamente pela quebra nas comissões líquidas auferidas (-9,47%), devido à contracção da actividade em algumas áreas de negócio, nomeadamente nos fundos de investimento mobiliário.

Os custos operativos (11 736 milhões de euros), registaram um pequeno agravamento, sobretudo na componente de gastos gerais administrativos, não reflectindo todavia alteração significativa face nos montante globais registados no exercício anterior (2013: 11 501 milhares de euros).

De relevar, ainda, que a actividade internacional, que durante o ano de 2014 também decresceu face aos valores observados no exercício anterior, contribuiu com cerca de 10% para o Resultado Líquido registado, esperando-se, no entanto, que o prosseguimento e consolidação destas actividades permitam, no futuro, voltar a incrementar a sua contribuição para os resultados da ESAF.

No ano de 2014, o *Cost to Income* (31,28%) registou uma evolução desfavorável face ao final do ano anterior (2013: 27,10%) explicada, sobretudo, pela redução do Produto Bancário a cima referida, continuando, no entanto, a traduzir um elevado nível de eficiência operacional.

No que respeita à rentabilidade dos capitais próprios (ROE), não obstante a redução de resultados, em termos consolidados registou um valor de ROE de 18,19% (2013: 22,35%).

(milhares de euros)			
	2014	2013	Variação
Balanço			
Activo	151 056	138 069	9.76%
Capital e Reservas	137 361	122 869	11.80%
Conta de Exploração			
Resultados Financeiro	631	915	-31.05%
+ Serviço a clientes	35 151	38 828	-9.47%
+ Resultados de operações financeiras e diversos	1 744	2 469	-29.38%
= Produto Bancário	37 525	42 435	-11.57%
- Custos Operativos	11 736	11 501	2.05%
+ Resultados de participações em associadas e empreendimentos	2 218	2 704	21.87%
- Provisões, Imparidades e Impostos	6 853	11 180	-38.70%
= Resultados antes de interesses minoritários	21 154	22 457	-5.80%
- Interesses que não Controlam	11	9	24.26%
= Resultados do Exercício	21 143	22 448	-5.82%
Indicadores de Eficiência			
Cost to Income (%)	31.28%	27.10%	15.41%
Indicadores de Rendibilidade			
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) (%)	18.19%	22.35%	-18.62%

5.2 CONTAS INDIVIDUAIS

No final do exercício de 2014, a sociedade apresentou em base individual um resultado de 13 073 milhares de euros, o que refletiu um acréscimo face ao ano homólogo, explicado pelo montante significativo de imparidades registadas em 2013 face ao registado em 2014.

Registou-se uma estabilidade do produto bancário (-0,93%), e os custos operativos (3 315 milhões de euros), registaram uma pequena redução, sobretudo na componente de custos com pessoal, não refletindo todavia alteração significativa face aos montantes globais registados no exercício anterior (2013: 3 526 milhares de euros).

No ano de 2014, o *Cost to Income* (17,22%) registou uma evolução favorável face ao final do ano anterior (2013: 18,15%) explicada, sobretudo, pela redução dos custos operativos acima referida, traduzindo uma evolução positiva ao nível de eficiência operacional.

	(milhares de euros)		
	2014	2013	Variação
Balanço			
Activo	95 945	86 515	10.90%
Capital e Reservas	94 698	84 615	11.92%
Conta de Exploração			
Resultados Financeiro	17	24	-27.68%
+ Serviço a clientes	1 759	1 802	-2.40%
+ Resultados de operações financeiras e diversos	17 472	17 603	-0.74%
= Produto Bancário	19 248	19 429	-0.93%
- Custos Operativos	3 315	3 526	-5.98%
- Provisões, Imparidades e Impostos	2 860	14 491	-80.26%
= Resultados do Exercício	13 073	1 412	825.83%
Indicadores de Eficiência			
Cost to Income (%)	17.22%	18.15%	-5.10%
Indicadores de Rendibilidade			
Rendibilidade dos Capitais Próprios (ROE) (%)	16.02%	1.70%	843.73%

6 PROPOSTA DE RESULTADOS

Nos termos da alínea f) do nº5 do art.º 66º e para os efeitos da alínea b) do nº1 do art.º 376º do Código das Sociedades Comerciais, propõe-se que o resultado líquido individual do exercício de 2014, no montante de 13.073.373,19 Euros, seja totalmente integrado na rubrica “Reservas Livres”.

7 NOTAS FINAIS

Num ano especialmente difícil pela conjuntura adversa inerente à aplicação da medida de resolução ao Banco Espírito Santo, S.A. e criação do NOVO BANCO, S.A., em que esta sociedade ficou integrada, o Conselho de Administração deseja agradecer a todos os que contribuíram para o prosseguimento da actividade da ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. e das sociedades suas participadas, nomeadamente aos Bancos Depositários e Entidades Comercializadoras dos fundos e carteiras, pela forma como vêm concretizando as tarefas inerentes às funções que lhes estão cometidas e, muito em especial, a todos os Colaboradores pelo elevado sentido profissional, dedicação, lealdade e capacidade na preservação de valor que permitiu manter neste ambiente desfavorável a continuidade de um serviço com a mesma qualidade e competência, com reflexo nos resultados e objetivos alcançados.

Por último uma palavra de agradecimento, também, para todos os clientes das sociedades participadas que mantiveram a sua confiança na nossa gestão.

Lisboa, 7 de janeiro de 2016

O Conselho de Administração

Francisco Ravara Cary

Fernando Fonseca Cristino Coelho

Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa

João Pedro Corrêa D’Azevedo Guimarães

Paulo Alexandre Ramos Vasconcelos

II DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ÀS CONTAS

1 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2014	31.12.2013
Juros e rendimentos similares	6	630 853	914 969
Juros e encargos similares	6	(25)	-
Margem financeira	6	630 828	914 969
Rendimentos de instrumentos de capital		233	228
Rendimentos de serviços e comissões	7	46 861 689	53 864 777
Encargos com serviços e comissões	7	(11 710 930)	(15 036 344)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	12	258 051	1 040 416
Resultados de reavaliação cambial		94 818	(27 106)
Resultados de alienação de outros activos		(274)	1 916
Outros resultados de exploração	8	1 390 742	1 678 036
Produto Bancário		37 525 157	42 436 892
Custos com pessoal	9	(5 966 139)	(6 177 103)
Gastos gerais administrativos	11	(5 607 019)	(5 155 603)
Depreciações e amortizações do exercício	17 e 18	(163 178)	(168 310)
Provisões líquidas de reposições e anulações	21	1 207 673	(320 303)
Imparidade de outros activos líquida de reversões e recuperações	19 e 20	(631 453)	(2 042 849)
Resultados de associadas (equivalência patrimonial)	19	2 218 449	2 701 800
Resultado antes de impostos		28 583 490	31 274 524
Impostos			
Correntes	22	(7 171 062)	(8 802 852)
Diferidos	22	(258 307)	(14 070)
Resultado líquido do exercício		21 154 121	22 457 602
Atribuível aos accionistas da Sociedade	13	21 142 669	22 448 386
Atribuível aos interesses que não controlam	24	11 452	9 216
		21 154 121	22 457 602
Resultados por acção básicos	13	9.00	9.55
Resultados por acção diluídos	13	9.00	9.55

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCIEROS, SGPS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

	(Montantes expressos em euros)	
	2014	2013
Resultado líquido do exercício	21 154 121	22 457 602
Outro rendimento integral		
Itens que não serão reclassificados para resultados		
Desvios actuariais dos fundos de pensões	(3 837 274)	(1 152 132)
Impostos diferidos	(38 752)	(26 676)
	<u>(3 876 026)</u>	<u>(1 178 808)</u>
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Activos financeiros disponíveis para venda		
Ganhos e perdas do exercício	(1 333)	(951 715)
Reclassificação de ganhos e perdas incluídos em resultados do exercício	258 051	1 040 416
Impostos diferidos	(49 100)	(23 506)
	<u>207 618</u>	<u>65 195</u>
	<u>(3 668 408)</u>	<u>(1 113 613)</u>
Rendimento integral reconhecido no exercício	17 485 713	21 343 989
Atribuível aos accionistas da Sociedade	17 474 261	21 334 773
Atribuível aos interesses que não controlam	11 452	9 216
	<u>17 485 713</u>	<u>21 343 989</u>

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em euros)

	Notas	31.12.2014		31.12.2013	
		Valor antes de provisões, imparidades e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		1 100		1 100	1 100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	5 938 666		5 938 666	11 327 311
Activos financeiros disponíveis para venda	15	66 531 395	8 119	66 523 276	53 125 978
Aplicações em instituições de crédito	16	33 006 852		33 006 852	29 476 849
Outros ativos tangíveis	17	3 794 937	3 461 918	333 019	375 766
Activos intangíveis	18	2 509 611	2 341 612	167 999	141 683
Investimentos em associadas	19	31 477 211	4 200	31 473 011	30 053 313
Activos por impostos correntes	22	901 984		901 984	683 321
Activos por impostos diferidos	22	570 485		570 485	867 543
Outros activos	20	13 908 092	1 768 010	12 140 082	12 015 963
Total de Activo		158 640 333	7 583 859	151 056 474	138 068 827
Passivo					
Provisões	21			3 182 070	4 566 613
Passivos por impostos correntes	22			3 947 955	2 582 395
Passivos por impostos diferidos	22			231 978	182 878
Outros passivos	23			6 333 155	7 868 348
Total de Passivo				13 695 158	15 200 234
Capital Próprio					
Capital	24			11 750 000	11 750 000
Reservas de justo valor	24			714 845	507 227
Outras reservas e resultados transitados	24			103 740 401	96 141 691
Resultado líquido do exercício atribuível aos accionistas da Sociedade				21 142 669	22 448 386
Dividendos antecipados				-	(7 990 000)
Total de capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade				137 347 915	122 857 304
Interesses que não controlam	24			13 401	11 289
Total de Capital Próprio				137 361 316	122 868 593
Total de Passivo e Capital Próprio				151 056 474	138 068 827

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCIEROS, SGPS, S.A.
DEMONSTRAÇÃO DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO CONSOLIDADO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	(Montantes expressos em euros)					
	Capital	Reservas de justo valor	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Dividendos antecipados	Capital próprio atribuível aos accionistas da Sociedade
	Interesses que não controlam	Total do capital próprio				
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Rendimento integral						
Outro rendimento integral						
Desvios actuariais dos fundos de pensões	-	-	(1 152 132)	-	-	(1 152 132)
Impostos diferidos	-	-	(26 676)	-	-	(26 676)
Activos financeiros disponíveis para venda						
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-	88 701	-	-	-	88 701
Impostos diferidos	-	(23 506)	-	-	-	(23 506)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	22 448 386	-	22 448 386
Total do rendimento integral reconhecido no exercício	-	65 195	(1 178 808)	22 448 386	-	21 334 773
Constituição de reservas	-	-	13 310 606	(13 809 328)	-	(498 722)
Distribuição accionista	-	-	-	(12 549 000)	9 024 000	(3 525 000)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	(7 990 000)	(7 990 000)
Transferência para resultados transitados	-	-	(19 960)	-	-	(19 960)
Outras variações em interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	507 227	96 141 691	22 448 386	(7 990 000)	122 857 304
Rendimento integral						
Outro rendimento integral						
Desvios actuariais dos fundos de pensões	-	-	(3 837 274)	-	-	(3 837 274)
Impostos diferidos	-	-	(38 752)	-	-	(38 752)
Activos financeiros disponíveis para venda						
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	-	256 718	-	-	-	256 718
Impostos diferidos	-	(49 100)	-	-	-	(49 100)
Resultado líquido do exercício	-	-	-	21 142 669	-	21 142 669
Total do rendimento integral reconhecido no exercício	-	207 618	(3 876 026)	21 142 669	-	17 474 261
Constituição de reservas	-	-	11 474 736	(11 348 386)	-	126 350
Distribuição accionista	-	-	-	(11 100 000)	7 990 000	(3 110 000)
Dividendos antecipados	-	-	-	-	-	-
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	-
Outras variações em interesses que não controlam	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
O Técnico Oficial de Contas	-	-	-	-	-	-
A Administração	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 029 853	26 358 328	(9 024 000)	113 556 213
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	11 750 000	714 845	103 740 401	21 142 669	-	137 347 915
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	11 750 000	442 032	84 			

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em euros)			
	Notas	2014	2013
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		523 212	773 403
Juros e custos pagos		(26)	-
Serviços e comissões recebidos		49 820 027	60 190 180
Serviços e comissões pagos		(12 987 962)	(15 191 533)
Recebimentos de clientes		5 052 613	4 248 662
Pagamentos a fornecedores		(10 963 982)	(10 919 841)
Pagamentos a empregados		(6 460 415)	(5 036 759)
		24 983 467	34 064 112
Aplicações em instituições de crédito		5 600 000	10 500 000
Outros activos e passivos operacionais		(21 272 877)	(14 341 477)
Fluxos de caixa das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		9 310 590	30 222 635
Impostos sobre os lucros (pagos) / recebidos		(5 951 147)	(6 893 549)
Fluxos de caixa das actividades operacionais		3 359 443	23 329 086
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		233	228
Aquisição de imobilizações		-	(18 424)
Alienação de imobilizações		-	1 900
Compra / Venda de Activos Financeiros disponíveis para venda		300 000	(5 200 000)
Fluxos de caixa das actividades de investimento		300 233	(5 216 296)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Dividendos pagos		(3 110 000)	(11 515 000)
Empréstimos obtidos		-	-
Aumento de capital		-	(783 832)
Pagamentos de redução de capital e prestações suplementares		-	-
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		(3 110 000)	(12 298 832)
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		1 679	(102)
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		551 355	5 813 856
Caixa e equivalentes no início do período		29 328 411	23 514 555
Caixa e equivalentes no fim do período		29 879 766	29 328 411
		551 355	5 813 856
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa		1 100	1 100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	14	5 938 666	11 327 311
Aplicações em instituições de crédito		23 940 000	18 000 000
		29 879 766	29 328 411

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em euros)

NOTA 1 – ACTIVIDADE E ESTRUTURA DO GRUPO

A ESAF – Espírito Santo Ativos Financeiros, SGPS, S.A.¹¹ (adiante designada por ESAF - SGPS ou a Sociedade ou GNB GA) foi constituída por escritura pública de 3 de dezembro de 1992, sob a forma de sociedade anónima, tendo também por escritura pública de 16 de abril de 1993 alterado o seu capital de 50 milhares de contos para 2 350 milhares de contos.

Em cumprimento com o Decreto-Lei nº 343/98, de 6 de novembro, procedeu-se em 31 de maio de 1999 à redenominação do capital social para 11 750 000 euros que, não alterando o número de ações emitidas, exigiu um ajustamento no capital de 28 249 euros, efetuado por incorporação de parte da reserva legal.

A Sociedade tem por objeto único a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas, em conformidade com os Decretos-Lei nº 495/88 e nº 318/94, de 30 de dezembro e 24 de dezembro, respetivamente. Neste âmbito pode prestar serviços técnicos de administração e gestão às sociedades em que participe e pode adquirir participações em qualquer sociedade.

As empresas participadas pela ESAF - SGPS têm por objeto genérico a gestão de fundos mobiliários nacionais e internacionais, imobiliários, de pensões, bem como a gestão personalizada discricionária de carteiras de investimento, por conta de terceiros e a prestação de serviços de consultoria e de gestão a sociedades nacionais e estrangeiras.

De acordo com o regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras, as sociedades gestoras de fundos de investimento, quer mobiliários quer imobiliários, e de patrimónios são classificadas como sociedades financeiras e estão sujeitas à supervisão do Banco de Portugal.

À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões cabe a supervisão das sociedades gestoras de fundos de pensões. A ESAF - SGPS, na qualidade de gestora de participações sociais, e enquanto detentora da maioria dos direitos de voto em uma ou mais sociedades financeiras encontra-se, de acordo com o referido regime geral, igualmente sujeita à supervisão do Banco de Portugal. No dia 3 de agosto de 2014, de acordo com um comunicado emitido pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, este deliberou aplicar ao Banco Espírito Santo, SA (BES) uma medida de resolução. Desta forma, de acordo com aquele comunicado, a generalidade da atividade e do património do BES foi transferida, de forma imediata e definitiva, para o Novo Banco, SA (Novo Banco). Os depósitos do Banco foram plenamente preservados, bem como todas as obrigações não subordinadas emitida por este. Por outro lado, igualmente de acordo com o comunicado acima referido, a medida de resolução não terá implicações para os clientes.

¹ GNB GA corresponde a “GNB – Gestão de Ativos”, nova marca registada com referência à sociedade “ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A.”

A ESAF SGPS passou a ser parte integrante do Grupo Novo Banco (ver Nota 24 e Nota 26), sendo que das alterações referidas não resultou qualquer impacto no objeto da atividade desenvolvida por esta sociedade.

Deste modo, as relações comerciais contratualizadas entre a Sociedade e o BES, foram transferidas em 3 de agosto de 2014 para o Novo Banco. Assim os saldos apresentados, doravante, com o BES foram apurados com referência a 3 de agosto de 2014, sendo os relativos ao Novo Banco sido apurados por referência ao período decorrido entre essa data e 31 de dezembro de 2014.

A estrutura do grupo de empresas nas quais a ESAF - SGPS detém uma participação direta ou indireta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

A GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. (GNB - FII) (antes designada ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Imobiliário, S.A.) foi constituída em 24 de março de 1992, com sede em Lisboa e tem como objeto social a gestão de fundos de investimento imobiliário. A GNB – FII tem um capital de 1 250 000 euros totalmente detido pela ESAF – SGPS, sendo por isso consolidada pelo método integral.

A GNB – Sociedade Gestora de Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (GNB – FIM) (antes designada ESAF – Espírito Santo Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.), sociedade gestora de fundos de investimento mobiliário, foi constituída em 23 de julho de 1987 com sede em Lisboa, e tem um capital de 3 000 000 euros totalmente subscrito pela ESAF – SGPS, sendo por isso incluída nas contas consolidadas desta Sociedade pelo método integral.

A GNB – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. (GNB - GP) (antes designada ESAF – Espírito Santo Gestão de Patrimónios, S.A.), constituída em 23 de abril de 1987, tem por objeto a gestão discricionária de ativos, por conta de terceiros, com um capital de 3 125 000 euros detido na sua totalidade pela ESAF SGPS. A GNB – GP encontra-se sedeadada em Lisboa e é incluída nas contas consolidadas da ESAF SGPS pelo método integral.

A GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (GNB - FP) (antes designada ESAF – Espírito Santo Fundos de Pensões, S.A.) foi constituída em 28 de agosto de 1989, com sede em Lisboa e um capital de 1 000 000 euros, detido a 100% pela ESAF SGPS e tem como objeto social a gestão de fundos de pensões. A GNB - FP é incluída nas contas consolidadas da ESAF SGPS pelo método integral.

A Capital Mais – Assessoria Financeira, S.A. (Capital Mais) foi constituída em 18 de novembro de 1998, com sede em Lisboa e tem por objeto a prestação de serviços de assessoria de investimentos e consultoria económica e financeira. O capital subscrito e inteiramente realizado de 50 000 euros é totalmente detido pela ESAF SGPS, sendo por isso a Capital Mais consolidada pelo método integral.

A GNB – Participações Internacionais, SGPS, S.A. (GNB – PI) (antes designada ESAF – Espírito Santo Participações Internacionais, SGPS, S.A.), é uma sociedade gestora de participações sociais, constituída em 25 de junho de 1996 como sociedade por quotas, com sede na Zona Franca da Madeira. Em 22 de dezembro de 1997 a sociedade foi transformada em sociedade anónima. O capital subscrito e realizado de 50 000 euros é totalmente detido pela ESAF SGPS, sendo por isso a GNB – PI consolidada pelo método integral.

A Novo Activos Financieros, España, S.A., (antes designada Espírito Santo Activos Financieros, S.A.) com um capital integralmente subscrito e realizado no montante de 66 888 680 euros, é uma sociedade “holding” de direito Espanhol, que detém a 100% as duas

empresas gestoras de ativos do Novo Banco em Espanha duas empresas gestoras de ativos do Novo Banco em Espanha:

A **Novo Banco Gestion, S.G.I.I.C., S.A.** (antes designada Espírito Santo Gestión, SGCI, S.A.) (sociedade gestora de instituições de investimento coletivo), constituída em 22 de fevereiro de 1989, com um capital integralmente subscrito e realizado no montante de 24 881 841 euros.

e a **Novo Banco Pensiones EGFP, S.A.** (antes designada Espírito Santo Pensiones, SGFP, S.A.) (sociedade gestora de fundos de pensões), constituída em 7 de março de 2001, com um capital integralmente subscrito e realizado no montante de 2 100 000 euros.

Em 31 de dezembro de 2010 a ESAF – SGPS detinha 50% do capital social da Novo Banco Activos Financieros, España, S.A., incluindo as demonstrações financeiras dessa Sociedade as suas contas consolidadas, pelo método da equivalência patrimonial.

Em 17 de dezembro de 2010 a ESAF – SGPS fez um aumento de capital da Novo Banco Activos Financieros, España, S.A. pela subscrição de 750.000 ações ao valor de nominal de 10 euros, totalizando 7 500 000 euros, correspondente a 50% do aumento de capital social da Novo Banco Activos Financieros, España, S.A, sendo as outras 750 000 ações subscritas pelo Novo Banco, sucursal Espanha. O capital social da Novo Banco Activos Financieros, España, S.A., passou de 1.000.000 euros para 16.000.000 euros.

Em 19 de setembro de 2011 a ESAF – SGPS fez um novo aumento de capital pela subscrição de 175 000 ações ao valor nominal de 10 euros, totalizando 1 750 000 euros, correspondente a 50% do aumento de capital social da Novo Banco Activos Financieros, España, S.A., sendo as outras 175 000 ações subscritas pelo Novo Banco, sucursal Espanha. O capital social da Novo Banco Activos Financieros, España, S.A., passou de 16 000 000 euros para 19 500 000 euros.

A **GNB – International Management, S.A. (GNB - IM)** (antes designada ESAF – Espírito Santo International Management, S.A.) é uma sociedade de direito Luxemburguês, constituída em fevereiro de 1995, com um capital integralmente subscrito e realizado no montante de 125 000 euros. Esta Sociedade dedica-se à gestão de fundos de investimento mobiliário internacionais sendo detida pela GNB – PI em 99,8%, pelo que, é consolidada pelo método integral.

A **ESAF – International Distributors Associates, Ltd. (ESAF - IDA)**, liquidada no primeiro trimestre de 2014.

A **ESIAM – Espírito Santo International Asset Management, Ltd. (ESIAM)** foi constituída no final de 1998, com um capital de 10 000 USD detido em 49% pela GNB – PI. A sociedade sediada nas British Virgin Islands, detém uma participação numa sociedade cuja atividade principal é a gestão de fundos de pensões em Angola. Esta sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

A **Económico – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. (anteriormente denominada BESAACTIVE-FII)** foi constituída em 7 de fevereiro de 2008, com um capital social de 90 000 000 AKZ, subscrito e realizado em 35% pela GNB PI – Participações Internacionais, SGPS, S.A.. Esta sociedade está sediada em Luanda e dedica-se à gestão de fundos de investimento imobiliário. Esta sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

A **Económico – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (anteriormente denominada BESAACTIVE-FP)** foi constituída em 2 de março de 2009, com um capital social de 105 000 000 AKZ, subscrito e realizado em 35% pela GNB PI – Participações Internacionais, SGPS, S.A.. Esta sociedade está sediada em Luanda e dedica-se à gestão de

fundos de pensões. Esta sociedade é incluída nas contas consolidadas pelo método da equivalência patrimonial.

A **BESAF – BES Ativos Financeiros Ltda (BESAF)** vendida em julho de 2014.

NOTA 2 – FUNDOS E ACTIVOS GERIDOS

As subsidiárias da ESAF SGPS tinham em 31 de dezembro de 2014 os seguintes Fundos e Ativos sob gestão:

Fundos de Investimento Mobiliário

- **Em Portugal**

À data do balanço, os ativos (líquidos) sob gestão dos Fundos de Investimento Mobiliário geridos pela GNB – FIM ascendiam a cerca de 965 milhões de euros (2013: 2 054 milhões de euros).

- **Internacionais**

A subsidiária da Sociedade com sede no Luxemburgo (GNB - International Management, S.A.) gere dois "Fonds Commun de Placement", com a designação de "NB FCP" e "Active Allocation FCP: Global Active Allocation Fund".

Gere também dois SICAV harmonizados, com a designação de "Espírito Santo Global SICAV: Energy Fund" e "Lux Global Fund SICAV", com três sub-funds: Lux Global Fund – European Responsible Fund, Lux Global Fund – Global Flexible Fund e Lux Global Fund – Global Premium Portfolio.

Por outro lado, a GNB – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. enquanto Investment Manager, faz a gestão financeira de 2 fundos sob a forma de SICAV, (Caravela Fund e Espírito Santo Investments SICAV SIF) sedeados no Luxemburgo, este último em liquidação desde 30 de dezembro de 2014.

O montante total de ativos (líquidos) sob gestão ascendia, em 31 de dezembro de 2014 a 686 milhões de euros (2013: 1 051 milhões de euros).

Através da participada Novo Activos Financieros España, S.A., em Espanha, o Grupo Novo Banco, em 31 de dezembro de 2014, tem ainda sob gestão 47 fundos mobiliários (2013: 47), sedeados em Espanha, geridos pela Novo Banco Gestión, SGIIC, S.A. num total de 1 061 milhões de euros (2013: 1 130 milhões de euros) de ativos (líquidos).

Fundos de Investimento Imobiliário

- **Em Portugal**

A Sociedade administra (i) cinco Fundos de Investimento Imobiliário Abertos: o NB Património, cujo valor em 31 de dezembro de 2014 era de 400 493 390 euros (31 de dezembro de 2013: 565 704 280 euros), o NB Logística que em 31 de dezembro de 2014 atingiu o valor de 56 684 986 euros (31 de dezembro de 2013: 127 880 423 euros), o Fungepi Novo Banco, cujo valor em 31 de dezembro de 2014 atingiu o valor de 263 448 021, o Fungepi Novo Banco II, cujo valor em 31 de dezembro de 2014 atingiu o valor de 329 383 569, e o Fungere que em 31 de

dezembro de 2014 atingiu o valor de 225 932 799, e (ii) vinte e seis Fundos de Investimento Imobiliário Fechados designados por NB Reconversão Urbana, NB Reconversão Urbana II, Rendifundo, Imovalor, Imocais, Imoarruda, MGE, Fundocantial, Guebar, Gestindústria, Edifundo, Arrábida, ACIF, Asas Invest, Five Stars, NB Alta Vista, Costa Atlântica, Cimóvel, Lapa Private, Promofundo, NB Arrendamento, Tavira, Prediloc Capital, Lisbon Urban, Unicampus e Lamego Premium, que à data de 31 de dezembro de 2014 tinham o valor global de 308 105 654 euros (31 de dezembro de 2013: 347 148 793 euros).

Os novos fundos imobiliários abertos, Fungepi Novo Banco, Fungepi Banco II, e o Fungere, foram transferidos da FIMOGES – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. para a gestão da GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. em 15 de dezembro de 2014.

- **Internacionais**

A participada BESACTIF – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A., com sede em Angola, gere à data de 31 de dezembro de 2014 2 fundos imobiliários (2013: 2), o BESA Património, no montante de 98 milhões de euros (2013: 89 milhões de euros), e o BESA Valorização, no montante de 821 milhões de euros (2013: 726 milhões de euros).

Fundos de Pensões

- **Em Portugal**

À data de 31 de dezembro de 2014, o valor total dos fundos de pensões sedeados em Portugal, sob a gestão da GNB – FP ascendia a 2 077 milhões de euros (2013: 1 758 milhões de euros), dos quais 1 810 milhões de euros (2013: 1 514 milhões euros) se referem a Fundos de entidades relacionadas com o Grupo Novo Banco.

A GNB – FP tem sob gestão fundos com garantia de capital ou de rendimento, cujo valor em 31 de dezembro de 2014 ascendia a 66 198 416 euros (2013: 53 132 619 euros).

Com exceção destes fundos, nenhum dos restantes fundos de pensões geridos por esta sociedade beneficiam de qualquer garantia de capital ou rendimento mínimo.

- **Internacionais**

No que respeita a Espanha, a Novo Banco Pensiones EGFP, S.A. com referência ao final do exercício de 2014, detinha montantes sob gestão que totalizavam 133 milhões de euros (2013: 149 milhões de euros).

A participada BESACTIF – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., com sede em Angola, gere à data de 31 de dezembro de 2014 cinco fundos de pensões no montante de 35 627 317 euros (2013: 3 010 442 euros).

Gestão de Patrimónios

• Em Portugal

A atividade de gestão discricionária de ativos, de particulares e institucionais, desenvolvida pela GNB – GP, ascendia em 31 de dezembro de 2014 a 1 212 milhões de euros (2013: 1 176 milhões de euros).

Adicionalmente, o Grupo, através da GNB - ESGP, presta ainda serviços de gestão financeira a diversas entidades: (i) à GNB – Vida, relativamente a um conjunto de ativos (líquidos) que em 31 de dezembro de 2014 ascendiam a 707 milhões de euros (2013: 5 228 milhões de euros), (ii) a quatro SICAV ("Société d'Investissement a Capital Variable") sediados no Luxemburgo cujos ativos sob gestão em 31 de dezembro de 2014 eram de 110 milhões de euros, estes montantes incluem o Caravela Fund, o Espírito Santo Global SICAV, o Lux Global Fund SICAV e o ES Investments (em liquidação) (2013: 692 milhões de euros), (iii) os fundos de pensões, cujo volume sob gestão era de 222 milhões de euros (2013: 1 295 milhões de euros) e (iv) a duas entidades seguradoras cujos volumes globais ascendiam a 523 milhões de euros (2013: 523 milhões de euros).

• Internacionais

Em Espanha, na Novo Activos Financieros España, S.A, a mesma atividade tem sob gestão, em 31 de dezembro de 2014, 545 milhões de euros (2013: 535 milhões de euros).

NOTA 3 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

3.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras consolidadas da ESAF - SGPS são preparadas de acordo com as Normas de Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas na União Europeia, a partir do exercício de 2005.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB") e as interpretações emitidas pelo *Internacional Financial Reporting Interpretation Committee* ("IFRIC"), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo agora apresentadas, reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e foram preparadas de acordo com os IFRS em vigor e tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2014. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo na preparação das suas demonstrações financeiras consolidadas referentes a 31 de dezembro de 2014 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2013.

As principais normas e interpretações adotadas no exercício de 2014 são referidas na nota 31. As normas e interpretações tiveram sobretudo impacto ao nível da apresentação das demonstrações financeiras e das divulgações sendo apresentados valores comparativos relativamente às novas divulgações exigidas.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com os IFRS requer que o Grupo efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 4.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, exceto no que se refere aos ativos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros disponíveis para venda, que se encontram registados ao justo valor.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 7 de janeiro de 2016.

3.2 Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas refletem os ativos, passivos e resultados da ESAF – SGPS e das suas subsidiárias (Grupo) e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas.

As políticas contabilísticas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo, relativamente a todos os períodos cobertos por estas demonstrações financeiras consolidadas.

Subsidiárias

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais o Grupo exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando o Grupo detém o poder de exercer a maioria dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando o Grupo detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%. As empresas subsidiárias são consolidadas integralmente desde o momento em que o Grupo assume o controlo sobre as suas atividades até ao momento em que esse controlo cessa.

Até 31 de dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses que não controlam excediam o valor do respetivo interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso era atribuível ao Grupo, sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que fossem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente eram reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses que não controlam anteriormente absorvidas pelo Grupo fossem recuperadas. Após 1 de janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam de valor negativo.

Após 1 de janeiro de 2010, numa operação de aquisição por etapas (step acquisition) que resulte na aquisição de controlo, qualquer participação minoritária anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando do cálculo do goodwill. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária,

qualquer participação minoritária remanescente retida é reavaliada ao justo valor na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Associadas

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais o Grupo detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá o Grupo exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos Conselhos de Administração com poderes executivos.

Os investimentos em associadas são consolidados pelo método da equivalência patrimonial, desde o momento em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. O valor de balanço dos investimentos em associadas inclui o valor do respetivo goodwill determinado nas aquisições e é apresentado líquido de eventuais perdas por imparidade.

Numa operação de aquisição por etapas (step acquisition) que resulte na aquisição de influência significativa, qualquer participação anteriormente detida é reavaliada ao justo valor por contrapartida de resultados aquando da primeira aplicação do método da equivalência patrimonial.

Quando o valor das perdas acumuladas incorridas por uma associada e atribuíveis ao Grupo iguala ou excede o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, o método da equivalência patrimonial é interrompido, exceto se a Sociedade tiver a obrigação legal ou construtiva de reconhecer essas perdas ou tiver realizado pagamentos em nome da associada.

Ganhos ou perdas na venda de partes de capital em empresas associadas são registados por contrapartida de resultados mesmo que dessa venda não resulte a perda de influência significativa.

Goodwill

O *goodwill* resultante das aquisições ocorridas até 1 de janeiro de 2004 encontra-se deduzido aos capitais próprios, conforme opção permitida pelo IFRS1, adotada pelo Grupo na data da transição.

O Grupo regista as aquisições de empresas subsidiárias e associadas ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos ativos e instrumentos de capital cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos diretamente atribuíveis à aquisição.

O *goodwill* representa a diferença entre o custo de aquisição da participação assim determinado e o justo valor atribuível dos ativos líquidos adquiridos.

A partir de 1 de janeiro de 2010, e conforme o IFRS 3 – “Business combinations”, o Grupo mensura o goodwill como a diferença entre o justo valor do custo de aquisição da participação, incluindo o justo valor de qualquer participação minoritária anteriormente detida, e o justo valor

atribuível aos ativos adquiridos e passivos assumidos. Os justos valores são determinados na data de aquisição. Os custos diretamente atribuíveis à aquisição são reconhecidos no momento da compra em custos do exercício.

Na data de aquisição, os interesses que não controlam correspondem à respetiva proporção do justo valor dos ativos adquiridos e passivos assumidos sem a correspondente parcela de goodwill. Assim, o goodwill reconhecido nestas demonstrações financeiras consolidadas corresponde apenas à parcela atribuível aos acionistas do Grupo.

O goodwill positivo é registado no ativo pelo seu valor de custo e não é amortizado, de acordo com o IFRS 3 – Concentrações de Atividades Empresariais. No caso de investimentos em associadas, o goodwill está incluído no respetivo valor de balanço determinado com base no método da equivalência patrimonial. O goodwill negativo é reconhecido diretamente em resultados no exercício em que a aquisição ocorre.

O valor recuperável do goodwill registado no ativo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados. O valor recuperável corresponde ao maior de entre o valor de uso e o valor de mercado deduzido dos custos de venda. Na determinação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados com base numa taxa que reflete as condições de mercado, o valor temporal e o risco do negócio.

Transcrição de demonstrações financeiras em moeda estrangeira

As demonstrações financeiras de cada uma das subsidiárias e associadas são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde essas subsidiárias e associadas operam. As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas em euros, que é a moeda funcional da ESAF - SGPS.

As demonstrações financeiras das empresas do Grupo cuja moeda funcional difere do euro são transcritas para euros de acordo com os seguintes critérios:

- Os ativos e passivos são convertidos à taxa de câmbio da data do balanço;
- Os proveitos e custos são convertidos com base na aplicação de taxas de câmbio aproximadas das taxas reais nas datas das transações;
- As diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em euros da situação patrimonial do início do ano e o seu valor convertido a taxa de câmbio em vigor na data do balanço a que se reportam as contas consolidadas são registadas por contrapartida de reservas. Da mesma forma, em relação aos resultados das subsidiárias e empresas associadas, as diferenças cambiais resultantes da conversão em euros dos resultados do exercício, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas. Na data de alienação da empresa, estas diferenças são reconhecidas em resultados como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Saldos e transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações entre empresas do Grupo, incluindo quaisquer ganhos ou perdas não realizadas resultantes de operações intragrupo, são eliminados no processo de consolidação,

exceto nos casos em que as perdas não realizadas indiciam a existência de imparidade que deva ser reconhecida nas contas consolidadas.

Ganhos não realizados resultantes de transações com entidades associadas são eliminados na proporção da participação do Grupo nas mesmas. Perdas não realizadas são também eliminadas, mas apenas nas situações em que as mesmas não indiciem existência de imparidade.

3.3 Empréstimos concedidos e contas a receber

Esta categoria inclui as disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, as quais são registadas na data em que os montantes são aplicados.

Estes ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado líquido de perdas por imparidade.

3.4 Ativos e Passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço da Sociedade na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Sociedade se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Sociedade ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) a Sociedade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Sociedade tenha transferido o controlo sobre os ativos.

A Sociedade classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: "Empréstimos e contas a receber" e "Investimentos financeiros disponíveis para venda". A sua classificação depende do propósito que conduziu à sua aquisição.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Sociedade tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns dos ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

3.5 Ativos financeiros disponíveis para venda

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias de ativos financeiros detidos para negociação (que correspondem aos ativos financeiros de negociação e aos ativos financeiros designados no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados) ou de investimentos detidos até à maturidade (que correspondem aos ativos financeiros relativamente aos quais existe a intenção e a capacidade de deter até à maturidade).

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros detidos para negociação e ativos financeiros disponíveis para venda, são reconhecidos na data da negociação (trade date), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação, exceto no caso de ativos financeiros detidos para negociação, caso em que estes custos de transação são diretamente reconhecidos em resultados.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros detidos para negociação são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas em resultados.

Os ativos financeiros detidos para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados.

As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Imparidade

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para as ações, uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado abaixo do custo de aquisição, e (ii) para títulos de dívida, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, em que as mais valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

Disponibilidades e Aplicações em Instituições de crédito

As disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são registadas na data em que os montantes são aplicados. Estes ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado líquido de perdas por imparidade.

3.6 Operação em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda as quais são registadas em reservas.

3.7 Instrumentos de capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Custos diretamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transação.

As distribuições efetuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

3.8 Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis do Grupo encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas e perdas de imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis serão reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação serão reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de Anos</u>
Beneficiação em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	4 – 10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 – 10
Máquinas e ferramentas	4 – 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	5
Outros ativos tangíveis	8

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

3.9 Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas necessárias à sua

implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Sociedade, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados das empresas do Grupo especializados em informática enquanto estiverem diretamente afetos aos projetos.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

3.10 Locações

A ESAF – SGPS e as suas subsidiárias classificam as operações de locação como locação operacional ou financeira, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidas para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

A ESAF SGPS em 31 de dezembro de 2014 e 2013 apenas detinha operações de locação operacional na ótica do locatário.

Os pagamentos efetuados pela ESAF SGPS com base nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

3.11 BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

Pensões

Face às responsabilidades assumidas no âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos conforme descritos na Nota 10, a a GNB – FII e a GNB - FIM constituíram fundos de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada, para a GNB – FII e a GNB – FIM, através de fundos de pensões geridos pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., subsidiária da ESAF SGPS.

Os planos de pensões existentes na GNB – FII e na GNB – FIM correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, em 31 de dezembro individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, pelo atuário responsável. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de dívida privada com uma notação de risco de crédito de elevada qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade aproximada às responsabilidades a financiar.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

A Sociedade reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O proveito/custo líquido com o plano de pensões é reconhecido como juros e proveitos similares ou juros e custos similares consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Tanto a GNB – FIM como a GNB – FII efetuam contribuições para o fundo por forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados como segue:

- Financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento,
- Financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores da GNB – FII e GNB – FIM é assegurada a assistência médica por um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo.

O SAMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.

Constituem contribuições obrigatórias para os SAMS, a cargo da Sociedade, a verba correspondente a 6,5% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal.

O cálculo e registo das obrigações da GNB – FII e da GNB – FIM com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões.

Prémios por antiguidade

No âmbito do Acordo Coletivo de Trabalho do Setor Bancário, as Sociedades GNB – FII e GNB – FIM assumiram o compromisso de pagar aos seus trabalhadores, quando estes completam 15, 25 e 30 anos ao seu serviço, prémios por antiguidade de valor correspondente a uma, duas ou três vezes, respetivamente, o salário mensal recebido à data de pagamento destes prémios. À data da passagem à situação de invalidez ou invalidez presumível, o trabalhador tem direito a um prémio de antiguidade de valor proporcional àquele de que beneficiaria se continuasse ao serviço até reunir os pressupostos do escalão seguinte.

Os prémios por antiguidade são contabilizados pela GNB – FII e pela GNB – FIM de acordo com o IAS 19, como outros benefícios de longo prazo a empregados.

O valor das responsabilidades do Grupo com estes prêmios por antiguidade é estimado anualmente, à data do balanço, pelo atuário responsável com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de dívida privada com uma notação de risco de crédito de elevada qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à das responsabilidades calculadas.

Anualmente, o aumento da responsabilidade com prêmios de antiguidade, incluindo ganhos e perdas atuariais e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados.

Remunerações variáveis aos empregados

As remunerações variáveis (distribuição de resultados) dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

Outros custos com pessoal

Os custos relacionados com os colaboradores de cada uma das empresas do grupo Novo Banco que exercem em simultâneo funções para mais do que uma empresa do grupo, são objeto de débitos entre as sociedades em causa. Estes movimentos são registados na rubrica Gastos Gerais Administrativos (ver Nota 11).

3.12 Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registados por contrapartida dos capitais próprios. Os impostos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção do goodwill não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

O Grupo Novo Banco procede à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos ao nível de cada subsidiária, sempre que (i) o imposto sobre o rendimento de cada subsidiária a pagar às Autoridades Fiscais é determinado numa base líquida, isto é, compensando impostos correntes ativos e passivos, e (ii) os impostos são cobrados pela mesma Autoridade Fiscal sobre a mesma entidade tributária.

Esta compensação é por isso, efetuada ao nível de cada subsidiária, refletindo o saldo ativo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos ativos e o saldo passivo no balanço consolidado a soma dos valores das subsidiárias que apresentam impostos diferidos passivos.

3.13 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação (ver Nota 21).

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

3.14 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade igual ou inferior a três meses a contar da aprovação/contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

3.15 Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras.

O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e proveitos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

3.16 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo, são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva;

3.16 Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

3.18 Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela ESAF - SGPS.

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

3.19 Eventos Subsequentes

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 7 de janeiro de 2016, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 3.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

3.20 Normas e interpretações ainda não adotadas

Na Nota 31 são apresentadas as normas e interpretações ainda não adotadas pelo Grupo.

A aplicação das normas e interpretações efetivas a 31 de dezembro de 2014 não tiveram impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras da ESAF - SGPS. É entendimento da Administração que a aplicação das normas e interpretações a aplicar nos

períodos iniciados em, ou após, 1 de janeiro de 2015 não terá impacto ou aplicação nas demonstrações financeiras da Sociedade.

NOTA 4 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela ESAF – SGPS e pelas suas subsidiárias é apresentada na Nota 3 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

4.1 Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A ESAF – SGPS e suas subsidiárias determinam que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado, o Grupo avalia entre outros fatores, a volatilidade normal dos preços das ações.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

4.2 Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

4.3 Impostos sobre os lucros

A ESAF – SGPS e suas subsidiárias encontram-se sujeitas ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Grupo, durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração do Grupo de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

NOTA 5 – REPORTE POR SEGMENTOS

Considerando que a ESAF - SGPS não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, a ESAF – SGPS e suas subsidiárias não apresentam informação relativa aos segmentos.

NOTA 6 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em Euros)		
	2014	2013
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	289 011	410 181
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	301 711	429 197
Juros devedores e outras aplicações	17 282	19 418
Outros Juros e rendimentos	22 849	56 173
	<u>630 853</u>	<u>914 969</u>
Juros e encargos similares		
Juros e encargos similares	(25)	-
	<u>(25)</u>	<u>-</u>
Saldo líquido	630 828	914 969

A margem financeira refletida nas contas da ESAF – SGPS e das suas participadas resulta fundamentalmente da aplicação de capitais a muito curto prazo e depósitos a prazo junto de instituições de crédito (Nota 14).

NOTA 7 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os custos e proveitos de serviços e comissões apresentam-se da seguinte forma:

	(Montantes expressos em Euros)	
	2014	2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões de Gestão		
de fundos de investimento mobiliário	22 031 472	30 217 023
de fundos de investimento imobiliário	9 843 955	10 320 774
de carteiras de clientes particulares e institucionais	8 802 757	8 056 626
de fundos de pensões	5 521 729	4 458 359
de serviços de gestão às participadas	347 853	360 028
Outras comissões	627	163 128
	<u>46 548 393</u>	<u>53 575 938</u>
Comissões de emissão de unidade de participação		
de fundos de investimento mobiliário	-	3 976
de fundos e pensões	37 733	11 402
	<u>37 733</u>	<u>15 378</u>
Comissões de resgate de unidade de participação		
de fundos de investimento mobiliário	-	252 086
de fundos de investimento imobiliário	272 613	20 351
de fundos e pensões	2 950	1 024
	<u>275 563</u>	<u>273 461</u>
	<u>46 861 689</u>	<u>53 864 777</u>
Encargos com serviços e comissões		
Despesas com a distribuição e comercialização das unidades de participação	(11 606 481)	(14 936 367)
Por serviços bancários	(30 342)	(29 190)
Por garantias bancárias prestadas	(74 107)	(70 787)
	<u>(11 710 930)</u>	<u>(15 036 344)</u>
Resultados de serviços e comissões	35 150 759	38 828 433

Para além dos serviços prestados aos Fundos sob gestão (Mobiliários, Imobiliários e de Pensões) a que correspondem comissões de gestão cobradas, o Grupo GNBGA presta ainda serviços de administração de valores que inclui à data de 31 de dezembro de 2014 comissões de gestão e performance cobradas, sendo 2 452 875 euros (2013: 2 316 031 euros) referentes a carteiras de clientes particulares e 6 353 216 euros (2013: 5 760 595 euros) referentes a carteiras de clientes institucionais (Nota 2). Em 2014 todos os serviços prestados pelo Grupo GNBGA referidos acima, ascenderam em termos consolidados a 46 547 766 euros (2013: 53 412 810 euros).

NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

(Montantes expressos em Euros)

	2014	2013
Rendimentos		
Outros rendimentos e receitas operacionais	2 706 733	2 825 782
Encargos		
Outros encargos e gastos operacionais	(983 878)	(791 884)
Outros impostos	(332 113)	(355 862)
	<u>(1 315 991)</u>	<u>(1 147 746)</u>
Saldo líquido	1 390 742	1 678 036

A rubrica “Outros rendimentos e receitas operacionais” inclui (i) faturação de cedência de pessoal que em 2014 ascende a 836 125 euros (2013: 824 237 euros).

No exercício de 2014, a rubrica de “Outros rendimentos e receitas operacionais” inclui o valor de 968 915 euros referente a comissões de gestão e performance, por não terem sido devidamente contabilizadas no exercício de 2013.

A rubrica de outros impostos, inclui o valor anual das taxas de supervisão pagas à CMVM no montante de 279 679 euros (2013: 240 000 euros).

NOTA 9 – CUSTOS COM O PESSOAL

O valor dos custos com pessoal decompõe-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em Euros)

	2014	2013
Remunerações dos órgãos sociais	58 550	45 500
Vencimentos e salários	4 231 470	3 995 457
Estimativa para distribuição de resultados a colaboradores	-	600 000
Outros encargos sociais obrigatórios	1 124 593	1 054 629
Custos com pensões de reforma (Nota10)	192 884	281 348
Prémios de antiguidade	76 125	60 308
Outros custos com o pessoal	282 517	139 861
Saldo Total	5 966 139	6 177 103

A adoção das NCA obriga ao reconhecimento no ano a que diz respeito da estimativa para a distribuição de resultados aos colaboradores que é efetuada no ano seguinte, depois de aprovadas as contas. No exercício de 2014, o Conselho de Administração entendeu não atribuir nenhum montante para a distribuição de resultados aos colaboradores (31 de dezembro de 2013: 600 000 euros).

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da gestão do Grupo, são apresentados como segue:

(Montantes expressos em euros)

	Conselho de Administração	Outro pessoal chave da gestão	Total
31 de Dezembro de 2014			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	577 272	1 642 996	2 220 268
Custos com pensões de reforma	44 567	86 773	131 340
Prémios de antiguidade	47 779	16 563	64 342
Remunerações variáveis	-	-	-
Total	669 618	1 746 332	2 415 950
31 de Dezembro de 2013			
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	564 141	1 446 275	2 010 416
Custos com pensões de reforma	57 775	147 785	205 560
Prémios de antiguidade	10 505	33 401	43 906
Remunerações variáveis	108 988	233 898	342 886
Total	741 409	1 861 359	2 602 768

Durante o exercício não foram efetuados adiantamentos, concedidos créditos ou prestadas garantias a favor dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização.

No decurso do exercício de 2014 a ESAF – SGPS e suas subsidiárias tiveram em média 100 colaboradores (2013: 100), repartidos da seguinte forma:

	2014	2013
Quadros superiores	36	32
Quadros médios	55	55
Outros	9	13
	100	100

NOTA 10 – BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o Acordo Coletivo de Trabalho celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, a GNB - FII e a GNB – FIM assumiram o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência.

Estão abrangidos por este benefício os empregados admitidos até 31 de março de 2008. As novas admissões a partir daquela data beneficiam do regime geral da segurança social.

Adicionalmente, com a publicação do Decreto-Lei nº 1-A/2011, de 3 de Janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB – Caixa Abono de família dos Empregados Bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS), a partir de 1 de

Janeiro de 2011, que passou a assegurar a proteção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade e adoção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade do Grupo Novo Banco a proteção na doença, invalidez, sobrevivência e morte.

A taxa contributiva para o RGSS é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração, o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando as entidades empregadoras a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Instrumento de Regulamentação Coletiva de Trabalho (IRCT) aplicável e restantes convenções.

As pensões de reforma dos bancários na Segurança Social no âmbito do 2º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo contudo lugar a uma pensão a receber do regime geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. À entidade empregadora compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e restantes convenções e aquela que o empregado vier a receber da segurança social.

Assim, a integração conduz a um decréscimo efetivo do valor atual dos benefícios totais reportados à idade normal de reforma (VABT) a suportar pelo plano de pensões. No entanto, dado que não existiu redução de benefícios na perspetiva do beneficiário na data de integração decorrente do 2º acordo tripartido, as responsabilidades por serviços passados mantiveram-se inalteradas em 31 de dezembro de 2010.

Por outro lado, e tomando em consideração que a base de cálculo dos benefícios nos planos ACT e do RGSS são baseados em fórmulas distintas, existe a possibilidade de ser obtido um ganho no futuro, quando o valor das responsabilidades à data da reforma (VABT) for inferior ao valor das responsabilidades por serviços passados a cobrir pelo fundo de pensões devendo este ganho ser diferido numa base linear, durante o tempo médio de vida ativa até se atingir a idade normal de reforma.

No final do exercício de 2011 foi celebrado um 3º acordo tripartido, onde ficou decidida a transferência para a esfera da Segurança Social das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011, o qual não abrangeu a GNB – FII e a GNB – FIM por estas não terem ainda quaisquer reformados ou pensionistas em pagamento.

Com efeito a 1 de janeiro de 2014, a idade legal de reforma, para os trabalhadores abrangidos pelo Regime de Segurança Social, passou dos 65 para os 66 anos de idade. Contudo, o plano de benefícios definidos pela Sociedade não foi alterado, tendo-se mantido a idade de reforma aos 65 anos. Esta alteração legal tem assim um impacto do co-financiamento da Segurança Social no que respeita às responsabilidades dos colaboradores no ativo que estão abrangidos pelo plano e que foram transferidos para a Segurança Social no âmbito dos acordos tripartidos atrás mencionados.

Em 31 de dezembro de 2014, o valor do fundo de pensões da GNB – FII e da GNB – FIM ascendia a 3 598 954 euros e a 12 510 339 euros (2013: 3 409 774 euros e 8 954 562 euros), respetivamente, e englobava 34 e 14 participantes (2013: 34 e 13), respetivamente, sendo que estes participantes são na totalidade pessoal no ativo e pessoal com direitos adquiridos, não existindo reformados ou pensionistas.

O valor do fundo de pensões é representado por unidades de participação dos Fundos Multireforma, Multireforma Plus, Multireforma Acções e Multireforma Capital Garantido (fundos de pensões abertos), os quais à data de 31 de dezembro de 2014, tinham um Valor Líquido Global de 128 112 473 euros, de 19 311 151 euros, de 11 122 811 euros e de 40 019 074 euros (2013: 120 733 022 euros, 14 099 658 euros, 8 971 582 euros e 25 809 588 euros), respetivamente e incluíam na sua carteira como ativos, os seguintes fundos geridos por entidades pertencentes ao mesmo grupo:

Descrição	% da carteira de E.S. Multireforma	% da carteira de E.S. Multireforma Plus	% da carteira de E.S. Capital Garantido
N.B.Capitalização	2,45%		2,27%
N.B.Estratégia Activa	1,30%		
N.B.Alta Vista	1,08%		
N.B.Global Bond		3,67%	4,75%
N.B.Global Equity		4,68%	
Caravela Compass		1,25%	1,16%
Active Allocation		11,47%	
N.B.European Equity		7,66%	
N.B.Euro Bond		1,08%	2,53%
N.B.Global Enhanced		2,34%	2,48%
Imorendimento II	1,24%		
Cimóvel	1,49%		0,79%
N.B.Iberian Equity		2,39%	

Os pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades em 31 de dezembro de 2014 e 2013 foram:

	Pressupostos actuariais		Verificados			
	2014	2013	GNB - FII		GNB - FIM	
			2014	2013	2014	2013
Tábua de Mortalidade :						
Homens	TV 73/77 - 1ano	TV 73/77 - 1ano				
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90				
Tábua de Invalidez	Suisse Re 2001	Suisse Re 2001				
Taxa de evolução salarial	1,00%	1,75%	0,59%	1,52%	0,05%	5,69%
Taxa de rendimento do fundo	2,50%	4,00%	4,73%	6,30%	5,56%	6,48%
Taxa de crescimento das pensões	0,50%	0,75%				
Taxa técnica do juro	2,50%	4,00%				

No cálculo das responsabilidades foi utilizado o método da unidade de crédito projetada.

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2014:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014		(montantes expressos em Euros)
	GNB - FII	GNB - FIM	Total
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço			
Responsabilidades em 31 de dezembro	(3 598 954)	(12 510 339)	(16 109 293)
Saldo dos fundos em 31 de dezembro	3 598 954	12 510 339	16 109 293
Activos líquidos em balanço (Nota 20)	-	-	-
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	479 142	5 099 470	5 578 612

A aplicação do IAS 19 traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de dezembro de 2013:

(Montantes expressos em Euros)

		31.12.2013		Total
		GNB - FII	GNB - FIM	
Activos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço				
Responsabilidades em 31 de dezembro		(2 495 800)	(8 954 562)	(11 450 362)
Saldo dos fundos em 31 de dezembro		3 409 774	8 954 562	12 364 336
Activos líquidos em balanço (Nota 20)		913 974	-	913 974
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral		(492 884)	2 234 222	1 741 338

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 3.11 – Benefícios aos empregados, o Grupo procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas actuariais anualmente.

De acordo com a política contabilística referida na Nota 3.11 e conforme o estabelecido no IAS 19 – Benefícios a empregados, a Sociedade avalia à data de cada balanço a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

A evolução das responsabilidades no exercício de 2014 pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014		Total
	GNB - FII	GNB - FIM	
Responsabilidades em 1 de janeiro	2 495 800	8 954 562	11 450 362
Custo do serviço corrente	(8 474)	201 358	192 884
Custo dos juros	62 395	223 864	286 259
Contribuições dos participantes	10 919	2 853	13 772
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:			-
- Outros (ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	1 038 314	3 127 702	4 166 016
Responsabilidades no final do exercício	3 598 954	12 510 339	16 109 293

Tendo por base a situação em 31 de dezembro de 2014, e para certas alterações nos pressupostos actuariais, verificar-se-iam os seguintes impactos:

- Um aumento na taxa de desconto em 25 pontos base faria reduzir as responsabilidades da GNB – FII e GNB – FIM em cerca de 235 383 euros e 628 865 euros; uma redução de igual amplitude faria aumentar as responsabilidades da GNB – FII e GNB – FIM em cerca de 254 466 euros e 670 995 euros;

- Um aumento de 25 pontos base no crescimento dos salários e pensões faria aumentar as responsabilidades da GNB – FII em cerca de 246 902 euros e 99 227 euros e da GNB – FIM em cerca de 413 655 euros e 348 069 euros; uma redução de igual amplitude faria diminuir as responsabilidades da GNB – FII em cerca de 54 580 euros e 95 347 euros e da GNB – FIM em cerca de 194 625 euros e 334 327 euros;

- A utilização de tábuas de mortalidade com agravamento de mais um ano faria diminuir as responsabilidades da GNB – FII e GNB – FIM em cerca de 118 721 euros e 404 076 euros; com a redução de menos um ano as responsabilidades da GNB – FII e GNB – FIM aumentariam em cerca de 119 169 euros e 401 768 euros.

A evolução das responsabilidades no exercício de 2013 pode ser analisada como segue:

	31.12.2013		Total
	GNB - FII	GNB - FIM	
Responsabilidades em 1 de janeiro	2 194 319	7 175 506	9 369 825
Custo do serviço corrente	40 497	240 851	281 348
Custo dos juros	87 772	287 021	374 793
Contribuições dos participantes	10 815	-	10 815
(Ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades:			-
- Outros (ganhos) e perdas actuariais nas responsabilidades	162 397	1 251 184	1 413 581
Responsabilidades no final do exercício	2 495 800	8 954 562	11 450 362

A evolução do valor dos fundos de pensões no exercício de 2014, pode ser analisada como segue:

	31.12.2014		Total
	GNB - FII	GNB - FIM	
Saldo dos fundos em 1 de janeiro	3 409 774	8 954 562	12 364 336
Rendimento real do fundo	151 533	486 318	637 851
Contribuições da Sociedade	26 728	3 066 606	3 093 334
Contribuições dos empregados	10 919	2 853	13 772
Saldo dos fundos no final do exercício	3 598 954	12 510 339	16 109 293

A evolução do valor dos fundos de pensões no exercício de 2013, pode ser analisada como segue:

	31.12.2013		Total
	GNB - FII	GNB - FIM	
Saldo dos fundos em 1 de janeiro	3 197 633	7 576 529	10 774 162
Rendimento real do fundo	201 326	491 092	692 418
Contribuições da Sociedade	-	886 941	886 941
Contribuições dos empregados	10 815	-	10 815
Saldo dos fundos no final do exercício	3 409 774	8 954 562	12 364 336

A evolução dos desvios actuariais em balanço no exercício de 2014, pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014		Total
	GNB - FII	GNB - FIM	
Desvios actuariais acumulados em 1 de janeiro	(492 884)	2 234 222	1 741 338
(Ganhos) e perdas actuariais no ano:			
- Alterações de pressupostos	709 291	2 164 740	2 874 031
- Ganhos e perdas de experiência	262 735	700 508	963 243
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	479 142	5 099 470	5 578 612

A evolução dos desvios actuariais em balanço no exercício de 2013 pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2013		Total
	GNB - FII	GNB - FIM	
Desvios actuariais acumulados em 1 de janeiro	(581 860)	1 171 066	589 206
(Ganhos) e perdas actuariais no ano:			
- Alterações de pressupostos	372 484	1 613 544	1 986 028
- Ganhos e perdas de experiência	(283 508)	(550 388)	(833 896)
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	(492 884)	2 234 222	1 741 338

Os custos do exercício findo em 31 de dezembro de 2014 são decompostos como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014		Total
	GNB - FII	GNB - FIM	
Custo do serviço corrente (Nota 9)	(8 474)	201 358	192 884
Custo/ (Proveitos) de juros	(22 850)	-	(22 850)
Custos do exercício	(31 324)	201 358	170 034

Os custos do exercício findo em 31 de dezembro de 2013 são decompostos como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2013		Total
	GNB - FII	GNB - FIM	
Custo do serviço corrente (Nota 9)	40 497	240 851	281 348
Custo/ (Proveitos) de juros	(40 133)	(16 040)	(56 173)
Custos do exercício	364	224 811	225 175

A partir de 1 de janeiro de 2013, na sequência da alteração do IAS 19 – Benefícios dos empregados, os custos / proveitos dos juros passaram a ser reconhecidos pelo valor líquido na linha de juros (proveitos ou custos) similares.

A evolução dos ativos/ (responsabilidades) líquidas em balanço durante o exercício de 2014 pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014		Total
	GNB - FII	GNB - FIM	
Em 1 de janeiro	913 974	-	913 974
Custo do exercício	31 324	(201 358)	(170 034)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas	26 728	3 066 606	3 093 334
Ganhos e perdas actuariais reconhecidos em outro rendimento Integral	(972 026)	(2 865 248)	(3 837 274)
Em 31 de dezembro	-	-	-

A evolução dos ativos/(responsabilidades) líquidas em balanço durante o exercício de 2013 pode ser analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2013		Total
	GNB - FII	GNB - FIM	
Em 1 de janeiro	1 003 314	401 023	1 404 337
Custo do exercício	(364)	(224 811)	(225 175)
Contribuições efectuadas no ano e pensões pagas	-	886 944	886 944
Ganhos e perdas actuariais reconhecidos em outro rendimento Integral	(88 976)	(1 063 156)	(1 152 132)
Em 31 de dezembro	913 974	-	913 974

A evolução das responsabilidades e saldo dos fundos, bem como dos ganhos e perdas de experiência nos últimos 5 anos é analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2012	31.12.2011	31.12.2010
Responsabilidades	(16 109 293)	(11 450 362)	(9 369 825)	(8 340 211)	(10 279 485)
Saldo dos fundos	16 109 293	12 364 336	10 774 162	9 710 990	10 318 679
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	-	913 974	1 404 337	1 370 779	39 194
(Ganhos) / Perdas actuariais do exercício decorrentes das responsabilidades	4 166 016	1 413 581	423 643	(2 783 786)	166 913
(Ganhos) / Perdas actuariais do exercício decorrentes dos activos do fundo	(328 742)	(261 449)	(615 487)	595 617	(300 685)

NOTA 11 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

	(Montantes expressos em Euros)	
	2014	2013
Cedência de recursos humanos	322 184	531 907
Rendas e alugueres	579 734	532 933
Deslocações e representação	119 175	155 397
Serviços de gestão às participadas	247 480	250 240
Publicidade e edição de publicações	53 033	6 845
Conservação e reparação	117 114	117 631
Comunicações	100 072	99 097
Água, energia e combustíveis	82 463	86 092
Outros fornecimentos de terceiros	42 439	42 109
Material de consumo corrente	43 805	45 883
Formação do pessoal	16 621	22 154
Serviços especializados:		
Informações	746 567	609 758
Informática	746 735	748 154
Consultores e auditores externos	903 420	513 336
Avenças e honorários	393 218	288 188
Segurança e vigilância	21 502	20 704
Mão de obra eventual	72 533	24 852
Banco de dados	39 705	28 479
Estudos e consultas	70 907	54 422
Avaliadores externos	4 569	6 562
Outros serviços especializados	611 709	650 362
Outros serviços de terceiros	272 034	320 498
Saldo Total	5 607 019	5 155 603

O montante de 247 480 euros (2013: 250 240 euros) registado na rubrica de Serviços de gestão às participadas, reflete o imposto suportado pela GNB – FIM, GNB – FII e GNB- FP, entidades cuja atividade principal é isenta de IVA, em transações com a ESAF - SGPS ao abrigo do contrato de prestação de serviços existente entre este Grupo e as suas participadas (ver Nota 27).

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Até um ano	213 325	234 731
De um a cinco anos	278 886	322 252
	492 211	556 983

Os honorários faturados no exercício de 2014 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no art.º 66.- A do código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

(Montantes expressos em euros)

	2014	2013
Revisão legal das contas anuais	93 476	137 500
Consultoria fiscal	12 000	12 000
Outros serviços de garantia de fiabilidade	26 000	64 500
	131 476	214 000

NOTA 12 – RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em euros)

	Custo de aquisição	Preço venda	Ganho/(Perda) na Alienação
Instrumentos de dívida			
Unidades de participação	5 216 574	5 474 625	258 051
Saldo em 31 de dezembro de 2014	5 216 574	5 474 625	258 051
Instrumentos de dívida			
Unidades de participação	48 162 156	48 980 274	818 118
Obrigações do Tesouro	7 409 777	7 632 075	222 298
Saldo em 31 de dezembro de 2013	55 571 933	56 612 349	1 040 416

NOTA 13 – RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados básicos por ação são calculados efetuando a divisão do resultado líquido atribuível aos acionistas da ESAF – SGPS pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o período.

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Resultado líquido atribuível aos accionistas da Sociedade	21 142 669	22 448 386
Número médio de ações ordinárias em circulação	2 350 000	2 350 000
Resultado por ação básico atribuível aos accionistas	9,00	9,55

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas da ESAF – SGPS.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 a ESAF – SGPS não detinha ações ordinárias potenciais, pelo que, o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

NOTA 14 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	2 704 050	9 106 086
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem		
Espanha	22 099	22 129
Luxemburgo	3 212 517	2 199 096
	<u>3 234 616</u>	<u>2 221 225</u>
Saldo Total	5 938 666	11 327 311

NOTA 15 – ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A 31 de dezembro de 2014 e 2013 a movimentação da rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada como segue:

(montantes expressos em euros)

Ativos financeiros disponíveis p/venda	31.12.2013					Aquisições	Alienações	Amortizações	31.12.2014				
	Quantidade	Cotação	Valor mercado	Juros corridos	Valor balanço	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Cotação	Valor mercado	Juros corridos	Valor balanço
Instrumentos de dívida													
De dívida pública portuguesa	—												
Obrigações do tesouro													
OT 4,375 Junho 2014	335 000	1,0142	339 757	7 895	347 652	-	-	335 000	-	-	-	-	-
OT 4,375 Junho 2014	100 000	1,0142	101 420	2 357	103 777	-	-	100 000	-	-	-	-	-
OT 3,35 Outubro 2015	450 000	1,0004	450 158	3 139	453 297	-	-	-	450 000	1,0235	460 575	3 139	463 714
OT 3,35 Outubro 2015	7 500 000	1,0004	7 502 625	52 316	7 554 941	-	-	-	7 500 000	1,0235	7 676 250	52 315	7 728 565
OT 4,20 Outubro 2016	-	-	-	-	-	450 000	-	-	450 000	1,0668	480 038	3 935	483 973
	8 385 000	-	8 385 000	65 707	8 459 667	450 000	-	435 000	8 400 000		8 616 863	59 389	8 676 252
Instrumentos de capital													
NB - Tesouraria Ativa	5 888 751	7,5824	44 650 868	-	44 650 868	2 387 836	705 621	-	7 570 966	7,6386	57 831 581	-	57 831 581

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em Euros)

	Custo ^(a)	Reserva de justo valor		Imparidade ^(b)	Valor balanço
		Positiva	Negativa		
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa					
Obrigações do tesouro	8 469 507	206 745	-	-	8 676 252
Instrumentos de capital					
Unidades de Participação	57 091 503	1 102 008	(361 930)	-	57 831 581
Portucale	12 400	-	-	-	12 400
Outros	11 162	-	-	(8 119)	3 043
Saldo a 31 de dezembro de 2014	65 584 572	1 308 753	(361 930)	(8 119)	66 523 276
Instrumentos de dívida					
De dívida pública portuguesa					
Obrigações do tesouro	8 412 353	47 314	-	-	8 459 667
Instrumentos de capital					
Unidades de Participação	44 008 077	658 788	(15 997)	-	44 650 868
Portucale	12 400	-	-	-	12 400
Outros	11 162	-	-	(8 119)	3 043
Saldo a 31 de Dezembro de 2013	52 443 992	706 102	(15 997)	(8 119)	53 125 978

(a) – Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

(b) – A imparidade corresponde às menos valias potenciais com os instrumentos de capital em carteira reconhecidas em resultados, conforme política contabilística descrita na nota 3.4.

Em 31 de dezembro de 2014, a rubrica de ativos financeiros disponíveis para venda, reflete a aplicação em obrigações do tesouro no montante 8 676 252 euros e em unidades de participação de fundos de investimento mobiliários no montante 57 831 581 euros.

Do montante de obrigações do tesouro em balanço, o total de 483 973 euros (2013: 453 296 euros) encontra-se a garantir o Sistema de Indemnização aos Investidores, de acordo com o Decreto-Lei n.º 222/99 de 22 de junho e Regulamento n.º 2 da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários de 20 de janeiro de 2000, relativamente às quais o penhor associado ascende a 278 870 euros (2013: 245.309 euros) (ver Nota 25).

Durante os exercícios de 2014 e 2013, não ocorreram movimentos nas perdas por imparidade em ativos financeiros disponíveis para venda.

A 31 de dezembro de 2014 e 2013 o escalonamento dos Ativos financeiros disponíveis para venda por prazos de vencimento é como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014	31.12.2013
De 3 meses a um ano	8 196 214	451 429
De um ano a cinco anos	480 038	8 008 238
Duração indeterminada	57 847 024	44 666 311
Saldo Total	66 523 276	53 125 978

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(Montantes expressos em Euros)						
	31.12.2014			31.12.2013		
	Cotado	Não cotado	Total	Cotado	Não cotado	Total
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa						
Obrigações do tesouro	8 676 252	-	8 676 252	8 459 667	-	8 459 667
Instrumentos de capital						
Unidades de Participação	57 831 581	-	57 831 581	44 650 868	-	44 650 868
Portucale	-	12 400	12 400	-	12 400	12 400
Outros	-	3 043	3 043	-	3 043	3 043
	66 507 833	15 443	66 523 276	53 110 535	15 443	53 125 978

NOTA 16 – APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Aplicações em instituições de crédito no país		
Depósitos a prazo	32 942 500	29 420 500
Juros e rendimentos similares		
Juros de aplicações em instituições de crédito no país	64 352	56 349
Saldo Total	33 006 852	29 476 849

O escalonamento das aplicações em instituições de crédito por prazos de vencimento a 31 de dezembro de 2014 e de 2013, é como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Até 3 meses	23 940 000	20 500 000
De 3 meses a um ano	9 002 500	8 920 500
Saldo Total	32 942 500	29 420 500

NOTA 17 – ACTIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2014 e 2013, analisa-se como se segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	202 162	202 162
	<u>202 162</u>	<u>202 162</u>
Equipamento		
Mobiliário e material	1 296 361	1 336 662
Equipamento informático	1 151 084	1 036 315
Instalações interiores	682 516	677 010
Máquinas e ferramentas	354 294	349 494
Material de transporte	54 191	54 191
Equipamento de segurança	24 803	24 803
Outros activos tangíveis	29 526	29 526
	<u>3 592 775</u>	<u>3 508 001</u>
Activos Tangíveis em Curso		
Equipamento	-	78 121
Depreciação acumulada	(3 461 918)	(3 412 518)
Saldo Líquido	333 019	375 766

Durante o exercício de 2014, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em Euros)										
	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento Informático	Instalações Interiores	Máquinas e ferramentas	Material de Transporte	Equipamento de segurança	Outros Activos Tangíveis	Outros Activos Tangíveis	Total
Custo de aquisição										
Saldo em 1 de janeiro de 2014	202 162	1 336 662	1 036 315	677 010	349 494	54 191	24 803	29 526	78 121	3 788 284
Adições	-	-	15 084	5 506	4 800	-	-	-	21 564	46 954
Abates/Vendas	-	(40 301)	-	-	-	-	-	-	-	(40 301)
Transferências	-	-	99 685	-	-	-	-	-	(99 685)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>202 162</u>	<u>1 296 361</u>	<u>1 151 084</u>	<u>682 516</u>	<u>354 294</u>	<u>54 191</u>	<u>24 803</u>	<u>29 526</u>	<u>-</u>	<u>3 794 937</u>
Depreciações										
Saldo em 1 de janeiro de 2014	202 162	1 238 653	1 032 311	520 896	344 265	25 212	19 493	29 526	-	3 412 518
Depreciações do exercício	-	34 287	9 247	33 088	2 614	8 900	930	-	-	89 066
Abates/Vendas	-	(39 666)	-	-	-	-	-	-	-	(39 666)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	<u>202 162</u>	<u>1 233 274</u>	<u>1 041 558</u>	<u>553 984</u>	<u>346 879</u>	<u>34 112</u>	<u>20 423</u>	<u>29 526</u>	<u>-</u>	<u>3 461 918</u>
Saldo Líquido	-	63 087	109 526	128 532	7 415	20 079	4 380	-	-	333 019

Durante o exercício de 2013, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em Euros)

	Imóveis	Mobiliário e material	Equipamento Informático	Instalações Interiores	Máquinas e ferramentas	Material de Transporte	Equipamento de segurança	Outros Activos Tangíveis	Outros Activos Tangíveis	Total
Custo de aquisição										
Saldo em 1 de janeiro de 2013	202 162	1 336 662	1 034 343	677 010	349 494	58 282	24 803	29 526	-	3 712 282
Adições	-	-	3 924	-	-	14 500	-	-	78 121	96 545
Abates/Vendas	-	-	(1 952)	-	-	(18 591)	-	-	-	(20 543)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	202 162	1 336 662	1 036 315	677 010	349 494	54 191	24 803	29 526	78 121	3 788 284
Depreciações										
Saldo em 1 de janeiro de 2013	202 162	1 203 973	1 030 284	486 097	340 597	37 622	18 478	29 526	-	3 348 739
Depreciações do exercício	-	34 680	3 979	34 799	3 668	6 181	1 015	-	-	84 322
Abates/Vendas	-	-	(1 952)	-	-	(18 591)	-	-	-	(20 543)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	202 162	1 238 653	1 032 311	520 896	344 265	25 212	19 493	29 526	-	3 412 518
Saldo Líquido	-	98 009	4 004	156 114	5 229	28 979	5 310	-	78 121	375 766

NOTA 18 – ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2014 e 2013, analisa-se como se segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Adquiridos a terceiros		
Sistemas de tratamento automático de dados	2 402 583	2 379 872
	2 402 583	2 379 872
Activos intangíveis em curso	107 028	29 311
Amortizações acumuladas	(2 341 612)	(2 267 500)
Saldo Líquido	167 999	141 683

Durante o exercício de 2014, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em Euros)

	Sistemas de tratamento automático de dados	Activos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 1 de janeiro de 2014	2 379 872	29 311	2 409 183
Adições	2 592	97 836	100 428
Transferências	20 119	(20 119)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	2 402 583	107 028	2 509 611
Amortizações			
Saldo em 1 de janeiro de 2014	2 267 500	-	2 267 500
Amortizações do exercício	74 112	-	74 112
Saldo em 31 de dezembro de 2014	2 341 612	-	2 341 612
Saldo Líquido	60 971	107 028	167 999

Durante o exercício de 2013, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em Euros)

	Sistemas de tratamento automático de dados	Activos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 1 de janeiro de 2013	2 314 211	82 730	2 396 941
Adições	-	12 242	12 242
Transferências	65 661	(65 661)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	2 379 872	29 311	2 409 183
Amortizações			
Saldo em 1 de janeiro de 2013	2 183 512	-	2 183 512
Amortizações do exercício	83 988	-	83 988
Saldo em 31 de dezembro de 2013	2 267 500	-	2 267 500
Saldo Líquido	112 372	29 311	141 683

NOTA 19 – INVESTIMENTOS EM ASSOCIADAS

A rubrica investimentos em associadas decompõe-se como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Capital Próprio *		Resultado Líquido Exercício		% detida	
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2013	31.12.2013
BESAF	-	2 585 043	8 282	(948 960)	50%	50%
BESACTIF-FII	3 134 866	1 379 981	2 430 880	1 687 942	35%	35%
BESACTIF-FP	(762 320)	(592 224)	(145 698)	(130 978)	35%	35%
E.S. Activos Financieros, S.A.	56 323 000	51 152 000	2 727 000	5 171 000	50%	50%
ESIAM - E.S.Int.Asset Management, Ltd.	(136 203)	(119 907)	(6 084)	(5 356)	49%	49%
	58 559 343	54 404 893	5 014 380	5 773 648		

(Montantes expressos em Euros)

	Custo de Aquisição		Valor de Balanço		RLE Apropriado	
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
BESAF	-	4 223 046	-	818 040	4 141	(474 480)
BESACTIF-FII	271 967	271 967	1 948 011	1 073 773	850 808	590 780
BESACTIF-FP	374 475	374 475	-	-	-	-
E.S. Activos Financieros, S.A.	42 765 456	42 765 456	29 525 000	28 161 500	1 363 500	2 585 500
ESIAM - E.S.Int.Asset Management, Ltd.	4 200	4 200	-	-	-	-
	43 416 098	47 639 144	31 473 011	30 053 313	2 218 449	2 701 800

* Capital próprio excluído do resultado líquido do exercício

O movimento da rubrica de Investimentos em associadas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foi o seguinte:

	(Montantes expressos em Euros)	
	2014	2013
Saldo em 1 de janeiro	30 053 313	28 374 556
Aumento de capital	-	780 853
Resultados de participações em associadas	2 218 449	2 701 800
Variação cambial	138 749	(498 723)
Distribuição de Dividendos	(107 868)	(93 554)
Outros movimentos	(829 632)	(80 882)
Perdas por Imparidade do Goodwill	-	(1 130 737)
Saldo em 31 de Dezembro	31 473 011	30 053 313

No exercício de 2013, verificou-se um aumento de capital na BESAF - BES Activos Financeiros, Lda. (Brasil), no valor de R\$ 4 000 000,00 (quatro milhões de reais), proporcionalmente entre os sócios, tendo a GNB – Participações Internacionais, SGPS, S.A. (GNB – PI) S.A. contribuído para este aumento de capital em R\$ 2 000 000,00 (780 853 euros).

Conforme descrito na nota 3.2, a Sociedade efetua análises anuais de imparidade no que respeita ao valor de balanço das suas participadas. Em resultado das análises efetuadas com referência a 31 de dezembro de 2013, foi registada uma imparidade no montante de 1 130 737 euros para a participação financeira detida na BESAF - BES Activos Financeiros, Lda. (Brasil). Em maio de 2014 a GNB – PI, procedeu à venda da participação financeira da Sociedade detida no Brasil, BESAF – BES Activos Financeiros, Lda..

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade são apresentados como se segue:

	(Montantes expressos em Euros)
	Imparidade
Saldo em 1 de janeiro	-
Constituição	1 130 737
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1 130 737
Reversão	(1 130 737)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	-

NOTA 20 – OUTROS ACTIVOS

A rubrica “Outros ativos” em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Devedores e outras aplicações		
Prestações acessórias de capital	1 016 088	1 016 088
Suprimentos	224 446	197 593
IVA a recuperar	72 253	8 289
Eurofin	-	435 000
Fundos Imobiliários fechados	1 269 826	856 642
BESAF	1 055 583	-
BES VIDA	571 499	433 104
Gestão discricionária	958 788	961 945
Outros devedores diversos	1 540 702	2 258 282
	<u>6 709 185</u>	<u>6 166 943</u>
Perdas por imparidade para devedores e outras aplicações	(1 768 010)	(1 364 141)
	<u>4 941 175</u>	<u>4 802 802</u>
Proveitos a receber		
Comissões de gestão	4 508 538	4 372 339
Comissões de administração de valores	1 563 282	959 227
Comissões de Performance	938 908	754 721
Outros proveitos a receber	45 895	50 727
	<u>7 056 623</u>	<u>6 137 014</u>
Despesas com custo diferido	123 792	150 500
Outras contas de regularização	18 492	11 673
Pensões de reforma (ver Nota 10)	-	913 974
Saldo Total	12 140 082	12 015 963

As prestações acessórias de capital foram concedidas à Portucale, Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A., na qual a ESAF SGPS detém uma participação de 4%. Esta participação encontra-se registada na carteira de ativos financeiros disponíveis para venda.

A rubrica “Suprimentos”, regista um empréstimo efetuado à ESIAM – ES International Asset Management, Ltd no montante inicial de 272 500 USD (2014: 224 446 Euros e 2013: 197 593 Euros), sem data de reembolso prevista e não remunerado, que em 31 de dezembro de 2014 e 2013 se encontra totalmente provisionada, dada a precária situação financeira da empresa.

A rubrica de Outros devedores diversos inclui em 2013 um valor a receber, no montante de 435 000 euros, relativo à alienação da participada estrangeira ESAF – Alternative Asset Management, ocorrida em 30 de novembro de 2011, cujo valor de venda foi de 1 305 000 euros.

Este montante remanescente é equivalente a um terço do valor de venda da participada, venceu em 31 de dezembro de 2013, conforme contrato de venda, tendo sido recebido em fevereiro de 2014.

O saldo apresentado na rubrica “Devedores diversos” inclui o valor de 281 042 euros, relativo a montantes de imposto retido na fonte na esfera dos fundos, restituído pela entidade

gestora dos fundos a entidades isentas no âmbito de resgates de unidades de participação de acordo com o nº 4 do artigo 22 do Estatuto dos Benefícios Fiscais. No exercício de 2014 foi constituída uma imparidade para este saldo a receber em balanço por o fundo ter sido liquidado sem que a GNB - FIM tivesse recuperado este montante.

Os proveitos a receber, dizem respeito essencialmente a comissões de gestão dos fundos geridos pela ESAF – SGPS e as suas subsidiárias.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade para devedores e outras aplicações são apresentados como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Saldo no início do exercício	1 364 141	460 970
Constituição	677 302	912 112
Utilização	(254 437)	-
Reversão	(45 849)	
Variação cambial e outros	26 853	(8 941)
Saldo no final do exercício	1 768 010	1 364 141

A rubrica de outros devedores diversos incluía (i), em 31 de dezembro de 2014 o montante de 677 302 euros (31 de dezembro de 2013: 912 112 euros que diz respeito a imparidade constituída para valores em atraso no recebimento de comissões de gestão de fundos imobiliários fechados.

No exercício de 2014 a totalidade da imparidade criada em exercícios anteriores, nos montantes de respetivamente 27 625 euros e 226 812 euros, registados no balanço da Capital Mais, foram utilizados pelo reconhecimento definitivo da sua incobrabilidade.

NOTA 21 – PROVISÕES

O saldo das provisões é como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Provisões para outros riscos e encargos e outras provisões	3 064 555	4 389 742
Provisões para contingências fiscais	117 515	125 506
Provisões para garantias	-	51 365
Saldo Total	3 182 070	4 566 613

A provisão para outros riscos e encargos tem como objetivo fazer face a perdas potenciais decorrentes da atividade normal das empresas do Grupo.

O movimento verificado na rubrica de provisões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, foi o seguinte:

(Montantes expressos em Euros)

Total	
Saldo em 1 de janeiro de 2013	5 243 663
Dotações	1 511 139
Reversões	(1 190 836)
Utilizações	(997 353)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	4 566 613
Dotações	995 769
Reversões	(2 203 442)
Utilizações	(176 870)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	3 182 070

No exercício de 2013 as provisões foram reforçadas para fazer face a um processo de contra-ordenação relacionado com um fundo imobiliário fechado (125 505 euros), bem assim como para fazer face a uma indemnização a um fundo de investimento mobiliário (1 000 000 euros), em consequência de um erro da responsabilidade da respetiva sociedade gestora. Esta última provisão (990 990 euros) foi utilizada durante o exercício. Em novembro de 2013 a sociedade gestora conseguiu recuperar quase na totalidade o montante utilizado.

Ainda no exercício de 2013 foi anulada uma provisão para outros riscos e encargos, após deferimento da autoridade tributária à reclamação graciosa efetuada no exercício de 2013, no montante de 271 035 euros.

No exercício de 2014 foi constituída uma provisão no montante de 190 000 euros para fazer face a uma contingência da atividade da GNB - FIM.

No exercício de 2014 foi constituída uma provisão para “outros riscos e encargos” que se destina a cobrir a probabilidade de ocorrência de determinada contingência relacionada com a atividade da GNB - GP, no montante de 400 000 euros.

A provisão para garantias e compromissos assumidos foi constituída em 2013, no montante de 51 364 euros, para fazer face a compromissos assumidos contratualmente entre a GNB – GP e o Fundo ESAF – ETF, tendo sido utilizada no exercício de 2014.

Em 2014 fez-se a reversão da provisão para outros riscos e encargos no montante de 517 442 euros, uma vez que a razão da sua constituição deixou de existir. Tendo sido constituída uma nova provisão no montante de 117 515 euros para uma contingência fiscal que poderá decorrer da atividade da ESAF – SGPS.

Em 2014 fez-se a reversão de uma provisão para outros riscos e encargos no montante de 1 000 000 euros, decorrente da atividade da GNB - FIM, uma vez que a razão da sua constituição deixou de existir.

NOTA 22 – IMPOSTOS

A ESAF SGPS está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama.

O cálculo do imposto corrente no exercício de 2014, foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 24,5%, de acordo com a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro de 2014, e a Lei nº2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional de 3%, referente à Derrama Estadual.

A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2013 define que o quantitativo da parte do lucro tributável que exceda os 1 500 000 euros, quando superior a 7 500 000 euros, é dividido em duas partes: uma, igual a 6 000 000 euros, à qual se aplica a taxa de 3%; outra, igual ao lucro tributável que exceda 7 500 000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%.

A Lei nº2/2014, de 16 de janeiro de 2014, aplicada no exercício de 2014, vem acrescentar o terceiro escalão, isto é: quando o rendimento tributável exceda os 35 000 000 euros, é dividido em três partes: uma, igual a 6 000 000 euros, à qual se aplica 3%; outra, igual a 27 500 000, à qual se aplica a taxa de 5%; e outra igual ao lucro tributável que exceda 35 000 000, à qual se aplica a taxa de 7%.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Na medida em que a alteração das taxas de Derrama Estadual prevista na Lei nº 2/2014 de 16 de janeiro se aplica apenas ao exercício de 2014, a mesma foi tomada em consideração no cálculo do imposto diferido a 31 de dezembro de 2014.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

Os encargos do exercício com impostos sobre os lucros, foram calculados tendo em consideração o disposto no Código do IRC e os incentivos e benefícios fiscais aplicáveis às Sociedades.

As declarações de autoliquidação, da ESAF SGPS relativas aos exercícios de 2009 e seguintes ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos e de cinco, seis ou doze anos no caso de prejuízos reportáveis, de acordo com a Lei em vigor nos anos a que os mesmos digam respeito.

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2014 e 2013 explica-se como se segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Imposto corrente	7 171 062	8 802 852
Imposto diferido		
Origem e reversão de diferenças temporárias	258 307	14 070
Total do imposto registado em resultados	7 429 369	8 816 922

O imposto corrente a pagar / (receber) reportado no balanço de 2014 e 2013 explica-se como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Resultado Líquido do exercício atribuível aos accionistas	21 142 669	22 448 386
Estimativa de IRC - Saldo de 2013	1 900 603	-
Estimativa de IRC - Imposto corrente 2014	7 171 062	8 802 852
Carga fiscal já paga:		
Pagamento por conta - Saldo de 2013	(400 000)	-
Pagamento por conta e especial por conta	(5 446 700)	(6 649 619)
Retenções na fonte	(178 994)	(254 159)
Estimativa de imposto a pagar / (a receber)	3 045 971	1 899 074

A reconciliação entre o imposto esperado à taxa aplicável e o imposto reconhecido em resultados, com referência aos exercícios de 2014 e 2013, analisa-se como segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Imposto esperado calculado à taxa de imposto corrente(*)	24,5%	26,5%
Imposto sobre o rendimento esperado	7 002 955	8 287 749
Custos não dedutíveis	381 430	847 877
Diferença de taxa	733 629	872 828
Proveitos não tributados	(497 953)	(699 833)
Outros	(190 692)	(491 699)
Imposto corrente reconhecido em resultados	7 429 369	8 816 922

(*) Taxa de IRC, acrescida da derrama municipal. O efeito da derrama estadual, quando aplicável, encontra-se refletido em "Outros".

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 2014 e 2013 podem ser analisados como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013	31.12.2014	31.12.2013
Activos financeiros disponíveis para venda	88 684	3 189	(320 662)	(186 067)	(231 978)	(182 878)
Pensões e benefícios de saúde	174 672	213 424			174 672	213 424
Prémios de antiguidade	154 101	107 548	-	-	154 101	107 548
Pré-reforma	61 849	82 821	-	-	61 849	82 821
Outras provisões	179 863	463 750	-	-	179 863	463 750
Imposto diferido activo/(passivo)	659 169	870 732	(320 662)	(186 067)	338 507	684 665
Compensação de activos/passivos por impostos diferidos	(88 684)	(3 189)	88 684	3 189	-	-
Activo/(passivo) por imposto diferido	570 485	867 543	(231 978)	(182 878)	338 507	684 665

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Activos por impostos diferidos	570 485	867 543
Passivos por impostos diferidos	231 978	182 878
Saldo Líquido de impostos diferidos	338 507	684 665

Os ativos por impostos diferidos surgem no seguimento da contabilização dos encargos com prémios de antiguidade e com o reconhecimento da responsabilidade com pré-reformas. A aplicação do IAS 12 veio originar um reconhecimento de um ativo por impostos diferidos que será utilizado à medida que estas responsabilidades forem sendo anuladas.

A alteração da contabilização dos Fundos de pensões de reforma, de acordo com a IAS 19, vem reforçar o imposto diferido, pela aplicação da taxa de imposto em vigor ao montante total dos desvios acumulados imputados em reservas – outro rendimento integral.

O reconhecimento de passivos por impostos diferidos, deve-se ao reconhecimento dos encargos com Fundos de Pensões.

O imposto diferido reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, teve as seguintes origens:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014		31.12.2013	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas
Activos financeiros disponíveis para venda	-	(49 100)	-	(23 506)
Prémios de antiguidade	46 553	-	16 556	-
Pré-reforma	(20 973)	-	(30 626)	-
Pensões de reforma	-	(38 752)	-	(26 676)
Outras provisões	(283 887)	-	-	-
Saldo Total	(258 307)	(87 852)	(14 070)	(50 182)

NOTA 23 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

	(Montantes expressos em Euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Credores e outros recursos		
Iva a pagar	121 167	223 243
Contribuições para a Segurança Social	123 289	97 777
Imposto sobre o rendimento a entregar	93 944	94 253
Credores diversos	453 324	369 428
	<u>791 724</u>	<u>784 701</u>
Custos a pagar		
Comissões a pagar	2 257 909	3 323 137
Prémios por antiguidade	560 364	518 319
Estimativa para distribuição de resultados a colaboradores	194 659	1 224 727
Outros custos a pagar	2 437 343	1 927 514
	<u>5 450 275</u>	<u>6 993 697</u>
Receitas com proveito diferido	313	-
Outras contas de regularização		
Outros	90 843	89 950
	<u>90 843</u>	<u>89 950</u>
	6 333 155	7 868 348

Os montantes apresentados na rubrica comissões a pagar, incluem despesas de comercialização e distribuição a pagar às entidades comercializadoras dos fundos geridos pela GNB – FIM e GNB – FII das quais se destacam, o Novo Banco, S.A. e o Novo Banco dos Açores, S.A..

A rubrica “Prémios de antiguidade” no montante de 560 364 euros em 31 de dezembro de 2014 (2013: 518 319 euros) refere-se à especialização de valores a pagar aos colaboradores de acordo com o ACT para o setor bancário em vigor, ficando assim refletido o custo no exercício a que diz respeito de acordo com a evolução da antiguidade dos referidos colaboradores. Este valor irá sendo acrescido à medida que as responsabilidades forem crescendo e sofrerá uma diminuição sempre que for pago um prémio de antiguidade, ou diminuam as responsabilidades por saída do colaborador da empresa.

A rubrica “Outros custos a pagar” regista essencialmente estimativas com serviços prestados decorrentes da atividade do Grupo, bem como a periodificação do subsídio de férias no montante de 711 053 euros em 31 de dezembro de 2014 (2013: 684 103 euros), a pagar durante o exercício de 2014.

Com a adoção dos IFRS passou a ser efetuado o reconhecimento no ano a que diz respeito da estimativa para a distribuição de resultados aos colaboradores que é efetuada no ano seguinte, depois de aprovadas as contas.

No exercício de 2014, o Conselho de Administração entendeu não atribuir nenhum montante para a distribuição de resultados aos colaboradores, estando registado em 31 de dezembro de 2014 um montante de 194 659 euros, referente a estimativas de exercícios anteriores (31 de dezembro de 2013: 1 224 727 euros).

NOTA 24 – CAPITAL, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS*Ações Ordinárias*

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital social do Grupo encontra-se representado por 2 350 mil ações com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontravam totalmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas.

	% de Capital 31.12.2014	% de Capital 31.12.2013
Grupo Novo Banco		
Novo Banco, S.A.	89,987%	89,987%
Novo Banco dos Açores, S.A.	0,004%	0,004%
Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	0,004%	0,004%
Caisse Nationale de Crédit Agricole, S.A.	-	10,000%
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	10,004%	0,004%
	100%	100%

O Novo Banco, S.A. detém, em 31 de dezembro de 2014, uma percentagem de 89,987% do capital do Grupo (31 de Dezembro 2013:89,987%).

Em 2014 a “Caisse Nationale de Crédit Agricole, S.A.”, alienou à Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. 235 000 ações, deixando, assim de ser acionista da ESAF SGPS.

Reserva Legal

Em conformidade com o Artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais o montante de reserva legal da ESAF SGPS e das suas participadas locais, GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., Capital Mais – Assessoria Financeira, S.A., e GNB - Participações Internacionais, SGPS, S.A., é anualmente creditado em pelo menos 5% do lucro líquido anual, até que este represente a quinta parte do capital.

Para as restantes participadas, GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A. e GNB – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A. e, segundo a legislação vigente para o setor bancário (Artigo 97º do Decreto Lei nº 298/92, de 31 de Dezembro), a reserva legal é anualmente creditada em, pelo menos, 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital ou do somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

A reserva legal só pode ser utilizada para aumentar o capital ou para absorver prejuízos acumulados.

Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de investimentos disponíveis para venda, líquidas da imparidade reconhecida em resultados no exercício e/ou em exercícios anteriores. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

As reservas de reavaliação e as outras reservas e resultados transitados podem ser analisadas como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Reserva de justo valor			Outras Reservas e Resultados Transitados				
	Activos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Reserva Legal	Reserva Cambial	Outras reservas	Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res.Trans.
Saldo em 1 de janeiro de 2013	601 404	(159 372)	442 032	8 055 611	(383 795)	(349 106)	76 707 143	84 029 853
Constituição de reservas	-	-	-	267 961	-	-	13 541 368	13 809 329
Diferenças cambiais	-	-	-	-	(498 723)	-	-	(498 723)
Alterações de justo valor	88 701	(23 506)	65 195	-	-	-	-	-
Desvios actuários do Fundo de Pensões	-	-	-	-	-	(1 178 808)	-	(1 178 808)
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	-	-	(19 960)	(19 960)
Saldo em 31 de dezembro de 2013	690 105	(182 878)	507 227	8 323 572	(882 518)	(1 527 914)	90 228 551	96 141 691
Constituição de reservas	-	-	-	-	-	-	11 335 987	11 335 987
Diferenças cambiais	-	-	-	-	138 749	-	-	138 749
Alterações de justo valor	256 718	(49 100)	207 618	-	-	-	-	-
Desvios actuários do Fundo de Pensões	-	-	-	-	-	(3 876 026)	-	(3 876 026)
Transferência para resultados transitados	-	-	-	-	698 128	-	(698 128)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	946 823	(231 978)	714 845	8 323 572	(45 641)	(5 403 940)	100 866 410	103 740 401

Interesses que não controlam

O detalhe da rubrica de Interesses que não controlam por subsidiária é como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014		31.12.2013	
	Balanço	Resultados	Balanço	Resultados
ESAF - International Management, S.A.	13 401	11 452	11 289	9 216
	13 401	11 452	11 289	9 216

NOTA 25 – PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, existiam os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(Montantes expressos em Euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Passivos e avales prestados		
Garantias e avales prestados	4 411 408	4 024 208
Activos dados em garantia	278 870	245 309
	4 690 278	4 269 517
Compromissos		
Compromissos irrevogáveis	587 341	490 010
Saldo Total	5 277 619	4 759 527

A rubrica Garantias e avales diz respeito a (i) garantias prestadas pela GNB – FII, no valor de 4 411 408 euros (2013: 4 024 208 euros), relacionadas com obras de infra-estruturas várias

dos imóveis detidos pelo Fundo NB Património e, cuja responsabilidade na prestação de garantias cabe à sociedade gestora.

Ao abrigo do Sistema de Indemnização aos Investidores, a GNB – GP tem registado nas suas contas extrapatrimoniais, em 31 de dezembro de 2013, na rubrica Compromissos irrevogáveis no montante de 587 341 euros (2013: 490 010 euros). Estas responsabilidades encontram-se parcialmente cobertas, de acordo com o definido naquele sistema, por títulos da carteira própria dados em garantia no valor de 278 870 euros (2013: 245 309 euros) (ver Nota 15).

NOTA 26 – CONSOLIDAÇÃO

As demonstrações financeiras da ESAF – SGPS e das suas subsidiárias são consolidadas pelo NOVO BANCO, S.A. (NB), com sede social na Avenida da Liberdade, 195, em Lisboa, o qual detém 89,987% do capital do Grupo (ver Nota 24).

NOTA 27 – TRANSACÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o montante dos saldos em balanço, a receber e a pagar, das transações com empresas participadas do Grupo Novo Banco e com empresas do Novo Banco, bem como os respetivos custos e proveitos reconhecidos no período em questão analisam-se como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31-12-2014				31-12-2013			
	Ativos	Passivos	Custos	Proveitos	Ativos	Passivos	Custos	Proveitos
Acionistas								
Novo Banco	15 769 466	2 328 985	10 988 265	183 162	26 582 083	3 229 438	14 434 202	341 665
BEST	94 381	129 335	72 1668	264 737	36 219	185 830	709 015	106 602
Novo Banco dos Açores	5 849 368	9 691	75 152	117 924	4 331 533	17 035	94 851	129 274
Tranquilidade	169 990	7 079	110 478	147 187	182 202	3 774	99 560	303 545
	<u>21 883 205</u>	<u>2 475 090</u>	<u>11 895 563</u>	<u>713 010</u>	<u>31 132 037</u>	<u>3 436 077</u>	<u>15 337 628</u>	<u>881 086</u>
Subsidiárias e Associadas de Acionistas								
GNB - FIM	-	-	85 330	-	-	-	87 400	-
GNB - FII	-	-	82 340	-	-	-	84 640	-
GNB - FP	-	-	79 810	-	-	-	78 200	-
BESAACATIF	201 422	-	-	-	140 956	-	-	-
Locarent	-	22 034	259 375	-	-	74	257 437	-
GNB - C ^a de Seguros	20 599	-	-	8 554	12 629	-	-	10 188
GNB - C ^a Seguros Vida	1 569 748	-	-	2 101 052	439 180	12 269	50 767	929 682
GNB Serviços de Suporte Operacional, ACE	249 018	47 044	555 100	743 847	246 188	47 338	575 022	730 540
GNB Sistemas de Informação, ACE	-	5 432	21 685	-	-	1 844	15 526	-
Edenred Portugal	-	992	1 670	-	-	-	-	-
Esegur	-	-	21 502	-	-	-	20 704	-
Novo Banco Espanha	22 099	-	-	-	22 129	-	-	-
Novo Banco Sucursal Financeira do Exterior	9 620 535	540	6 692	67 702	4 958 219	2 840	13 938	32 966
Novo Banco Luxemburgo	7 608 284	-	100	13	2 726 269	-	2 400	-
Multipessoal	-	-	72 533	-	-	-	24 852	3 522
Outros								
Portucale	1 144 982	-	-	365 135	1 176 322	-	-	379 446
	<u>20 436 687</u>	<u>76 042</u>	<u>1 186 137</u>	<u>3 286 303</u>	<u>9 721 892</u>	<u>64 365</u>	<u>1210 886</u>	<u>2 086 344</u>

NOTA 28 – JUSTO VALOR

O Justo valor dos ativos financeiros do Grupo é como segue:

(Montantes expressos em euros)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor Cotações de mercado (Nível 1)	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 de dezembro de 2014				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 100	-	1 100	1 100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 938 666	-	5 938 666	5 938 666
Ativos financeiros disponíveis para venda	15 443	66 507 833	66 523 276	66 523 276
Aplicações em instituições de crédito	33 006 852	-	33 006 852	33 006 852
Ativos financeiros	38 962 061	66 507 833	105 469 894	105 469 894
Outros passivos	4 196 800	-	4 196 800	4 196 800
Passivos financeiros	4 196 800	-	4 196 800	4 196 800
31 de dezembro de 2013				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 100	-	1 100	1 100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11 327 311	-	11 327 311	11 327 311
Ativos financeiros disponíveis para venda	15 443	53 110 535	53 125 978	53 125 978
Aplicações em instituições de crédito	29 476 849	-	29 476 849	29 476 849
Ativos financeiros	40 820 703	53 110 535	93 931 238	93 931 238
Outros passivos	5 197 501	-	5 197 501	5 197 501
Passivos financeiros	5 197 501	-	5 197 501	5 197 501

* Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de Balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, conforme referido na Nota 3.4.

Os ativos e passivos ao justo valor, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (nível 1) – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2) – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, a Sociedade utiliza como inputs nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3) – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Durante os exercícios de 2014 e 2013 não foram efetuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos ativos e passivos.

NOTA 29 – GESTÃO DOS RISCOS DE ACTIVIDADE

Tendo em conta a natureza da atividade do Grupo, em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa.

Os riscos incorridos pelo Grupo são essencialmente de natureza legal e operacional, nomeadamente no que respeita a aspetos regulamentares. Os restantes riscos (nomeadamente risco de crédito, contraparte e taxa de juro) situam-se na esfera de atividade dos fundos/carteiras geridos pelas sociedades gestoras.

Risco de liquidez

O Risco de Liquidez, por definição, advém da incapacidade potencial de financiar o ativo satisfazendo as responsabilidades exigidas nas datas devidas e da existência de potenciais dificuldades de liquidação de posições em carteira, sem incorrer em perdas significativas. O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo.

Os fundos próprios relativos às contas individuais da ESAF – SGPS para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013, encontram-se apresentados conforme se segue:

(Montantes expressos em euros)			
		31.12.2014	31.12.2013
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Acções Próprias		11 750 000	11 750 000
Resultados e Reservas formadas por resultados não distribuídos		69 379 561	79 067 491
Activos Intangíveis, Desvios Actuariais de Balanço, Goodwill e Diversos		(25 430)	(74 884)
Fundos Próprios para determinação do Rácio Core Tier I	(A1)	81 104 131	90 742 607
Fundos Próprios de Base (TIER I)	(A2)	81 104 131	90 742 607
Fundos Próprios Complementares (TIER II)		81 104 131	90 742 607
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	81 104 131	90 742 607
B- Activos de Risco Equivalentes (B)			
Calculados de Acordo com o Aviso 1/93 (Carteira Bancária)			
Calculados de Acordo com o Aviso 7/96 (Carteira de Negociação)			
Total de Activos de Risco Equivalentes		52 084 625	38 697 919
C- Rácios Prudenciais			
Rácio Core Tier 1	(A1 / B)	155,7%	234,5%
Rácio Tier 1	(A2 / B)	155,7%	234,5%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	155,7%	234,5%

Durante o ano de 2014, as funções de Compliance e Auditoria Interna foram asseguradas pelo Departamento de Compliance, sendo as funções de Gestão de Risco asseguradas pela Área de Risco integrada no Departamento de Middle-Office.

Estes Departamentos/ áreas são responsáveis pelas funções de supervisão e controlo das atividades de intermediação financeira exercida pelo Grupo, prestando informação ao Conselho de Administração sobre quaisquer situações detetadas, sendo o seu principal objetivo aprofundar o controlo e monitorização dos riscos associados às atividades do Grupo.

A ESAF – SGPS, de acordo com o Aviso 12/92, não está obrigada a reportar ao Banco de Portugal informação relativa aos fundos próprios.

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição ao risco de crédito do Grupo é analisado como segue:

(Montantes expressos em euros)				
Risco de Crédito	Valor da Exposição	Valor Contabilístico	Provisão Imparidade	Valor Contabilístico Líquido
31 de dezembro de 2014				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 100	1 100	-	1 100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 938 666	5 938 666	-	5 938 666
Ativos financeiros disponíveis para venda	66 531 395	66 531 395	8 119	66 523 276
Outros ativos	13 908 092	13 908 092	1 768 010	12 140 082
	86 379 253	86 379 253	1 776 129	84 603 124
31 de dezembro de 2013				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 100	1 100	-	1 100
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11 327 311	11 327 311	-	11 327 311
Ativos financeiros disponíveis para venda	53 134 097	53 134 097	8 119	53 125 978
Outros ativos	13 380 104	13 380 104	1 364 141	12 015 963
	77 842 612	77 842 612	1 372 260	76 470 352

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição ao risco de liquidez da Sociedade é analisada como segue:

(Montantes expressos em euros)

Risco de Liquidez	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado
31 de dezembro de 2014						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 100	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	5 938 666	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	23 940 000	9 002 500	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	66 523 276
Outros ativos	-	13 469 109	214 537	-	-	(1 543 564)
Total do Ativo	5 939 766	37 409 109	9 217 037	-	-	64 979 712
Passivos						
Outros passivos	-	2 700 477	711 053	224 906	560 364	2 136 355
Diferença entre o Ativo e o Passivo	5 939 766	34 708 632	8 505 984	(224 906)	(560 364)	62 843 357
31 de dezembro de 2013						
Ativos						
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	1 100	-	-	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11 327 311	-	-	-	-	-
Aplicações em instituições de crédito	-	20 500 000	8 920 500	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	-	-	53 125 978
Outros ativos	-	12 098 076	829 999	-	-	(912 112)
Total do Ativo	11 328 411	32 598 076	9 750 499	-	-	52 213 866
Passivos						
Outros passivos	-	3 682 542	684 103	312 537	518 319	2 670 847
Diferença entre o Ativo e o Passivo	11 328 411	28 915 534	9 066 396	(312 537)	(518 319)	49 543 019

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição ao risco de preço da Sociedade é analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Exposição máxima	
	31.12.2014	31.12.2013
Instrumentos de dívida		
Obrigações do tesouro	8 676 252	8 459 667
Instrumentos de Capital		
Unidades de Participação	57 831 581	44 650 868
Portucale	12 400	12 400
Outros	3 043	3 043
	66 523 276	53 125 978

NOTA 30 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 3 de dezembro de 2015 foi liquidada a Capital Mais – Assessoria Financeira, S.A., participada em 100% pela ESAF – SGPS.

Em 29 de dezembro de 2015, de acordo com o comunicado emitido pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, foi deliberada a retransmissão para o BES da responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas e destinadas a investidores institucionais, nomeadamente a responsabilidade pela obrigação NB 4,75% 15/01/2018 (ISIN: PTBENJOM0015).

Em 31/12/2014 a NOVO BANCO Gestion, SGIIC, S.A. tinha registado em balanço 2.070 milhares de euros daquela obrigação, sendo que no decorrer de 2015, foram adquiridas obrigações desta emissão por 1.912 milhares de euros. À data de 31/12/14 e 31/12/15, e na sequência do impacto no valor de mercado deste título decorrente da decisão do Banco de Portugal acima referida, este activo encontrava-se registado em balanço respetivamente pelos montantes de 2.070 e 585 milhares de euros, resultando, deste modo, um impacto negativo nas contas consolidadas da ESAF SGPS, considerando a percentagem de detenção indireta de 50%, de 853 e 1.717 milhares de euros no final de cada um dos exercícios referidos.

NOTA 31 – NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOTADAS

31.1 - Normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2014

IAS 32 (alteração) ‘Compensação de ativos e passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos” do IASB, o qual visa clarificar o conceito de “deter atualmente o direito legal de compensação”, e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos.

IAS 36 (alteração) ‘Divulgação do valor recuperável para ativos não financeiros’. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de ativos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender.

IAS 39 (alteração) ‘Novação de derivados e continuidade da contabilidade de cobertura’. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivado que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação.

Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27 - ‘Entidades de investimento’. A alteração define uma Entidade de investimento (‘Investment entities’) e introduz uma exceção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12.

IFRS 10 (nova), ‘Demonstrações financeiras consolidadas’. A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado.

IFRS 11 (nova), 'Acordos conjuntos'. A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os ativos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os ativos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional de empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida

IFRS 12 (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades'. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade.

Alterações à IFRS 10, 11 e 12, 'Regime de transição'. Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adoção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12.

IAS 27 (revisão 2011), 'Demonstrações financeiras separadas'. A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas.

IAS 28 (revisão 2011), 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial.

31.2 - Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014, ou em data posterior, e que a Entidade decidiu não adotar antecipadamente:

31.2.1. - Normas

IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotais, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas.

IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.

IAS 16 e IAS 41 (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para a IAS 16 – Ativos tangíveis, com o consequente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura.

IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço.

IAS 27 (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Alterações à IFRS 10 e IAS 28, 'Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua Associada ou Empreendimento conjunto' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que na venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto, o ganho/perda apurado é reconhecido na totalidade quando os ativos transferidos constituem um negócio, e apenas parcialmente (na quota-parte detida por terceiros) quando os ativos transferidos não constituem um negócio.

Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa holding intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma "Entidade de investimento".

IFRS 11 (alteração), 'Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais.

Melhorias às normas 2010 - 2012, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38

IFRS 2, 'Pagamento com base em ações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IFRS 2 altera a definição de "condições de aquisição" e "condições de mercado", introduzindo ainda os conceitos de "condições de performance" e "condições de serviço", enquanto dois tipos de "condições de aquisição", na avaliação dos direitos adquiridos sobre ações ou opções sobre ações.

IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente, é classificada de acordo com a IAS 32, como um passivo, ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício.

IFRS 8, 'Segmentos operacionais' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efetuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os ativos por segmento e os ativos globais da Entidade, quando esta informação é reportada.

IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores faturados, quando o efeito de desconto não é material.

IAS 16, 'Ativos fixos tangíveis' e IAS 38 'Ativos intangíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/ amortizações acumuladas, quando uma Entidade adote o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis e/ ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização.

IAS 24, 'Divulgações de partes relacionadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta.

Melhorias às normas 2011 - 2013, (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40.

IFRS 1, 'Adoção pela primeira vez das IFRS' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). A melhoria à IFRS 1 clarifica que um adotante pela primeira vez pode usar quer a versão anterior, quer a nova versão de um normativo que, apesar de ainda não ser de aplicação obrigatória, está disponível para adoção antecipada.

IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). A melhoria à IFRS 3 clarifica que a norma não é aplicável à contabilização da constituição de qualquer acordo conjunto segundo a IFRS 11, nas demonstrações financeiras do acordo conjunto.

IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). A melhoria clarifica que a exceção à mensuração ao justo valor de um portefólio numa base líquida, é aplicável a todos os géneros de contratos (incluindo contratos não-financeiros) no âmbito da IAS 39.

IAS 40, 'Propriedades de investimento' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Esta melhoria clarifica que a IAS 40 e a IFRS 3 não são mutuamente exclusivas. É necessário recorrer à IFRS 3 sempre que uma propriedade de investimento é adquirida, para determinar se a aquisição corresponde, ou não, a uma concentração de atividades empresariais.

Melhorias às normas 2012 - 2014, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.

IFRS 5, 'ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria clarifica que quando um ativo (ou grupo para alienação) é reclassificado de "detido para venda" para "detido para distribuição" ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir.

IFRS 7, 'Instrumentos financeiros: divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de ativos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação.

IAS 19, 'Benefícios aos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder

a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas.

IAS 34, 'Relato intercalar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica o significado de "informação divulgada em outra área das demonstrações financeiras intercalares, e exige a inclusão de referências cruzadas para essa informação.

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

IFRS 14 (nova), 'Desvios tarifários' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente.

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos".

31.2.2. Interpretações

IFRIC 21 (nova), 'Taxas do governo' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 17 de junho de 2014). A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento.

Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E NOTAS EXPLICATIVAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2014	2013
Juros e rendimentos similares	5	17 297	23 880
Juros e encargos similares	5	(26)	-
Margem financeira		17 271	23 880
Rendimentos de instrumentos de capital	6	16 748 347	16 241 877
Rendimentos de serviços e comissões	7	1 760 853	1 804 028
Encargos com serviços e comissões	7	(1 658)	(1 575)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	11	123 359	725 675
Resultados de alienação de outros activos		(505)	1 916
Outros resultados de exploração	8	600 705	633 346
Produto Bancário		19 248 372	19 429 147
Custos com pessoal	9	(1 111 750)	(1 381 037)
Gastos gerais administrativos	10	(2 061 993)	(1 995 779)
Depreciações e amortizações	15 e 16	(141 101)	(148 945)
Provisões líquidas de reposições e anulações	19	399 927	-
Imparidade de outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	17	(3 221 350)	(14 465 456)
Resultado antes de impostos		13 112 105	1 437 930
Impostos			
Correntes	20	(38 732)	(25 861)
Resultado líquido do exercício		13 073 373	1 412 069
Resultados por acção básicos (em euros)	12	5.56	0.60
Resultados por acção diluídos (em euros)	12	5.56	0.60

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2014	2013
Resultado líquido do exercício		13 073 373	1 412 069
Outro rendimento integral			
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	22	144 885	212 449
Impostos diferidos	22	(25 290)	(56 299)
		119 595	156 150
Rendimento integral reconhecido no exercício		13 192 968	1 568 219

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em euros)

	Notas		31.12.2014		31.12.2013
		Valor antes de provisões, imparidades e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	Valor líquido
Activo					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais		500		500	500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	112 365		112 365	148 432
Activos financeiros disponíveis para venda	14	51 987 326		51 987 326	38 564 554
Outros activos tangíveis	15	2 720 218	2 399 664	320 554	357 241
Ativos intangíveis	16	1 802 188	1 775 019	27 169	74 884
Investimentos em subsidiárias e associadas	17	57 187 759	17 686 806	39 500 953	42 722 304
Ativos por impostos correntes	20	2 120		2 120	20 211
Ativos por impostos diferidos	20	79 588		79 588	1 991
Outros activos	18	3 914 676		3 914 676	4 625 160
Total de Activo		117 806 740	21 861 489	95 945 251	86 515 277
Passivo					
Provisões	19			117 515	517 442
Passivos por impostos diferidos	20			240 202	137 316
Outros passivos	21			889 671	1 245 624
Total de Passivo				1 247 388	1 900 382
Capital Próprio					
Capital	22			11 750 000	11 750 000
Reservas de reavaliação	22			494 930	375 335
Outras reservas e resultados transitados	22			69 379 560	79 067 491
Resultado líquido do exercício				13 073 373	1 412 069
Dividendos antecipados				-	(7 990 000)
Total de Capital Próprio				94 697 863	84 614 895
Total de Passivo e Capital Próprio				95 945 251	86 515 277

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A.

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DE ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

	Total do capital próprio	Capital	Reserva legal	Reservas de reavaliação	Outras reservas e resultados transitados	Resultado líquido do exercício	Dividendos antecipados
(Montantes expressos em euros)							
Saldo em 1 de Janeiro de 2013	94 561 676	11 750 000	2 350 000	219 185	71 339 279	17 927 212	(9 024 000)
Outro rendimento integral							
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	212 449	-	-	212 449	-	-	-
Impostos diferidos	(56 299)	-	-	(56 299)	-	-	-
Resultado líquido do exercício	1 412 069	-	-	-	-	1 412 069	-
Total de rendimento integral	1 568 219	-	-	156 150	-	1 412 069	-
Aplicação do resultado do exercício de 2012							
Distribuição de dividendos	(3 525 000)	-	-	-	-	(12 549 000)	9 024 000
Constituição de reserva livres	-	-	-	-	5 378 212	(5 378 212)	-
Distribuição de dividendos antecipados	(7 990 000)	-	-	-	-	-	(7 990 000)
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	84 614 895	11 750 000	2 350 000	375 335	76 717 491	1 412 069	(7 990 000)
Outro rendimento integral							
Alterações de justo valor de activos financeiros disponíveis para venda	144 885	-	-	144 885	-	-	-
Impostos diferidos	(25 290)	-	-	(25 290)	-	-	-
Resultado líquido do exercício	13 073 373	-	-	-	-	13 073 373	-
Total de rendimento integral	13 192 968	-	-	119 595	-	13 073 373	-
Aplicação do resultado do exercício de 2013							
Distribuição de dividendos	(3 110 000)	-	-	-	(9 687 931)	(1 412 069)	7 990 000
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	94 697 863	11 750 000	2 350 000	494 930	67 029 560	13 073 373	-

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

ESAF - ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCIEROS, SGPS, S.A.**DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA INDIVIDUAL
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014**

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2014	2013
Fluxos de caixa de actividades operacionais			
Juros e proveitos recebidos		21 293	147 141
Juros e custos pagos		(26)	-
Serviços e comissões recebidos		2 363 656	2 197 930
Recebimentos de clientes		759 336	893 445
Pagamentos a fornecedores		(2 425 846)	(2 533 512)
Pagamentos a empregados		(1 149 963)	(1 045 120)
		(431 550)	(340 116)
<i>Varição nos activos e passivos operacionais:</i>			
Outros activos e passivos operacionais		(13 258 604)	(4 900 545)
Fluxos de caixa das actividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros		(13 690 154)	(5 240 661)
Impostos sobre os lucros (pagos) / recebidos		15 802	414 654
Fluxos de caixa das actividades operacionais		(13 674 352)	(4 826 007)
Fluxos de caixa das actividades de investimento			
Dividendos recebidos		16 748 285	16 241 877
Aquisição de imobilizações		-	(14 500)
Alienação de imobilizações		-	1 900
Fluxos de caixa das actividades de investimento		16 748 285	16 229 277
Fluxos de caixa das actividades de financiamento			
Dividendos pagos		(3 110 000)	(11 515 000)
Fluxos de caixa das actividades de financiamento		(3 110 000)	(11 515 000)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		(36 067)	(111 730)
Caixa e equivalentes no início do exercício		148 932	260 662
Caixa e equivalentes no fim do exercício		112 865	148 932
		(36 067)	(111 730)
Caixa e equivalentes engloba:			
Caixa		500	500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	13	112 365	148 432
		112 865	148 932

O Técnico Oficial de Contas

A Administração

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014

(Montantes expressos em euros)

NOTA 1 – ACTIVIDADE E ESTRUTURA DA SOCIEDADE

A ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (adiante designada por ESAF SGPS ou a Sociedade) foi constituída por escritura pública de 3 de dezembro de 1992, sob a forma de sociedade anónima, tendo também por escritura pública de 16 de abril de 1993 alterado o seu capital de 50 milhares de contos para 2 350 milhares de contos.

Em cumprimento com o Decreto-Lei nº 343/98, de 6 de novembro, procedeu-se em 31 de maio de 1999 à redenominação do capital social para 11 750 000 euros que, não alterando o número de ações emitidas, exigiu um ajustamento no capital de 28 249 euros, efetuado por incorporação de parte da reserva legal.

A Sociedade tem por objeto único a gestão de participações sociais noutras sociedades, como forma indireta de exercício de atividades económicas, em conformidade com os Decretos-Lei nº 495/88 e nº 318/94, de 30 de dezembro e 24 de dezembro, respetivamente. Neste âmbito pode prestar serviços técnicos de administração e gestão às sociedades em que participe e pode adquirir participações em qualquer sociedade.

As empresas participadas pela ESAF SGPS têm por objeto genérico a gestão de fundos mobiliários nacionais e internacionais, imobiliários, de pensões, bem como a gestão personalizada discricionária de carteiras de investimento, por conta de terceiros e a prestação de serviços de consultoria e de gestão a sociedades nacionais e estrangeiras.

De acordo com o regime geral das instituições de crédito e sociedades financeiras, as sociedades gestoras de fundos de investimento, quer mobiliários quer imobiliários, e de patrimónios são classificadas como sociedades financeiras e estão sujeitas à supervisão do Banco de Portugal. À Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões cabe a supervisão das sociedades gestoras de fundos de pensões. A ESAF SGPS, na qualidade de gestora de participações sociais, e enquanto detentora da maioria dos direitos de voto em uma ou mais sociedades financeiras encontra-se, de acordo com o referido regime geral, igualmente sujeita à supervisão do Banco de Portugal.

No dia 3 de agosto de 2014, de acordo com um comunicado emitido pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, este deliberou aplicar ao Banco Espírito Santo, SA (BES) uma medida de resolução. Desta forma, de acordo com aquele comunicado, a generalidade da atividade e do património do BES foi transferida, de forma imediata e definitiva para o Novo Banco, SA (Novo Banco). Os depósitos do Banco foram plenamente preservados, bem como todas as obrigações não subordinadas emitida por este. Por outro lado, igualmente de acordo com o comunicado acima referido, a medida de resolução não terá implicações para os clientes. Deste modo, a ESAF - SGPS passou a ser parte integrante do Grupo Novo Banco (ver Nota 22), sendo que das alterações referidas não resultou qualquer impacto no objeto da atividade desenvolvida por esta sociedade.

As relações comerciais contratualizadas entre a Sociedade e o BES, foram transferidas em 3 de agosto de 2014 para o Novo Banco. Assim os saldos apresentados, doravante, com o BES foram apurados com referência a 3 de agosto de 2014, sendo os relativos ao Novo Banco sido apurados por referência ao período decorrido entre essa data e 31 de dezembro de 2014.

NOTA 2 – BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Sociedade passaram a ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA), tal como definidas pelo Banco de Portugal.

As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) tal como adotadas na União Europeia, com exceção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (“IFRIC”), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e foram preparadas de acordo com as NCA, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2014. As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2014 são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anuais com referência ao exercício de 2013, pelo que entendemos que as demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes.

As demonstrações financeiras estão expressas em euros e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, exceto no que se refere aos ativos financeiros disponíveis para venda que se encontram registados ao justo valor, e no pressuposto da continuidade das operações da Sociedade.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NCA requer que a Sociedade efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativos na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 7 de janeiro de 2016.

Os investimentos em subsidiárias e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

2.2. Principais políticas contabilísticas

2.2.1. Investimentos em subsidiárias e associadas

São classificadas como subsidiárias as empresas sobre as quais a Sociedade exerce controlo. Controlo normalmente é presumido quando a Sociedade detém o poder de exercer a maioria ou a totalidade dos direitos de voto. Poderá ainda existir controlo quando a Sociedade detém o poder, direta ou indiretamente, de gerir as políticas financeiras e operacionais de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas atividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja igual ou inferior a 50%.

São classificadas como associadas todas as empresas sobre as quais a Sociedade detém o poder de exercer influência significativa sobre as suas políticas financeiras e operacionais, embora não detenha o seu controlo. Normalmente é presumido que a Sociedade exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Mesmo quando os direitos de voto sejam inferiores a 20%, poderá a Sociedade exercer influência significativa através da participação na gestão da associada ou na composição dos órgãos de Administração com poderes executivos.

Estes ativos são registados nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade, de acordo com a Norma IAS 36. Aquando da existência de imparidade, o valor do balanço é ajustado pelo montante correspondente à participação nos capitais próprios das participadas.

2.2.2. Empréstimos concedidos e contas a receber

Esta categoria inclui as disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, as quais são registadas na data em que os montantes são aplicados.

Estes ativos são reconhecidos inicialmente pelo seu justo valor e são subsequentemente mensurados pelo seu custo amortizado líquido de perdas por imparidade.

2.2.3. Ativos e Passivos financeiros

Os ativos financeiros são reconhecidos no balanço da Sociedade na data de negociação ou contratação, que é a data em que a Sociedade se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

No momento inicial, os ativos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Sociedade ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) a Sociedade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Sociedade tenha transferido o controlo sobre os ativos.

A Sociedade classifica os seus ativos financeiros nas seguintes categorias: "Empréstimos e contas a receber" e "Investimentos financeiros disponíveis para venda". A sua classificação depende do propósito que conduziu à sua aquisição.

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e apresentados pelo valor líquido, quando e só quando, a Sociedade tem o direito a compensar os montantes reconhecidos e tem a intenção de liquidar pelo valor líquido.

Na determinação do justo valor de um ativo ou passivo financeiro, se existir um mercado ativo, o preço de mercado é aplicado. No caso de não existir um mercado ativo, o que é o caso para alguns dos ativos e passivos financeiros, são utilizadas técnicas de valorização geralmente aceites no mercado, baseadas em pressupostos de mercado.

2.2.4. Ativos financeiros disponíveis para venda

Classificação

Os ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivados que: (i) a Sociedade tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias de ativos financeiros ao justo valor através dos resultados (que correspondem aos ativos financeiros de negociação e aos ativos financeiros designados no seu reconhecimento inicial como ao justo valor através de resultados) ou investimentos detidos até à maturidade (que correspondem aos ativos financeiros relativamente aos quais existe a intenção e a capacidade de deter até à maturidade).

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da negociação ("trade date"), ou seja, na data em que a Sociedade se compromete a adquirir ou alienar o ativo.

Os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transação.

Estes ativos são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais da Sociedade ao recebimento dos seus fluxos de caixa, (ii) a Sociedade tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, a Sociedade tenha transferido o controlo sobre os ativos.

Mensuração subsequente

Os ativos financeiros detidos para venda são registados ao justo valor sendo, no entanto, as respetivas variações reconhecidas em reservas, até que os ativos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes ativos são reconhecidas também em reservas, no caso de ações e outros títulos de capital, e em resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva, e os dividendos são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é o seu preço de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, a Sociedade estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os instrumentos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição líquido de perdas por imparidade.

Imparidade

Em conformidade com as NCA a Sociedade avalia regularmente se existe evidência objetiva de que um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, apresenta sinais de imparidade. Para os ativos financeiros que apresentam sinais de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objetiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor atual, deduzida de qualquer perda de imparidade no ativo anteriormente reconhecida em resultados, é transferida para resultados. Se num período subsequente o montante da perda por imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida de resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição se o aumento for objetivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade, exceto no que se refere a ações ou outros instrumentos de capital, em que as mais-valias subsequentes são reconhecidas em reservas.

2.2.5. Operações em moeda estrangeira

As transações em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transação. Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação. Ativos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto no que diz respeito às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros disponíveis para venda as quais são registadas em reservas.

2.2.6. Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis da Sociedade encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis serão reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros. Todas as despesas com a manutenção e reparação serão reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	<u>Número de Anos</u>
Imóveis	10
Beneficiação em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	3
Instalações interiores	8 - 10
Mobiliário e material	4 - 10
Máquinas e ferramentas	4 - 8
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	5

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, o IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

2.2.7. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas necessárias à sua

implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos a qual se situa entre 3 a 6 anos.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas pela Sociedade, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com empregados das empresas do Grupo especializados em informática enquanto estiverem diretamente afetos ao projeto.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

2.2.8. Locações

A Sociedade classifica as operações de locação como locação operacional ou financeira, em função da sua substância e não da sua forma legal cumprindo os critérios definidos no IAS 17 – Locações. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

A ESAF SGPS em 31 de dezembro de 2014 e 2013 apenas detinha operações de locação operacional.

Os pagamentos efetuados pela ESAF SGPS com base nos contratos de locação operacional são registados em custos nos períodos a que dizem respeito.

2.2.9. Benefícios aos empregados

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores da ESAF – SGPS é complementada a assistência médica por uma apólice de seguro de saúde da Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A..

Este seguro proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou participações em despesas de Hospitalização, Assistência Ambulatória, Parto, Estomatologia, Próteses e Ortóteses, Medicamentos e Assistência Médica ao Domicílio.

Remunerações variáveis aos empregados

As remunerações variáveis dos colaboradores são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

2.2.10. Impostos sobre lucros

A ESAF SGPS está sujeita ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC).

Os impostos sobre lucros compreendem os impostos correntes e os impostos diferidos. Os impostos sobre lucros são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com

itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, caso em que são também registrados por contrapartida dos capitais próprios.

Os impostos correntes são os que se espera que venham a ser pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contábilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera virem a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contábilístico quer o fiscal. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro capazes de absorver as diferenças temporárias dedutíveis.

2.2.11. Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a Sociedade tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

2.2.12. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade igual ou inferior a três meses a contar da data de contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A Caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de bancos centrais.

2.2.13. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos nas rubricas de Juros e rendimentos similares ou Juros e encargos similares, utilizando o método da taxa efetiva.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos financeiros e não é revista subsequentemente.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

No caso de ativos financeiros ou grupos de ativos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em juros e rendimentos equiparados são determinados com base na taxa de juro utilizada na mensuração da perda por imparidade.

2.2.14. Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos da seguinte forma:

- Os rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem.
- Os rendimentos de serviços e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva.

2.2.15. Reconhecimento de dividendos

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito de receber o seu pagamento é estabelecido.

2.2.16. Resultados por ação

Os resultados por ação básicos são calculados dividindo o lucro atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação, excluindo o número médio de ações próprias detidas pela ESAF SGPS (se existir).

Para o cálculo dos resultados por ação diluídos, o número médio ponderado de ações ordinárias em circulação é ajustado de forma a refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre ações próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por ação, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

2.2.17. Normas e interpretações ainda não adotadas

Na Nota 27 são apresentadas as normas e interpretações ainda não adotadas pela Sociedade.

A aplicação das normas e interpretações efetivas a 31 de dezembro de 2014 não tiveram impacto materialmente relevante nas demonstrações financeiras da ESAF - SGPS. É entendimento da Administração que a aplicação das normas e interpretações a aplicar nos períodos iniciados em, ou após, 1 de janeiro de 2015 não terá impacto ou aplicação nas demonstrações financeiras da Sociedade.

2.2.18. Eventos Subsequentes

As demonstrações financeiras apresentadas refletem os eventos subsequentes ocorridos até 7 de janeiro de 2016, data em que foram aprovadas pelo Conselho de Administração conforme referido na Nota 2.1.

Os eventos ocorridos após a data do balanço sobre condições que existam à data do balanço, são considerados na preparação das demonstrações financeiras.

NOTA 3 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As NCA estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efetue julgamentos e faça estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela Sociedade são discutidos nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados pela Sociedade e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pela ESAF SGPS é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adotado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efetuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da Sociedade e o resultado das suas operações em todos os aspetos materialmente relevantes.

3.1 Imparidade dos investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas encontram-se registados ao custo de aquisição, sendo objeto de análises periódicas de imparidade. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos, existindo determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade face aos pressupostos considerados.

3.2 Imparidade dos ativos financeiros disponíveis para venda

A ESAF SGPS determina que existe imparidade nos seus ativos disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efetuado a Sociedade avalia entre outros fatores a volatilidade normal no preço das ações.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas, poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da Sociedade.

3.3 Impostos sobre os lucros

A Sociedade encontra-se sujeita ao pagamento de impostos sobre lucros. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pela Sociedade durante um período de quatro, cinco, seis ou doze anos, no caso de haver prejuízos fiscais reportáveis. Desta forma, é possível que ocorram correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção do Conselho de Administração da Sociedade de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

3.4 Provisões

A ESAF - SGPS analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

NOTA 4 – REPORTE POR SEGMENTOS

Considerando que a ESAF SGPS não detém títulos de capital próprio ou de dívida que sejam negociados publicamente, à luz do parágrafo 2 do IFRS 8, a ESAF SGPS não apresenta informação relativa aos segmentos.

NOTA 5 – MARGEM FINANCEIRA

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em euros)		
	2014	2013
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades em instituições de crédito	15	-
Juros de aplicações em instituições de crédito	-	4 462
Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros	17 282	19 418
	<u>17 297</u>	<u>23 880</u>
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de bancos centrais e instituições de crédito	26	-
	<u>26</u>	<u>-</u>
	17 271	23 880

O valor da rubrica “Juros de disponibilidades em instituições de crédito” resulta da remuneração de depósitos à ordem, junto de instituições financeiras (ver nota 13). A rubrica de juros de aplicações em instituições de crédito resulta da remuneração de depósitos a prazo.

A rubrica “Juros e rendimentos similares de outros ativos financeiros” no exercício de 2014, evidencia um saldo que resulta integralmente da remuneração das prestações acessórias concedidas à Portucale – Sociedade gestora de fundos de Titularização de Crédito.

NOTA 6 – RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

(Montantes expressos em euros)		
	2014	2013
Dividendos de empresas subsidiárias e associadas		
GNB - FIM	7 702 763	9 192 168
GNB - FII	3 637 900	2 489 762
GNB - GP	3 462 480	2 411 627
GNB - FP	1 944 971	1 398 092
GNB - PI SGPS	-	750 000
Dividendos de ativos financeiros disponíveis para venda		
GNB - Companhia de Seguros, SA	233	228
	16 748 347	16 241 877

Nos exercícios de 2014 não foram distribuídos dividendos pela GNB – PI, SGPS.

NOTA 7 – RESULTADOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Os Custos e Proveitos de serviços e comissões apresentam-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em euros)		
	2014	2013
Rendimentos de serviços e comissões		
Serviços de gestão às participadas	1 413 000	1 444 000
Outros serviços de gestão	347 853	360 028
	1 760 853	1 804 028
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários	1 658	1 575
	1 759 195	1 802 453

A rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Serviços de gestão às participadas diz respeito aos valores devidos pelas participadas da ESAF SGPS pelos serviços técnicos de administração prestados.

No exercício de 2014 os custos faturados às participadas diminuíram ligeiramente, uma vez que os custos incorridos pela ESAF SGPS na sua gestão, também diminuíram.

NOTA 8 – OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em euros)		
	2014	2013
Rendimentos		
Outros rendimentos e receitas operacionais	651 653	661 639
Encargos		
Outros encargos e gastos operacionais	50 717	27 961
Outros impostos	231	332
	<u>50 948</u>	<u>28 293</u>
	600 705	633 346

A rubrica de Outros rendimentos e receitas operacionais inclui faturação de cedência de pessoal pela Sociedade a entidades participadas que em 2014 ascendem a 553 164 euros (2013: 568 249 euros).

NOTA 9 – CUSTOS COM PESSOAL

O valor dos custos com pessoal decompõe-se da seguinte forma:

(Montantes expressos em euros)		
	2014	2013
Remunerações aos órgãos sociais	606 722	606 641
Vencimentos e salários	254 863	264 613
Estimativa para distribuição de resultados a colaboradores	-	279 000
Outros encargos sociais obrigatórios	192 295	194 057
Outros custos com o pessoal	57 870	36 726
	1 111 750	1 381 037

Não existem adiantamentos ou créditos concedidos a membros dos órgãos sociais nem compromissos assumidos por sua conta a título de garantia.

A adoção das NCA obriga ao reconhecimento no ano a que diz respeito da estimativa para a distribuição de resultados aos colaboradores que é efetuada no ano seguinte, depois de aprovadas as contas. No exercício de 2014, o Conselho de Administração entendeu não atribuir nenhum montante para distribuição de resultados aos colaboradores (31 de dezembro de 2013: 279 000 euros).

Durante o exercício de 2014 e 2013 a ESAF SGPS registou os seguintes custos com remunerações fixas atribuídas a membros de órgãos sociais:

(Montantes expressos em euros)		
	2014	2013
Assembleia-Geral		
Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura	500	500
Conselho Fiscal		
José Manuel Macedo Pereira	42 000	42 000
Conselho de Administração		
Fernando Fonseca Cristino Coelho	240 895	240 850
Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa	162 392	162 374
João Pedro Corrêa de Azevedo Guimarães	160 935	160 917
	606 722	606 641

Durante 2014 e 2013 foram pagas pela ESAF SGPS a membros de órgãos sociais as seguintes remunerações variáveis, de acordo com a Política de Remunerações em vigor:

	(Montantes expressos em euros)	
	2014	2013
Conselho de Administração		
Fernando Fonseca Cristino Coelho	127 969	37 969
Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa	96 263	21 263
João Pedro Corrêa de Azevedo Guimarães	95 513	20 513
	319 745	79 745

No decurso do exercício de 2014 a ESAF SGPS teve em média 24 colaboradores (2013: 25); repartidos da seguinte forma:

	2014	2013
Quadros superiores	6	4
Quadros médios	14	16
Outros	4	5
	24	25

A ESAF SGPS não assume quaisquer responsabilidades em matéria de pensões relativamente aos administradores e outros colaboradores.

NOTA 10 – GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em euros)

	2014	2013
Cedência de recursos humanos Grupo BES/ Novo Banco	893 860	852 104
Rendas e alugueres	147 115	134 601
Conservação e reparação	104 651	115 202
Comunicações	61 563	62 484
Publicidade e edição de publicações	-	771
Deslocações e representação	26 365	29 876
Água, energia e combustíveis	65 259	72 373
Seguros	12 696	12 889
Material de consumo corrente	21 504	22 081
Formação do pessoal	3 630	2 493
Serviços especializados:		
Consultores e auditores externos	257 240	189 344
Informática	218 515	277 398
Trabalho independente	65 552	48 900
Limpeza	44 861	44 555
Segurança e vigilância	19 191	19 191
Estudos e consultas	32 050	39 550
Outros serviços especializados	1 310	499
Mão de obra eventual	51 099	24 852
Encargos com ações de natureza cultural	4 350	15 134
Outros serviços de terceiros	3 371	2 491
Outros fornecimentos de terceiros	27 811	28 991
	2 061 993	1 995 779

Os honorários faturados durante o exercício de 2014 e 2013 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no art.º 66-A do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

(Montantes expressos em euros)

	2014	2013
Revisão legal das contas anuais (*)	34 000	76 875
Outros serviços de garantia de fiabilidade	11 000	6 765
Consultoria fiscal	12 000	15 990
Valor total dos serviços facturados	57 000	76 875

(*) Valor faturado relativo ao exercício de 2013

Adicionalmente, irão ser faturados honorários no montante de 40 000 euros, respeitantes à revisão legal das contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Os vencimentos das rendas vincendas relativas a contratos de locação operacional não canceláveis são como segue:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Até um ano	58 942	56 113
De um a cinco anos	70 802	54 874
	129 744	110 987

NOTA 11 – RESULTADOS DE ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O valor desta rubrica é composto por:

(Montantes expressos em euros)

	Custo de aquisição	Preço venda	Ganho/(Perda) na Alienação
Instrumentos de Capital			
NB Tesouraria Ativa	3 022 112	3 145 471	123 359
Saldo a 31 de dezembro de 2014	3 022 112	3 145 471	123 359
Instrumentos de Capital			
NB Tesouraria Ativa	11 861 173	12 015 000	153 827
E.S. Liquidez	32 870 203	33 442 051	571 848
Saldo a 31 de dezembro de 2013	44 731 376	45 457 051	725 675

NOTA 12 – RESULTADOS POR ACÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado líquido atribuível aos acionistas da ESAF SGPS pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício.

(Montantes expressos em euros)

	2014	2013
Resultado líquido atribuível aos acionistas da Sociedade	13 073 373	1 412 069
Número médio de ações ordinárias em circulação	2 350 000	2 350 000
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas	5,56	0,60

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas da ESAF SGPS.

Em 2014 e 2013 a ESAF SGPS não detinha potenciais ações ordinárias diluidoras, pelo que, o resultado por ação diluído é igual ao resultado por ação básico.

NOTA 13 – DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica a 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Disponibilidades em outras instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	90 266	126 303
Disponibilidades em outras instituições de crédito no estrangeiro		
Depósitos à ordem	22 099	22 129
	112 365	148 432

Em 2014 a rubrica de disponibilidades em instituições de crédito foi remunerada à taxa média ponderada numa base diária de 0.010% (2013: Não foi remunerada).

NOTA 14 – ATIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

A 31 de dezembro de 2014 e 2013 a movimentação da rubrica de Ativos financeiros disponíveis para venda é apresentada como segue:

Ativos financeiros disponíveis p/venda	31.12.2013			Aquisições	Alienações	31.12.2014		
	Quantidade	Cotação	Valor balanço	Quantidade	Quantidade	Quantidade	Cotação	Valor balanço
NB - Tesouraria Ativa	5 084 075	7,5824	38 549 487	2 125 210	405 386	6 803 899	7,6386	51 972 259

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, esta rubrica decompõe-se da seguinte forma:

	(Montantes expressos em euros)		
	Custo	Reserva de justo valor Positiva	Valor balanço
Ações			
Portucale	12 400	-	12 400
BES, Companhia de seguros, S.A.	2 667	-	2 667
Instrumentos de Capital			
NB Tesouraria Ativa(*)	38 038 827	510 660	38 549 487
Saldo a 31 de dezembro de 2013	38 053 894	510 660	38 564 554
Ações			
Portucale	12 400	-	12 400
GNB, Companhia de seguros, S.A. (**)	2 667	-	2 667
Instrumentos de Capital			
NB Tesouraria Ativa(*)	51 316 714	655 545	51 972 259
Saldo a 31 de dezembro de 2014	51 331 781	655 545	51 987 326

(*) Anteriormente designado por ES Tesouraria Activa – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

(**) Anteriormente designado por BES, Companhia de Seguros, S.A.

Os ativos financeiros disponíveis para venda incluem a (i) uma participação de 4% no capital social da Portucale - Sociedade Gestora de Fundos de Titularização de Créditos, S.A. e (ii) uma participação de 0,0033% no capital social do GNB, Companhia de seguros, S.A..

Durante os exercícios de 2014 e 2013, a ESAF SGPS, S.A. investiu em unidades de participação do fundo NB Tesouraria Ativa gerido pela GNB FIM.

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, a rubrica Ativos financeiros disponíveis para venda, no que se refere a títulos cotados e não cotados, é repartida da seguinte forma:

(Montantes expressos em euros)						
	31.12.2014			31.12.2013		
	Cotado	Não cotado	Total	Cotado	Não cotado	Total
Ações						
Portucale	-	12 400	12 400	-	12 400	12 400
GNB Seguros	-	2 667	2 667	-	2 667	2 667
Instrumentos de capital						
NB Tesouraria Ativa	51 972 259	-	51 972 259	38 549 487	-	38 549 487
	51 972 259	15 067	51 987 326	38 549 487	15 067	38 564 554

A 31 de dezembro de 2014 e 2013, o escalonamento temporal dos ativos financeiros detidos para venda, é como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Duração indeterminada		
Ações	15 067	15 067
Instrumentos de capital	51 972 259	38 549 487
Saldo Total	51 987 326	38 564 554

NOTA 15 – OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2014 e 2013, analisa-se como se segue:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Imóveis		
Beneficiações em edifícios arrendados	111 067	111 067
	<u>111 067</u>	<u>111 067</u>
Equipamento		
Equipamento informático	1 106 626	991 856
Instalações interiores	674 945	669 439
Mobiliário e material	558 070	569 244
Máquinas e ferramentas	226 893	222 093
Material de transporte	14 500	14 500
Equipamento de segurança	22 477	22 477
Outros ativos tangíveis	5 641	5 641
	<u>2 609 152</u>	<u>2 495 250</u>
Ativos Tangíveis em Curso		
Equipamento	-	78 121
	<u>-</u>	<u>78 121</u>
Depreciação acumulada	(2 399 665)	(2 327 197)
Saldo Líquido	320 554	357 241

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014 o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em euros)

	Imóveis	Equipamento Informático	Instalações Interiores	Mobiliário e material	Máquinas, aparelhos e ferramentas	Material de transporte	Equipamento de Segurança	Outros Ativos Tangíveis	Ativos Tangíveis em Curso	Total
Custo de aquisição										
Saldo em 1 de janeiro de 2014	111 067	991 856	669 439	569 244	222 093	14 500	22 477	5 641	78 121	2 684 438
Adições	-	15 084	5 506	-	4 800	-	-	-	21 565	46 955
Abates/Vendas	-	-	-	(11 174)	-	-	-	-	-	(11 174)
Transferências	-	99 686	-	-	-	-	-	-	(99 686)	-
Saldo 31 de dezembro de 2014	<u>111 067</u>	<u>1 106 626</u>	<u>674 945</u>	<u>558 070</u>	<u>226 893</u>	<u>14 500</u>	<u>22 477</u>	<u>5 641</u>	<u>-</u>	<u>2 720 219</u>
Amortizações										
Saldo em 1 de janeiro de 2014	111 067	990 990	513 325	471 235	216 865	906	17 168	5 641	-	2 327 197
Amortizações do exercício	-	8 462	33 089	34 287	2 614	3 625	930	-	-	83 007
Abates/Vendas	-	-	-	(10 539)	-	-	-	-	-	(10 539)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo 31 de dezembro de 2014	<u>111 067</u>	<u>999 452</u>	<u>546 414</u>	<u>494 983</u>	<u>219 479</u>	<u>4 531</u>	<u>18 098</u>	<u>5 641</u>	<u>-</u>	<u>2 399 665</u>
Saldo Líquido	-	107 174	128 531	63 087	7 414	9 969	4 379	-	-	320 554

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em euros)

	Imóveis	Equipamento Informático	Instalações Interiores	Mobiliário e material	Máquinas, aparelhos e ferramentas	Material de transporte	Equipamento de Segurança	Outros Ativos Tangíveis	Ativos Tangíveis em Curso	Total
Custo de aquisição										
Saldo em 1 de janeiro de 2013	111 067	993 808	669 439	569 244	222 093	18 591	22 477	5 641	-	2 612 360
Adições	-	-	-	-	-	14 500	-	-	78 121	92 621
Abates/Vendas	-	(1 952)	-	-	-	(18 591)	-	-	-	(20 543)
Saldo 31 de dezembro de 2013	111 067	991 856	669 439	569 244	222 093	14 500	22 477	5 641	78 121	2 684 438
Amortizações										
Saldo em 1 de janeiro de 2013	111 067	989 748	478 526	436 556	213 196	18 591	16 153	5 641	-	2 269 478
Amortizações do exercício	-	3 194	34 799	34 679	3 669	906	10 15	-	-	78 262
Abates/Vendas	-	(1 952)	-	-	-	(18 591)	-	-	-	(20 543)
Saldo 31 de dezembro de 2013	111 067	990 990	513 325	471 235	216 865	906	17 168	5 641	-	2 327 197
Saldo Líquido	-	866	156 114	98 009	5 228	13 594	5 309	-	78 121	357 241

NOTA 16 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica, a 31 de dezembro de 2014 e 2013, analisa-se como se segue:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Adquiridos a terceiros		
Sistemas de tratamento automático de dados	1 800 449	1 791 809
Ativos intangíveis em curso	1 739	-
Amortização acumulada	(1 775 019)	(1 716 925)
Saldo Líquido	27 169	74 884

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2014, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em euros)

	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 1 de janeiro de 2014	1 791 809	-	1 791 809
Adições	2 592	7 787	10 379
Abates/Vendas	-	-	-
Transferências	6 048	(6 048)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1 800 449	1 739	1 802 188
Amortizações			
Saldo em 1 de janeiro de 2014	1 716 925	-	1 716 925
Amortizações do exercício	58 094	-	58 094
Abates/Vendas	-	-	-
Transferências	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	1 775 019	-	1 775 019
Saldo Líquido	25 430	1 739	27 169

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(Montantes expressos em euros)

	Sistemas de tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo em 1 de janeiro de 2013	1 770 688	21 121	1 791 809
Transferências	21 121	(21 121)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1 791 809	-	1 791 809
Amortizações			
Saldo em 1 de janeiro de 2013	1 646 242	-	1 646 242
Amortizações do exercício	70 683	-	70 683
Saldo em 31 de dezembro de 2013	1 716 925	-	1 716 925
Saldo Líquido	74 884	-	74 884

NOTA 17 – INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E ASSOCIADAS

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013 os valores das participações detidas pela ESAF SGPS, no capital de outras empresas, são apresentados como segue:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2014			31.12.2013		
	Participação			Participação		
	Nº de ações	direta no capital	Custo da participação	Nº de ações	direta no capital	Custo da participação
GNB - Soc. Gestora de Fundos Invest. Imobiliário, S.A.	500 000	100%	1 250 000	500 000	100%	1 250 000
GNB - Soc. Gestora de Fundos Invest. Mobiliário, S.A.	600 000	100%	6 305 406	600 000	100%	6 305 406
GNB - Soc. Gestora de Gestão Patrimónios, S.A.	625 000	100%	3 310 616	625 000	100%	3 310 616
GNB - Soc. Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	200 000	100%	3 506 402	200 000	100%	3 506 402
GNB - Soc. Gestora de Part. Internacionais, SGPS, S.A.	10 000	100%	24 940	10 000	100%	24 940
Capital Mais- Assessoria Financeira, S.A.	10 000	100%	24 940	10 000	100%	24 940
Novo Activos Financieros, España, S.A.	975 000	50%	42 765 456	975 000	50%	42 765 456
			57 187 760			57 187 760
Imparidade						
GNB - Soc. Gestora de Fundos Invest. Mobiliário, S.A.			(2 296 673)			-
Novo Activos Financieros, España, S.A.			(15 390 134)			(14 465 456)
			39 500 953			42 722 304

Conforme descrito na nota 2.1, a Sociedade efetua análises anuais de imparidade no que respeita ao valor de balanço das suas participadas. Em resultado das análises efetuadas com referência a 31 de dezembro de 2014, foi registada uma imparidade no montante de 2 296 673 euros para a participação detida na GBN – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, SA e outra, adicional ao montante já reconhecido em 31 de dezembro de 2013, no montante de 924 678 euros para a participação na Novo Activos Financieros España, S.A.. Em 31 de dezembro de 2013, foi registada uma imparidade no montante de 14 465 456 euros para a participação financeira detida na Novo Activos Financieros España, S.A..

NOTA 18 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros ativos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é analisada como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
Devedores e outras aplicações		
Prestações acessórias de capital	2 891 088	2 891 088
Devedores diversos	904 028	1 589 662
	3 795 116	4 480 750
Proveitos a receber	45 806	50 726
Despesas com custo diferido	58 882	84 319
Outras contas de regularização	14 872	9 365
	3 914 676	4 625 160

A rubrica de “Devedores diversos” inclui em 31 de dezembro de 2013 um valor a receber, no montante de 435 000 euros, relativo à alienação da participada estrangeira ESAF – Alternative Asset Management, ocorrida em 30 de novembro de 2011, cujo valor de venda foi de 1 305 000 euros, o qual foi recebido durante o exercício de 2014. O montante remanescente era equivalente a um terço do valor de venda da participada, venceu em 31 de dezembro de 2013, conforme contrato de venda, tendo sido recebido no início do ano de 2014.

A rubrica Prestações acessórias de capital decompõe-se como segue:

	(Montantes expressos em euros)	
	31.12.2014	31.12.2013
GNB GP, S.A.	1 875 000	1 875 000
Portucale, SGFTC, S.A.	1 016 088	1 016 088
	2 891 088	2 891 088

De acordo com os Estatutos das Sociedades acima referidas, foram exigidas aos acionistas prestações acessórias de capital, de forma a dar cumprimento a rácios legais impostos pela Entidade Supervisora, o Banco de Portugal.

As prestações acessórias são passíveis de integrar os fundos próprios da Sociedade, desde que a sua restituição apenas possa ter lugar quando a situação líquida da Sociedade não se torne, por força de tal restituição, inferior à soma do capital e reserva legal. Tal restituição deverá ser previamente aprovada pelo Banco de Portugal e apenas ter lugar decorrido um prazo mínimo de 5 anos após a sua realização.

A rubrica Proveitos a receber inclui o montante de 45 806 euros (31 de dezembro 2013: 50 726 euros) da Portucale – Sociedade Gestora de Fundos de Titularização, S.A..

NOTA 19 – PROVISÕES

(Montantes expressos em euros)

	Outros riscos e encargos	Para contingências fiscais	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2013	517 442	-	517 442
Constituição	-	117 515	117 515
Reversão	(517 442)	-	(517 442)
Saldo em 31 de Dezembro de 2014	-	117 515	117 515

Em 2014 fez-se a reversão da provisão para outros riscos e encargos no montante de 517 442 euros, uma vez que a razão da sua constituição deixou de existir. Foi, no entanto, constituída uma provisão no montante de 117 515 euros para uma contingência que poderá decorrer da atividade da Sociedade.

NOTA 20 – IMPOSTOS

A ESAF SGPS está sujeita à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondente Derrama.

O cálculo do imposto corrente no exercício de 2014, foi apurado com base numa taxa nominal de IRC e Derrama Municipal de 24,5%, de acordo com a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro de 2014, e a Lei nº2/2007, de 15 de janeiro (que aprovou a Lei das Finanças Locais), acrescida de uma taxa adicional de 3%, referente à Derrama Estadual.

A Lei n.º. 66-B/2012, de 31 de dezembro, com entrada em vigor a 1 de janeiro de 2013 define que o quantitativo da parte do lucro tributável que exceda os 1 500 000 euros, quando superior a 7 500 000 euros, é dividido em duas partes: uma, igual a 6 000 000 euros, à qual se aplica a taxa de 3%; outra, igual ao lucro tributável que exceda 7 500 000 euros, à qual se aplica a taxa de 5%.

A Lei nº2/2014, de 16 de janeiro de 2014, aplicada no exercício de 2014, vem acrescer o terceiro escalão, isto é: quando o rendimento tributável exceda os 35 000 000 euros, é dividido em três partes: uma, igual a 6 000 000 euros, à qual se aplica 3%; outra, igual, a 27 500 000, à qual se aplica a taxa de 5%; e outra igual ao lucro tributável que exceda 35 000 000, à qual se aplica a taxa de 7%.

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço. Na medida em que a alteração das taxas de Derrama Estadual prevista na Lei nº 2/2014 de 16 de janeiro se aplica apenas ao exercício de 2014, a mesma foi tomada em consideração no cálculo do imposto diferido a 31 de dezembro de 2014.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

As declarações de autoliquidação, da ESAF SGPS relativas aos exercícios de 2009 e seguintes ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos e de cinco, seis ou doze anos no caso de prejuízos reportáveis, de acordo com a Lei em vigor nos anos a que os mesmos digam respeito.

O imposto sobre o rendimento reportado nos resultados de 2014 e 2013 explica-se como se segue:

(Montantes expressos em euros)		
	2014	2013
Imposto corrente	38 732	25 861
Total do imposto registado em resultados	38 732	25 861

O imposto corrente a pagar / (receber) reportado no balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013 explica-se como segue:

(Montantes expressos em euros)		
	31.12.2014	31.12.2013
Resultado Líquido do exercício	13 073 373	1 412 069
Estimativa de IRC - Impostos correntes	38 732	25 861
Carga fiscal já paga:		
Retenções na fonte	(40 852)	(46 072)
Estimativa de imposto a pagar / (a receber)	(2 120)	(20 211)

A reconciliação entre o imposto esperado à taxa aplicável e o imposto reconhecido em resultados, com referência aos exercícios de 2014 e 2013, analisa-se como segue:

(Montantes expressos em euros)				
		2014		2013
Imposto esperado calculado à taxa de imposto corrente (*)	24,5%	3 212 466	26,5%	381 051
Eliminação dupla tributação de rendimentos distribuídos	-31,3%	(4 103 288)	-299,3%	(4 304 037)
Custos não aceites fiscalmente	4,8%	628 489	267,4%	3 845 227
(Prejuízo) para efeitos fiscais/ Lucro tributável	-2,0%	(262 333)	-5,4%	(77 759)
Tributações autónomas	0,3%	38 732	1,8%	25 861
Imposto corrente reconhecido em resultados		38 732		25 861

(*) Taxa de IRC, acrescida da derrama municipal. O efeito da derrama estadual, quando aplicável, encontra-se refletida em "Outros".

Os Ativos/passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2014 e 2013 podem ser analisados como segue:

(Montantes expressos em euros)

	Ativo 31.12.2014	Passivo 31.12.2014	Ativo 31.12.2013	Passivo 31.12.2013
NB Tesouraria Activa	79 588	(240 202)	1 991	(137 316)
Saldo líquido de impostos diferidos	79 588	(240 202)	1 991	(137 316)

Os ativos e passivos por impostos diferidos surgem no reconhecimento da mais e menos valia potencial das unidades de participação dos fundos de investimento mobiliário (ver Nota 14).

O imposto diferido reconhecido em resultados e reservas durante os períodos findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013 teve as seguintes origens:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2014	31.12.2013
	Reconhecido em reservas	
Ativos financeiros disponíveis para venda	(25 290)	(56 299)
	(25 290)	(56 299)

NOTA 21 – OUTROS PASSIVOS

Esta rubrica decompõe-se como segue:

(Montantes expressos em euros)

	31.12.2014	31.12.2013
Credores e outros recursos		
Credores por fornecimento de bens	208 311	201 834
Estimativa para distribuição de resultados a colaboradores	-	494 872
IVA a pagar	120 098	113 922
Contribuições para a Segurança Social	46 014	32 025
IRS a entregar	16 863	18 157
	391 286	860 810
Custos a pagar		
Custos com pessoal	398 980	318 687
Outros custos a pagar	99 405	66 127
	498 385	384 814
	889 671	1 245 624

A rubrica de “Credores por fornecimentos de bens” à data de 31 de dezembro de 2014 inclui saldos com empresas do Grupo de empresas a que a Sociedade pertence, no montante de 74 611 euros (2013: 58 999 euros).

A rubrica “Custos com pessoal” inclui um montante de 135 317 euros, referente à periodificação do subsídio de férias a pagar do exercício de 2014, em 2013 este valor ascendia a 135 363 euros.

A adoção das NCA obriga ao reconhecimento no ano a que diz respeito da estimativa para a distribuição de resultados aos colaboradores que é efetuada no ano seguinte, depois de aprovadas as contas. No exercício de 2014, o Conselho de Administração entendeu não atribuir nenhum montante para a distribuição de resultados aos colaboradores (31 de dezembro de 2013: 237 158 euros).

NOTA 22 – CAPITAL, OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS

Ações Ordinárias

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, o capital social da Sociedade encontra-se representado por 2 350 mil ações com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontravam totalmente subscritas e realizadas pelos seguintes acionistas.

	% de Capital 31.12.2014	% de Capital 31.12.2013
Grupo Novo Banco		
Novo Banco, S.A.	89,987%	89,987%
Novo Banco dos Açores	0,004%	0,004%
Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	0,004%	0,004%
Caisse Nationale de Crédit Agricole, S.A.	-	10,000%
Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.	10,004%	0,004%
	100%	100%

O Novo Banco, S.A. detém, em 31 de dezembro de 2014, uma percentagem de 89,987% do capital da sociedade (31 de dezembro 2013:89,987%).

Em 2014 a “Caisse Nationale de Crédit Agricole, S.A.”, alienou à Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A. 235 000 ações, deixando, assim, de ser acionista da ESAF SGPS.

Reserva Legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital e, em conformidade com a legislação aplicável às Sociedades Gestoras de Participações Sociais, terá de ser reforçada anualmente por uma percentagem não inferior à vigésima parte dos lucros da Sociedade, até que aquela represente a quinta parte do capital social.

À data de 31 de dezembro de 2014, a reserva legal ascende à quinta parte do capital social da sociedade, pelo que não será efetuado qualquer reforço durante o exercício de 2014.

Reserva de Reavaliação

As reservas de reavaliação representam as mais e menos valias potenciais relativas a investimentos disponíveis para venda em unidades de participação do fundo de investimento mobiliário NB Tesouraria Activa.

Os movimentos ocorridos nos exercícios de 2014 e 2013 são conforme segue:

(Montantes expressos em euros)

	Reservas de reavaliação			Outras Reservas e Resultados Transitados		
	Ativos financeiros disponíveis p/ venda	Reservas por impostos diferidos	Total Reservas de Reavaliação	Reserva Legal	Outras reservas e Resultados Transitados	Total Outras Reservas e Res. Trans.
Saldo em 1 de janeiro de 2013	298.211	(79.026)	219 185	2 350 000	71339 279	73 689 279
Alteração de justo valor	212 449	(56 299)	156 150	-	-	-
Constituição/(Utilização) de Reservas	-	-	-	-	5 378 212	5 378 212
Saldo em 31 de dezembro de 2013	<u>510 660</u>	<u>(135 325)</u>	<u>375 335</u>	<u>2 350 000</u>	<u>76 717 491</u>	<u>79 067 491</u>
Alteração de justo valor	144 885	(25 290)	119 595	-	-	-
Constituição/(Utilização) de Reservas	-	-	-	-	(9 687 931)	(9 687 931)
Saldo em 31 de dezembro de 2014	6 55 545	(160 615)	494 930	2 350 000	67 029 560	69 379 560

NOTA 23 – TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O montante dos saldos em balanço, a receber e a pagar, das transações com empresas participadas em mais de 20% e com empresas do Grupo Novo Banco em 31 de dezembro de 2014 e 2013, analisam-se como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	31-12-2014				31-12-2013			
	Ativos	Passivos	Custos	Proveitos	Ativos	Passivos	Custos	Proveitos
Acionistas								
Novo Banco	117 035	106 034	156 426	16	7 343 856	107 366	360 494	4 471
BEST	-	-	-	-	340	-	-	-
BAC	-	-	-	-	340	-	-	-
Tranquilidade	3 311	2 434	43 894	-	8 353	413	41 175	-
	<u>120 346</u>	<u>108 468</u>	<u>200 320</u>	<u>16</u>	<u>7 352 889</u>	<u>107 779</u>	<u>401 669</u>	<u>4 471</u>
Subsidiárias e Associadas de Acionistas								
GNB - FIM	208 761	65 023	837 382	8 182 233	250 390	46 379	557 694	9 663 425
GNB - FII	207 193	2 852	30 512	4 224 117	248 958	2 852	33 026	3 121 696
GNB - GP	2 062 247	-	-	3 948 023	2 113 599	-	-	2 919 984
GNB - FP	202 401	6 736	25 966	2 359 907	228 285	9 768	23 407	1798 793
Capital Mais	-	-	-	-	85	-	-	-
ESAF - PI	-	-	-	-	-	-	-	750 000
BESAACTIVE	-	-	-	-	47 402	-	-	-
GNB International Management	370	-	-	-	359	-	-	-
Locarent	-	5 795	73 307	-	-	107	70 427	-
GNB - Cª de Seguros	2 667	-	-	233	2 667	-	-	228
GNB Serviços de Suporte Operacional, ACE	18 042	-	-	67 369	-	-	-	73 933
GNB Sistemas de Informação, ACE	-	-	17 204	-	25 269	-	-	73 933
Edenred Portugal	-	992	583	-	-	-	635	-
Esegur	-	-	19 191	-	-	-	19 191	-
Outros								
Portucale	1144 982	-	-	365 135	1176 322	-	-	379 446
	<u>3 846 663</u>	<u>81398</u>	<u>1004 145</u>	<u>19 147 017</u>	<u>4 093 336</u>	<u>59 106</u>	<u>146 686</u>	<u>18 781 438</u>

NOTA 24 – JUSTO VALOR

O Justo valor dos ativos financeiros da Sociedade em 31 de dezembro de 2014 e 2013 é apresentado como segue:

(Montantes expressos em Euros)

	Custo Amortizado	Valorizados ao Justo Valor	Total Valor de Balanço	Justo Valor
31 de dezembro de 2014				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais *	500	-	500	500
Disponibilidades em outras instituições de crédito *	112 365	-	112 365	112 365
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	51 987 326	51 987 326	51 987 326
Outros ativos	2 891 088		2 891 088	2 891 088
Ativos financeiros	3 003 953	51 987 326	54 991 279	54 991 279
Outros passivos	343 628	-	343 628	343 628
Passivos financeiros	343 628	-	343 628	343 628
31 de dezembro de 2013				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais *	500	-	500	500
Disponibilidades em outras instituições de crédito *	148 432	-	148 432	148 432
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	38 564 554	38 564 554	38 564 554
Outros ativos	2 891 088		2 891 088	2 891 088
Ativos financeiros	3 040 020	38 564 554	41 604 574	41 604 574
Outros passivos	337 197	-	337 197	337 197
Passivos financeiros	337 197	-	337 197	337 197

* Estes ativos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor.

Os ativos e passivos ao justo valor da ESAF - SGPS, são valorizados de acordo com a seguinte hierarquia:

Valores de cotação de mercado (nível 1) – nesta categoria incluem-se os instrumentos financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais.

Métodos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado (nível 2) – consiste na utilização de modelos internos de valorização, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não obstante, a Sociedade utiliza como *inputs* nos seus modelos, variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, spreads de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3) – neste agregado incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado.

Durante os exercícios de 2014 e 2013 não foram efetuadas transferências entre os diferentes níveis de valorização dos ativos e passivos.

NOTA 25 – GESTÃO DOS RISCOS DE ATIVIDADE

Tendo em conta a natureza da atividade da Sociedade, em termos de política de gestão dos riscos, é apresentada a seguinte informação qualitativa.

Os riscos incorridos pela Sociedade Gestora são essencialmente de natureza Legal e Operacional, concretamente no que respeita a aspetos regulamentares. Os restantes riscos (risco de crédito, liquidez, contraparte e taxa de juro), situam-se na esfera de atividade dos fundos/carteiras geridos pelas Sociedades Gestoras suas participadas.

As funções de Compliance e Auditoria Interna são asseguradas pelo Departamento de Compliance, sendo as funções de Gestão de Risco asseguradas pela Área de Risco integrada no Departamento de Middle-Office.

Estes Departamentos são responsáveis pelas funções de supervisão e controlo das atividades exercidas, prestando informação ao Conselho de Administração sobre quaisquer situações detetadas, sendo o seu principal objetivo aprofundar o controlo e monitorização dos riscos associados às atividades da Sociedade e suas participadas.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos cálculos de adequação do capital da ESAF SGPS em 31 de dezembro de 2014 e 2013:

(Montantes expressos em euros)			
		31.12.2014	31.12.2013
A - Fundos Próprios			
Capital ordinário realizado, Prémios de Emissão e Ações Próprias		11 750 000	11 750 000
Resultados e Reservas formadas por resultados não distribuídos		69 379 561	79 067 491
Ativos Intangíveis, Desvios Atuariais de Balanço, <i>Goodwill</i> e Diversos		(25 430)	(74 884)
Fundos Próprios para determinação do Rácio <i>Core Tier I</i>	(A1)	81 104 131	90 742 607
Fundos Próprios de Base (<i>TIER I</i>)	(A2)	81 104 131	90 742 607
Fundos Próprios Complementares (<i>TIER II</i>)		81 104 131	90 742 607
Fundos Próprios Elegíveis	(A3)	81 104 131	90 742 607
B- Ativos de Risco Equivalentes (B)			
Calculados de Acordo com o Aviso 1/93 (Carteira Bancária)			
Calculados de Acordo com o Aviso 7/96 (Carteira de Negociação)			
Total de Ativos de Risco Equivalentes		52 084 625	38 697 919
C- Rácios Prudenciais			
Rácio <i>Core Tier 1</i>	(A1 / B)	155,7%	234,5%
Rácio <i>Tier 1</i>	(A2 / B)	155,7%	234,5%
Rácio de Solvabilidade	(A3 / B)	155,7%	234,5%

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição ao risco de crédito da Sociedade é analisada como segue:

(Montantes expressos em euros)

Risco de Crédito	Valor da Exposição	Valor Contabilístico	Valor Contabilístico Líquido
31 de dezembro de 2014			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	500	500	500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	112 365	112 365	112 365
Ativos financeiros disponíveis para venda	51 987 326	51 987 326	51 987 326
Outros ativos	3 914 676	3 914 676	3 914 676
	56 014 867	56 014 867	56 014 867

31 de dezembro de 2013

Caixa e disponibilidades em bancos centrais	500	500	500
Disponibilidades em outras instituições de crédito	148 432	148 432	148 432
Ativos financeiros disponíveis para venda	38 564 554	38 564 554	38 564 554
Outros ativos	4 625 160	4 625 160	4 625 160
	43 338 646	43 338 646	43 338 646

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição ao risco de liquidez da Sociedade é analisada como segue:

(Montantes expressos em euros)

Risco de Liquidez	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	Indeterminado
31 de dezembro de 2014				
Ativos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	500	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	112 365	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	51 987 326
Outros ativos	-	1 006 306	17 282	2 891 088
Total do Ativo	112 865	1 006 306	17 282	54 878 414
Passivos				
Outros passivos	-	208 311	135 317	-
Diferença entre o Ativo e o Passivo	112 865	797 995	(118 035)	54 878 414
31 de dezembro de 2013				
Ativos				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	500	-	-	-
Disponibilidades em outras instituições de crédito	148 432	-	-	-
Ativos financeiros disponíveis para venda	-	-	-	38 564 554
Outros ativos	-	1 712 794	21 278	2 891 088
Total do Ativo	148 932	1 712 794	21 278	41 455 642
Passivos				
Outros passivos	-	201 834	135 363	-
Diferença entre o Ativo e o Passivo	148 932	1 510 960	(114 085)	41 455 642

Em 31 de dezembro de 2014 e 2013, a exposição ao risco de preço da Sociedade é analisada como segue:

(Montantes expressos em Euros)		
Exposição máxima		
	31.12.2014	31.12.2013
Instrumentos de Capital		
NB Tesouraria Activa	51 987 326	38 564 554
	<u>51 987 326</u>	<u>38 564 554</u>

NOTA 26 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Em 3 de dezembro de 2015 foi liquidada a Capital Mais – Assessoria Financeira, S.A., participada em 100% pela ESAF – SGPS.

Em 29 de dezembro de 2015, de acordo com o comunicado emitido pelo Conselho de Administração do Banco de Portugal, foi deliberada a retransmissão para o BES da responsabilidade pelas obrigações não subordinadas por este emitidas e destinadas a investidores institucionais, nomeadamente a responsabilidade pela obrigação NB 4,75% 15/01/2018 (ISIN: PTBENJOM0015).

Em 31/12/2014 a NOVO BANCO Gestion, SGIIC, S.A. tinha registado em balanço 2.070 milhares de euros daquela obrigação, sendo que no decorrer de 2015, foram adquiridas obrigações desta emissão por 1.912 milhares de euros. À data de 31/12/14 e 31/12/15, e na sequência do impacto no valor de mercado deste título decorrente da decisão do Banco de Portugal acima referida, este activo encontrava-se registado em balanço respetivamente pelos montantes de 2.070 e 585 milhares de euros, resultando, deste modo, um impacto negativo nas contas consolidadas da ESAF SGPS, considerando a percentagem de detenção indireta de 50%, de 853 e 1.717 milhares de euros no final de cada um dos exercícios referidos.

NOTA 27 – NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO ADOTADAS

27.1 - Normas e interpretações que se tornaram efetivas a 1 de janeiro de 2014

IAS 32 (alteração) ‘Compensação de ativos e passivos financeiros. Esta alteração faz parte do projeto de “compensação de ativos e passivos” do IASB, o qual visa clarificar o conceito de “deter atualmente o direito legal de compensação”, e clarifica que alguns sistemas de regularização pelos montantes brutos (as câmaras de compensação) podem ser equivalentes à compensação por montantes líquidos.

IAS 36 (alteração) ‘Divulgação do valor recuperável para ativos não financeiros’. Esta alteração trata da divulgação de informação sobre o valor recuperável de ativos em imparidade, quando este tenha sido mensurado através do modelo do justo valor menos custos de vender.

IAS 39 (alteração) ‘Novação de derivativos e continuidade da contabilidade de cobertura’. A alteração à IAS 39 permite que uma Entidade mantenha a contabilização de cobertura, quando a contraparte de um derivativo que tenha sido designado como instrumento de cobertura, seja alterada para uma câmara de compensação, ou equivalente, como consequência da aplicação de uma lei ou regulamentação.

Alterações à IFRS 10, 12 e IAS 27 - 'Entidades de investimento'. A alteração define uma Entidade de investimento ('Investment entities') e introduz uma exceção à aplicação da consolidação no âmbito da IFRS 10, para as entidades que qualifiquem como Entidades de investimento, cujos investimentos em subsidiárias devem ser mensurados ao justo valor através de resultados do exercício, por referência à IAS 39. Divulgação específicas exigidas pela IFRS 12.

IFRS 10 (nova), 'Demonstrações financeiras consolidadas'. A IFRS 10 substitui todos os procedimentos e orientações contabilísticas relativas a controlo e consolidação, incluídas na IAS 27 e na SIC 12, alterando a definição de controlo e os critérios aplicados para determinar o controlo. O princípio fundamental de que uma entidade consolidada apresenta a empresa-mãe e as suas subsidiárias como uma única entidade, permanece inalterado.

IFRS 11 (nova), 'Acordos conjuntos'. A IFRS 11 foca-se nos direitos e obrigações dos acordos conjuntos em detrimento da sua forma legal. Os acordos conjuntos podem ser operações conjuntas (direitos sobre os ativos e obrigações) ou empreendimentos conjuntos (direitos sobre os ativos líquidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial). A consolidação proporcional de empreendimentos conjuntos deixa de ser permitida

IFRS 12 (nova), 'Divulgação de interesses em outras entidades'. Esta norma estabelece os requisitos de divulgação para todas as naturezas de interesses em outras entidades, como: subsidiárias, acordos conjuntos, associadas e entidades estruturadas, de forma a permitir a avaliação da natureza, riscos e efeitos financeiros associados aos interesses da Entidade.

Alterações à IFRS 10, 11 e 12, 'Regime de transição'. Esta alteração clarifica que, quando um tratamento contabilístico diferente das orientações da IAS 27/SIC 12 resultar da adoção da IFRS 10, os comparativos apenas devem ser ajustados para o período contabilístico imediatamente precedente, sendo as diferenças apuradas reconhecidas no início do período comparativo, em Capitais próprios. A alteração introduzida na IFRS 11, refere-se à obrigação de testar para imparidade o investimento financeiro que resulte da descontinuação da consolidação proporcional. Os requisitos de divulgação específicos estão incluídos na IFRS 12.

IAS 27 (revisão 2011), 'Demonstrações financeiras separadas'. A IAS 27 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 10, e contém os requisitos de contabilização e divulgação para os investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, quando a Entidade prepara demonstrações financeiras separadas.

IAS 28 (revisão 2011), 'Investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos'. A IAS 28 foi revista, na sequência da emissão da IFRS 11, e prescreve o tratamento contabilístico para investimentos em associadas e empreendimentos conjuntos, definindo ainda os requisitos de aplicação do método de equivalência patrimonial.

27.2 - Normas, alterações a normas existentes e interpretações que já foram publicadas e cuja aplicação é obrigatória para períodos anuais que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014, ou em data posterior, e que a Entidade decidiu não adotar antecipadamente:

27.2.1. Normas

IAS 1 (alteração), 'Revisão às divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração dá indicação relativamente à materialidade e agregação, a apresentação de subtotais, a estrutura das demonstrações financeiras e a divulgação das políticas contabilísticas.

IAS 16 e IAS 38 (alteração), 'Métodos de cálculo de amortização e depreciação permitidos' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a utilização de métodos de cálculo das depreciações/ amortizações de ativos com base no rédito obtido, não são por regra consideradas adequadas para a mensuração do padrão de consumo dos benefícios económicos associados ao ativo. É de aplicação prospetiva.

IAS 16 e IAS 41 (alteração), 'Agricultura: plantas que produzem ativos biológicos consumíveis' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração define o conceito de uma planta que produz ativos biológicos consumíveis, e retira este tipo de ativos do âmbito da aplicação da IAS 41 – Agricultura para a IAS 16 – Ativos tangíveis, com o consequente impacto na mensuração. Contudo, os ativos biológicos produzidos por estas plantas, mantêm-se no âmbito da IAS 41 – Agricultura.

IAS 19 (alteração), 'Planos de benefícios definidos – Contribuições dos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso da União Europeia. A alteração à IAS 19 aplica-se a contribuições de empregados ou entidades terceiras para planos de benefícios definidos, e pretende simplificar a sua contabilização, quando as contribuições são independentes do número de anos de serviço.

IAS 27 (alteração), 'Método da equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração permite que uma entidade aplique o método da equivalência patrimonial na mensuração dos investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos e associadas, nas demonstrações financeiras separadas. Esta alteração é de aplicação retrospectiva.

Alterações à IFRS 10 e IAS 28, 'Venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua Associada ou Empreendimento conjunto' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que na venda ou contribuição de ativos entre um investidor e uma sua associada ou empreendimento conjunto, o ganho/perda apurado é reconhecido na totalidade quando os ativos transferidos constituem um negócio, e apenas parcialmente (na quota-parte detida por terceiros) quando os ativos transferidos não constituem um negócio.

Alterações às IFRS 10, 12 e IAS 28, 'Entidades de investimento: aplicação da isenção à obrigação de consolidar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração clarifica que a isenção à obrigação de consolidar aplica-se a uma empresa holding

intermédia que constitua uma subsidiária de uma entidade de investimento. Adicionalmente, a opção de aplicar o método da equivalência patrimonial, de acordo com a IAS 28, é extensível a uma entidade, que não é uma entidade de investimento, mas que detém um interesse numa associada ou empreendimento conjunto que é uma “Entidade de investimento”.

IFRS 11 (alteração), ‘Contabilização da aquisição de interesse numa operação conjunta’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta alteração ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta alteração introduz orientação acerca da contabilização da aquisição do interesse numa operação conjunta que qualifica como um negócio, sendo aplicáveis os princípios da IFRS 3 – concentrações de atividades empresariais.

Melhorias às normas 2010 - 2012, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38

IFRS 2, ‘Pagamento com base em ações’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IFRS 2 altera a definição de “condições de aquisição” e “condições de mercado”, introduzindo ainda os conceitos de “condições de performance” e “condições de serviço”, enquanto dois tipos de “condições de aquisição”, na avaliação dos direitos adquiridos sobre ações ou opções sobre ações.

IFRS 3, ‘Concentrações de atividades empresariais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que uma obrigação de pagar um valor de compra contingente, é classificada de acordo com a IAS 32, como um passivo, ou como um instrumento de capital próprio, caso cumpra com a definição de instrumento financeiro. Os pagamentos contingentes classificados como passivos serão mensurados ao justo valor através de resultados do exercício.

IFRS 8, ‘Segmentos operacionais’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria altera a IFRS 8 que passa a exigir a divulgação dos julgamentos efetuados pela Gestão para a agregação de segmentos operacionais, passando ainda a ser exigida a reconciliação entre os ativos por segmento e os ativos globais da Entidade, quando esta informação é reportada.

IFRS 13, ‘Justo valor: mensuração e divulgação’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IFRS 13 clarifica que a norma não remove a possibilidade de mensuração de contas a receber e a pagar correntes com base nos valores faturados, quando o efeito de desconto não é material.

IAS 16, ‘Ativos fixos tangíveis’ e IAS 38 ‘Ativos intangíveis’ (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria à IAS 16 e à IAS 38 clarifica o tratamento a dar aos valores brutos contabilísticos e às depreciações/ amortizações acumuladas, quando uma

Entidade adote o modelo da revalorização na mensuração subsequente dos ativos fixos tangíveis e/ ou intangíveis, prevendo 2 métodos. Esta clarificação é significativa quando, quer as vidas úteis, quer os métodos de depreciação/amortização, são revistos durante o período de revalorização.

IAS 24, 'Divulgações de partes relacionadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de julho de 2014). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria à IAS 24 altera a definição de parte relacionada, passando a incluir as Entidades que prestam serviços de gestão à Entidade que reporta, ou à Entidade-mãe da Entidade que reporta.

Melhorias às normas 2011 - 2013, (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13, e IAS 40.

IFRS 1, 'Adoção pela primeira vez das IFRS' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). A melhoria à IFRS 1 clarifica que um adotante pela primeira vez pode usar quer a versão anterior, quer a nova versão de um normativo que, apesar de ainda não ser de aplicação obrigatória, está disponível para adoção antecipada.

IFRS 3, 'Concentrações de atividades empresariais' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). A melhoria à IFRS 3 clarifica que a norma não é aplicável à contabilização da constituição de qualquer acordo conjunto segundo a IFRS 11, nas demonstrações financeiras do acordo conjunto.

IFRS 13, 'Justo valor: mensuração e divulgação' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). A melhoria clarifica que a exceção à mensuração ao justo valor de um portefólio numa base líquida, é aplicável a todos os géneros de contratos (incluindo contratos não-financeiros) no âmbito da IAS 39.

IAS 40, 'Propriedades de investimento' (a aplicar na União Europeia nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2015). Esta melhoria clarifica que a IAS 40 e a IFRS 3 não são mutuamente exclusivas. É necessário recorrer à IFRS 3 sempre que uma propriedade de investimento é adquirida, para determinar se a aquisição corresponde, ou não, a uma concentração de atividades empresariais.

Melhorias às normas 2012 - 2014, (a aplicar, em geral, nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Estas melhorias ainda estão sujeitas ao processo de endosso pela União Europeia. Este ciclo de melhorias afeta os seguintes normativos: IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34.

IFRS 5, 'ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A melhoria clarifica que quando um ativo (ou grupo para alienação) é reclassificado de "detido para venda" para "detido para distribuição" ou vice-versa, tal não constitui uma alteração ao plano de vender ou distribuir.

IFRS 7, 'Instrumentos financeiros: divulgações' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria inclui informação adicional sobre o significado de envolvimento continuado na transferência (desreconhecimento) de ativos financeiros, para efeitos de cumprimento das obrigações de divulgação.

IAS 19, 'Benefícios aos empregados' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica que na determinação da taxa de desconto das responsabilidades com planos de benefícios definidos pós emprego, esta tem de corresponder a obrigações de elevada qualidade da mesma moeda em que as responsabilidades são calculadas.

IAS 34, 'Relato intercalar' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta melhoria ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta melhoria clarifica o significado de "informação divulgada em outra área das demonstrações financeiras intercalares, e exige a inclusão de referências cruzadas para essa informação.

IFRS 9 (nova), 'Instrumentos financeiros' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2018). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. A IFRS 9 substitui os requisitos da IAS 39, relativamente: (i) à classificação e mensuração dos ativos e passivos financeiros; (ii) ao reconhecimento de imparidade sobre créditos a receber (através do modelo da perda esperada); e (iii) aos requisitos para o reconhecimento e classificação da contabilidade de cobertura.

IFRS 14 (nova), 'Desvios tarifários' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta norma permite aos adotantes pela primeira vez das IFRS, que continuem a reconhecer os ativos e passivos regulatórios de acordo com a política seguida no âmbito do normativo anterior. Contudo para permitir a comparabilidade com as entidades que já adotam as IFRS e não reconhecem ativos / passivos regulatórios, os referidos montantes têm de ser divulgados nas demonstrações financeiras separadamente.

IFRS 15 (nova), 'Rédito de contratos com clientes' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2017). Esta norma ainda está sujeita ao processo de endosso pela União Europeia. Esta nova norma aplica-se apenas a contratos para a entrega de produtos ou prestação de serviços, e exige que a entidade reconheça o rédito quando a obrigação contratual de entregar ativos ou prestar serviços é satisfeita e pelo montante que reflete a contraprestação a que a entidade tem direito, conforme previsto na "metodologia dos 5 passos".

27.2.2. Interpretações

IFRIC 21 (nova), 'Taxas do governo' (a aplicar nos exercícios que se iniciem em ou após 17 de junho de 2014). A IFRIC 21 é uma interpretação à IAS 37 e ao reconhecimento de passivos, clarificando que o acontecimento passado que resulta numa obrigação de pagamento de uma taxa ou imposto (que não imposto sobre o rendimento - IRC) corresponde à atividade descrita na legislação relevante que obriga ao pagamento.

O Técnico Oficial de Contas

O Conselho de Administração

III RELATÓRIO DO GOVERNO DA SOCIEDADE

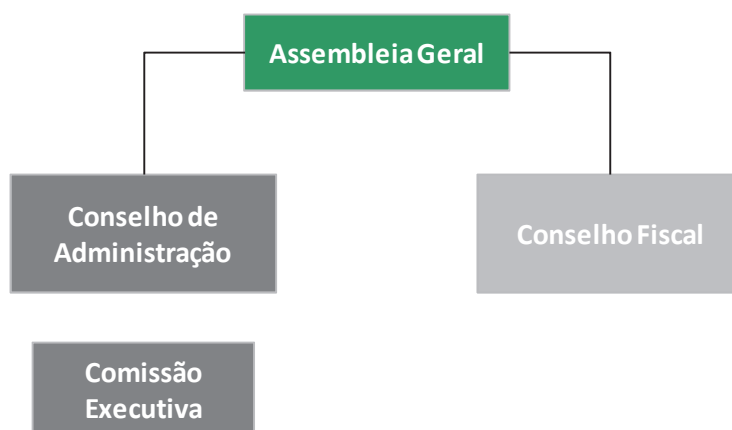
Os princípios e práticas de Governo implementados pela sociedade têm por objetivo uma governação responsável e orientada para a criação de valor.

1 ESTRUTURA E MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

1.1 ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

Na prossecução da sua atividade a ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros SGPS, S.A. (ESAF-SGPS) adota princípios de controlo adequados e eficazes que permitem assegurar o cumprimento das obrigações e deveres a que se encontra sujeita, bem como a maximização dos seus resultados pela gestão eficiente dos seus recursos.

Em 31 de dezembro de 2014, a ESAF-SGPS apresentava a seguinte estrutura de Governação:



Assembleia Geral

A Assembleia Geral de Acionistas reúne com uma periodicidade anual mínima, tendo como principais competências proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade. Neste âmbito, compete-lhe, nomeadamente, analisar e aprovar o Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Contas, bem como deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados e proceder às eleições que sejam da sua competência.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela gestão das atividades da ESAF-Espírito Santo Activos Financeiros SGPS, S.A. e pela definição da sua estratégia. É também da sua competência garantir que a sociedade estabelece políticas adequadas à gestão dos vários tipos de risco com que se confronta na sua atividade e na das suas participadas.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal tem como principais competências a fiscalização da Administração da sociedade, a verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos, documentos que lhe servem de suporte e da exatidão do balanço e da demonstração dos resultados. Anualmente, este órgão é também responsável pela elaboração do relatório sobre a sua ação fiscalizadora e pela emissão de parecer sobre o relatório, contas e propostas apresentadas pela Administração.

Comissão Executiva

À Comissão Executiva compete a gestão corrente da sociedade, conforme delegação do Conselho de Administração. A atividade da Comissão Executiva é revestida dos poderes de gestão necessários para o exercício da sua atividade.

1.2 MECANISMOS DE GOVERNAÇÃO

Tem sido objetivo da ESAF o desenvolvimento de uma cultura de controlo que assegure a mitigação ou redução dos riscos a que a sociedade e as suas participadas se encontram expostas.

A Política de Continuidade de Negócio do Grupo NOVO BANCO, e consequentemente da ESAF - Espírito Santo Activos Financeiros, SA, estabelece os princípios orientadores para a implementação, atualização e o teste regular da função de Gestão de Continuidade de Negócio em todo o Grupo alinhada com as imposições legais e regulamentares em vigor e com *standards* internacionais.

O modelo de gestão implementado garante a consistência e interação da função em todo o Grupo mantendo, contudo, a autonomia de cada entidade e respeitando as especificidades de cada negócio e região onde estas se encontram localizadas.

Assim sendo, compete ao Conselho de Administração da ESAF garantir o desenvolvimento e manutenção do Programa de Gestão de Continuidade de Negócio, bem como a aprovação da respetiva Política e Normas, adaptadas à sua especificidade e legislação regulamentar aplicável.

No que concerne a Gestão de Riscos foi realizado um acompanhamento regular da evolução da atividade da sociedade e das suas participadas, no sentido de aferir e limitar os riscos a que se encontram expostas, tendo, por seu lado, a atividade de supervisão e controlo sido exercida, de forma independente, pela função Compliance.

Dada a natureza da atividade da ESAF e suas participadas, os riscos incorridos são essencialmente riscos de carácter operacional, reputacional, jurídico e de compliance. Os restantes riscos (risco de crédito, liquidez, contraparte e taxa de juro), situam-se na esfera de atividade dos fundos/carteiras geridos pelas suas participadas. No sentido de acautelar os riscos da atividade, a sociedade tem implementado as seguintes áreas de acompanhamento e controlo:

Compliance - Assegura que a ESAF e, cumulativamente, todos os membros dos seus Órgãos Sociais e todos os seus Colaboradores, cumprem escrupulosamente, no âmbito da sua atividade, todas as exigências legais, estatutárias, operacionais, tutelares, éticas e de conduta que, a cada momento, lhes são aplicáveis.

Gestão de Risco - Assegura o acompanhamento continuo da adequação e eficácia do sistema de gestão de riscos, através da identificação, acompanhamento e controlo de todos os riscos materialmente relevantes, para que não afetem significativamente a situação financeira da Sociedade.

Auditoria Interna - Assegura o exame e avaliação da adequação e da eficácia das diversas componentes do sistema de controlo interno da instituição, bem como do sistema de controlo interno como um todo. De relevar que a função de Auditoria Interna é exercida ao nível Grupo NOVO BANCO, que assegura, nesse âmbito, o acompanhamento da atividade da ESAF.

2 IDENTIFICAÇÃO E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS E DE FISCALIZAÇÃO

ÓRGÃOS SOCIAIS - 2014

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Rui Manuel Duarte Sousa da Silveira (Presidente) *(renúncia em 06.08.2014)*
 Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura (Secretário)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ricardo Espírito Santo Silva Salgado (Presidente) *(renúncia em 23.06.2014)*
 Fernando Fonseca Cristino Coelho (Vice-Presidente)
 José Manuel Pinheiro Espírito Santo Silva *(renúncia em 22.07.2014)*
 José Manuel Ferreira Neto *(renúncia em 21.07.2014)*
 Amílcar Carlos Ferreira de Moraes Pires *(renúncia em 28.07.2014)*
 Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa
 Enrique Cabanas Berdices *(renúncia em 09.07.2015)*
 João Pedro Corrêa D'Azevedo Guimarães
 Pedro Jesus Escudero Diez *(renúncia em 15.09.2014)*
 Vincent Claude Paul Pacaud *(renúncia em 06.06.2014)*

CONSELHO FISCAL

José Manuel Macedo Pereira (Presidente)
 Joaquim de Jesus Taveira dos Santos
 KPMG & Associados, S.R.O.C., S.A. representada por Dr. Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC nº1233). *(renúncia em 19.11.2014)*
 Dr. Jean-Éric Gaign (ROC nº 1013) (Vogal Suplente) *(renúncia em 19.11.2014)*

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

"KPMG & Associados, S.R.O.C. (SROC nº 189) " representada por Dr. Fernando Gustavo Duarte Antunes (ROC nº 1233) *(renúncia em 19.11.2014)*
Revisor Oficial de Contas Suplente, Dr. Jean-Éric Gaign (ROC nº 1013) *(renúncia em 19.11.2014)*

Durante o exercício de 2014 a gestão corrente da sociedade encontrava-se delegada numa Comissão Executiva, composta pelos seguintes Administradores:

COMISSÃO EXECUTIVA

Fernando Fonseca Cristino Coelho (Presidente)
 Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa
 João Pedro Corrêa D'Azevedo Guimarães

Por Deliberação unânime dos acionistas de 14 de Julho de 2015, foram recompostos os órgãos sociais para o mandato em curso 2012/2015, cuja composição passa a ser a seguinte:

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Pedro Queiróz de Barros (Presidente)

Maria Madalena França e Silva de Quintanilha Mantas Moura (Secretário)

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Francisco Ravara Cary (Presidente)

Fernando Fonseca Cristino Coelho (Vice-Presidente)

Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa

João Pedro Corrêa D'Azevedo Guimarães

Paulo Alexandre Ramos Vasconcelos

CONSELHO FISCAL

José Manuel Macedo Pereira (Presidente)

Joaquim de Jesus Taveira dos Santos

PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. (SROC n.º 183), representada por José Manuel Henriques Bernardo (ROC n.º 903) ou por Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074)

Jorge Manuel Santos Costa (ROC n.º 847) (Vogal Suplente)

REVISOR OFICIAL DE CONTAS (ROC)

PricewaterhouseCoopers & Associados - S.R.O.C., Lda. (SROC n.º 183), representada por José Manuel Henriques Bernardo (ROC n.º 903) ou por Aurélio Adriano Rangel Amado (ROC n.º 1074)

Revisor Oficial de Contas Suplente, Jorge Manuel Santos Costa (ROC n.º 847) (Vogal Suplente)

3 ORGANOGRAMA DA SOCIEDADE E DISTRIBUIÇÃO DE PELOUROS

A 31/12/2014 o organograma da ESAF, e a distribuição de pelouros entre os membros da Comissão Executiva, era o seguinte:



Fernando Fonseca Cristino Coelho (Presidente da Comissão Executiva),

Presidente da Comissão Executiva, com os pelouros dos Investimentos Imobiliários e Gabinete Técnico e de Desenvolvimento internacional

Pedro Luís Faria Araújo de Almeida e Costa,

Com os pelouros dos Investimentos Mobiliários, Gestão Discricionária e de Fundos de Pensões

João Pedro Corrêa D'Azevedo Guimarães,

Com os pelouros do Compliance e Middle-Office.

4 ORGANIZAÇÃO

4.1 BREVE DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS DEPARTAMENTOS DA ESAF

Departamento de Compliance

Compete a este Departamento assegurar que o Grupo ESAF, incluindo todas as entidades que o compõem, em todas as suas vertentes de negócio e jurisdições onde está presente, cumpre no âmbito da sua atividade todas as exigências legais, estatutárias, operacionais, tutelares, éticas e de conduta que, a cada momento, lhes são aplicáveis. Esta obrigação abrange, cumulativamente, todos os membros dos seus Órgãos Sociais, todos os seus Diretores e Colaboradores.

Departamento de Investimentos Mobiliários

Tem como principais atribuições a gestão dos ativos dos Fundos de Investimento Mobiliário, ou seja, a compra e venda de valores mobiliários e a gestão de fluxos financeiros dos fundos sob gestão. Compete ainda ao Departamento efetuar a análise e correspondente selecção de fundos de terceiros.

Departamento de Investimentos Imobiliários

É o Departamento responsável pela gestão dos ativos dos Fundos de Investimento Imobiliário, ou seja, a análise, compra e venda de ativos imobiliários, respetiva gestão corrente, obras e avaliação/reavaliação de imóveis.

Departamento de Gestão Discricionária e de Fundos de Pensões

Compete ao Departamento efetuar a Gestão Financeira e Técnica dos Fundos de Pensões e a Gestão das carteiras de clientes de Gestão Discricionária – Particulares e Institucionais.

Departamento de Middle – Office

Este Departamento tem como principais atribuições assegurar:

As atividades de suporte às diferentes áreas de negócio da ESAF;

A preparação das demonstrações financeiras das Sociedades;

No âmbito da área de Risco, a implementação e acompanhamento das políticas de gestão de risco e;

A realização de todas as tarefas de carácter técnico-actuarial dos fundos de pensões.

Gabinete Técnico e de Desenvolvimento Internacional

Compete ao Gabinete:

Assegurar a orçamentação, o planeamento de médio prazo, o controlo de gestão das sociedades e a preparação de reportes aos Órgãos Sociais;

Acompanhar e promover o desenvolvimento do negócio internacional;

Assegurar a interligação e coordenação para as atividades de TI, de Organização, de Continuidade de Negócio e da Segurança da Informação, a Gestão de Reclamações e a representação da ESAF em organismos setoriais externos.

5 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO

A política de remunerações abaixo descrita aplica-se na determinação da remuneração dos Órgãos Sociais e Dirigentes da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. e das Sociedades por si dominadas.

5.1 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA ESAF – ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A. E ENTIDADES FINANCEIRAS POR SI DOMINADAS

5.1.1 Enquadramento

A ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (a «ESAF SGPS») é a holding do Grupo (o «Grupo NOVO BANCO») especializada na atividade de gestão de ativos financeiros.

No que respeita ao sistema financeiro português, a ESAF SGPS detém 100% do capital social e dos direitos de voto de três sociedades financeiras e de uma sociedade gestora de fundos de pensões.

As sociedades financeiras são a GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento (a «GNB-FII»), a GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A (a «GNB-FIM») e a GNB – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A (a «GNB-GP»).

A sociedade gestora de fundos de pensões é a GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A (a «GNB-FP»).

Todas as acima referidas sociedades são designadas no presente documento, conjuntamente com a ESAF SGPS como o «GNB GA» ou como as «Sociedades GNB GA», constituindo todas um subgrupo de empresas inserido no Grupo NOVO BANCO.

5.1.2 Regulamentação em matéria de políticas de remuneração de órgãos sociais

No ano de 2011, foi aprovado o Decreto-Lei 88/2011, de 20 de Julho, que veio transpor a Diretiva n.º 2010/76/EU, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de Novembro, que prossegue, nomeadamente, o objetivo de impor às instituições de crédito e empresas de investimento a obrigação de adotarem políticas e práticas de remuneração que promovam uma gestão sólida e eficaz dos Riscos no que respeita aos colaboradores cuja atividade tenha um impacto significativo no perfil de risco da instituição.

Posteriormente, o Banco de Portugal aprovou o Aviso 10/2011, que veio revogar o Aviso n.º 1/2010 e a Carta Circular n.º 2/2010, e vem atualizar a regulamentação relativa aos princípios gerais em matéria de políticas e práticas de remuneração, a fim de garantir que a estrutura de remuneração não incentiva a assunção excessiva e imprudente de riscos, é compatível com os interesses a longo prazo das instituições, e define os requisitos de divulgação de informação exigíveis neste domínio.

O Instituto de Seguros de Portugal aprovou a Norma Regulamentar 5/2010-R, bem como a Circular 6/2010, aplicáveis às sociedades gestoras de fundos de pensões.

5.1.3 A política de remuneração dos órgãos sociais das sociedades do GNB GA

A presente política visa definir um conjunto de princípios e práticas de remuneração coerentes com a especificidade própria das entidades financeiras que compõem o GNB GA.

Por outro lado, e tendo em conta que todas as sociedades do GNB GA partilham essencialmente a mesma estrutura organizativa e identidade de órgãos de administração, justifica-se plenamente a adoção de uma política de remuneração que seja comum a todas.

Processo de aprovação da Política de Remuneração

a) Aprovação

A política de remuneração é aprovada nas Assembleias Gerais das sociedades do GNB GA.

b) Consultores externos

Não foram contratados quaisquer consultores externos para a definição da política de remuneração dos órgãos sociais.

c) Grupos de sociedades tomados como elementos comparativos

Foram tomados como elementos comparativos a política de remunerações do NOVO BANCO, que é a Empresa-Mãe das sociedades do GNB GA.

Remuneração dos membros da Mesa da Assembleia Geral

Os membros da Mesa da Assembleia Geral não são remunerados, podendo apenas receber uma senha de presença nas Assembleias que realizem.

Remuneração dos Membros do Órgão de Fiscalização

O órgão de fiscalização da ESAF, SGPS, SA, é o Conselho Fiscal, composto por 3 membros efetivos e um suplente.

Apenas o Presidente do Conselho Fiscal é remunerado pelo exercício das suas funções. A sua remuneração é fixa.

Relativamente ao Revisor Oficial de Contas efetivo, a sua remuneração é efetuada de forma independente e enquadrada por via do contrato de prestação de serviços de revisão de contas com o Grupo NOVO BANCO, estando dessa forma em linha com as práticas do mercado. O Revisor Oficial de Contas suplente não é remunerado.

O órgão de fiscalização das restantes sociedades do GNB GA é o Fiscal único, cuja remuneração é fixa, e determinada de forma independente por via do contrato de prestação de serviços de revisão de contas com o Grupo NOVO BANCO.

Remuneração dos Membros do Órgão de Administração

a) ESAF SGPS

O Conselho de Administração da ESAF SGPS delega numa Comissão Executiva a gestão corrente da sociedade.

O Presidente do Conselho de Administração não é remunerado pelo exercício das suas funções.

Os restantes administradores não executivos também não são remunerados. Excecionalmente, poderá algum dos seus membros auferir uma remuneração fixa.

Os membros da Comissão Executiva recebem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, bem como uma remuneração variável, com base na avaliação de desempenho respeitante ao exercício anterior.

A remuneração fixa do Presidente da Comissão Executiva é superior à dos restantes membros, que é igual entre si.

No que respeita à remuneração variável, esta é também superior no caso do Presidente da Comissão Executiva, e pode variar por cada um dos restantes membros.

O Presidente da Comissão Executiva é o Presidente do Conselho de Administração de cada uma das restantes sociedades do GNB GA, e os membros da Comissão Executiva podem também exercer funções de administração nas referidas sociedades. Em todos estes casos, serão apenas remunerados pelo exercício de funções na ESAF SGPS.

b) Restantes sociedades do GNB GA

Nas demais sociedades do GNB GA, não existe delegação de poderes por parte de cada Conselho de Administração numa Comissão Executiva,

Todos os administradores auferem um vencimento fixo (com exceção dos membros que sejam também administradores da ESAF SGPS SA), pago 14 vezes ao ano e também uma remuneração variável, definida com base na avaliação de desempenho do exercício anterior.

Alguns membros do Conselho de Administração das sociedades GNB GA, podem receber um valor de Remuneração Variável sem auferirem uma Remuneração Fixa.

Alguns membros do Conselho de Administração das sociedades do GNB GA podem receber uma remuneração substancialmente mais reduzida do que outros, pelo facto de desempenharem funções mais limitadas e complementares às funções que já sejam exercidas noutras sociedades do Grupo NOVO BANCO

Membros Independentes do Conselho de Administração das sociedades GNB GA podem receber uma remuneração:

- Fixa, paga 14 vezes ao ano ou;
- Paga através de senhas de presença.

c) Determinação da remuneração

A remuneração dos membros dos diversos órgãos de administração e fiscalização das sociedades do GNB GA é fixada todos os anos pela Assembleia Geral anual de cada sociedade, com base na avaliação do desempenho do exercício anterior.

d) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pela Assembleia Geral e representará aproximadamente 45% a 65% da Remuneração Total Anual, no caso da ESAF SGPS.

No que respeita às restantes sociedades do GNB GA, a parte fixa representará aproximadamente 65% a 85% da Remuneração Total Anual.

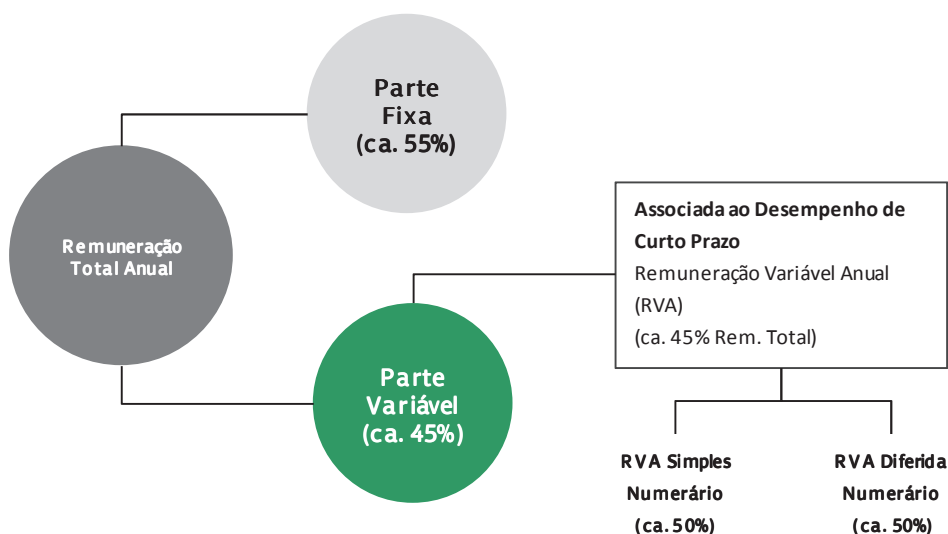
A parte fixa é composta pelo vencimento dos membros de cada órgão de administração e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do GNB GA que cumpram os mesmos pressupostos e regras, como diuturnidades ou outros subsídios.

e) Equilíbrio na remuneração

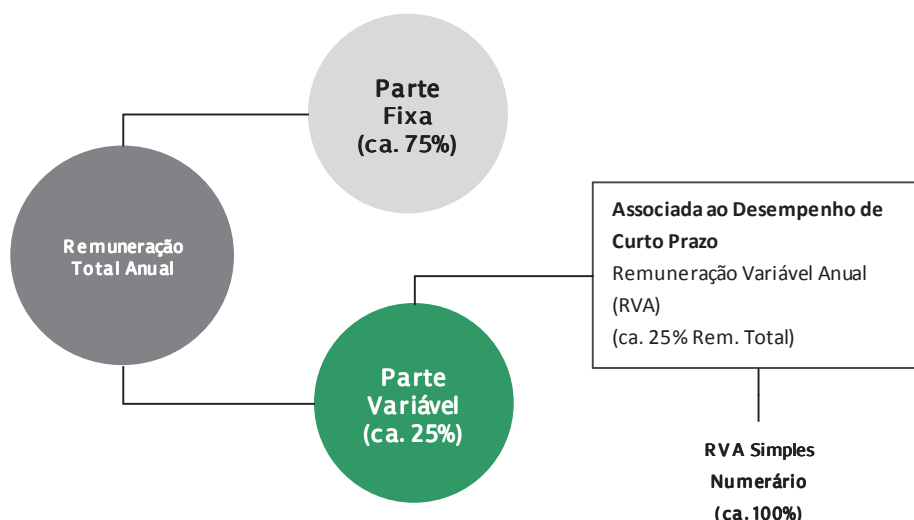
O montante exato da parte variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, constantes do Orçamento anual, tal como aprovado pelo Conselho de Administração.

f) Critérios de definição da componente variável em valor médio e momentos do seu pagamento

ESAF-SGPS



Restantes Sociedades Participadas



A **Remuneração Variável Anual («RVA»)** é referente ao **Desempenho de Curto Prazo** e terá um peso de aproximadamente 45% na Remuneração Total Anual no caso da ESAF SGPS e de cerca de 25% no caso das Participadas

A RVA será calculada para cada sociedade no início de cada ano pelo órgão competente, em função da evolução do Resultado Líquido Consolidado da ESAF SGPS do Exercício anterior (RCE). O valor da RVA será proporcional à variação do Resultado Líquido Consolidado face ao Resultado Líquido Consolidado do Exercício do período imediatamente anterior ao referido para efeito do cálculo da RVA respeitando as regras seguintes:

- I. No caso de o RCE ter sido superior ao orçamentado o RVA terá uma variação percentual face ao RVA do ano anterior igual à variação percentual do RCE face ao

Resultado Líquido Consolidado do Exercício do período homólogo até ao limite de 3% do RCE.

- II. No caso do RCE ter sido inferior ao orçamentado o RVA terá uma variação percentual face ao RVA do ano anterior igual à variação percentual do RCE face ao Resultado Líquido Consolidado do Exercício do período homólogo até ao limite de 2% do RCE.

Para efeitos de base inicial de cálculo para implementação da presente política, considera-se que no primeiro ano de cálculo da RVA (2010) e de acordo com os princípios definidos no presente documento, a RVA deverá corresponder entre 2% a 3% do RCE.

A RVA é dividida entre uma parcela simples («**RVASimples**»), que é paga em numerário após a aprovação das contas do exercício do ano em questão, na data da colocação dos dividendos a pagamento, à semelhança do ocorrido até hoje, e uma parcela diferida por um período de até 3 anos (a **Remuneração Variável Anual Diferida («RVADiferida»)**).

A percentagem de RVA deverá ser ajustada proporcionalmente em função de eventuais alterações no número de Administradores Executivos.

g) Mecanismos de Limitação da Remuneração Variável

A Remuneração Variável Anual Diferida («RVAD») encontra-se sujeita a duas limitações gerais: por um lado, o seu pagamento é diferido ao longo de um período de 3 anos; por outro, deixará de ser devida, em prestações ainda em dívida, em caso de degradação estrutural do desempenho da sociedade em causa. Cabe ao órgão competente verificar e determinar a existência de uma situação de degradação estrutural.

h) Critérios para a avaliação de desempenho

A avaliação dos administradores executivos tem por base os critérios financeiros e não financeiros seguintes:

- **“Cost-to-Income”** (rácio entre os custos operativos e o produto bancário total), indicador que traduz a atividade operacional do Banco, e que mede a capacidade de geração de receitas face aos custos operativos incorridos;
- **Resultado Líquido do Exercício**, indicador que traduz o contributo para os acionistas, já deduzido de dimensões não capturadas no Cost-to-Income, em particular o custo do risco, os impostos e os interesses minoritários;
- **Desempenho individual de cada membro da Comissão Executiva**, por forma a identificar o contributo relativo de cada Administrador Executivo para o resultado global do GNB GA, o que está refletido de forma objetiva na análise do desempenho das funções e Departamentos que estejam sobre a sua responsabilidade, para além do contributo individual às decisões tomadas e o nível colegial.

i) Critérios em que se baseia a manutenção pelos administradores executivos das ações que lhes tenham sido atribuídas

Não são atribuídas quaisquer ações ou opções sobre ações aos administradores executivos das sociedades do GNB GA.

j) Critérios em que se baseia a eventual celebração de contratos relativos às acções atribuídas

Não são atribuídas quaisquer acções ou opções sobre acções aos administradores executivos das sociedades do GNB GA.

l) Os principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não existem outras formas de remuneração para além das remunerações, fixa e variável, descritas na presente política de remuneração.

m) Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Não existem outras formas de remuneração para além das remunerações, fixa e variável, descritas na presente política de remuneração.

n) Compensações ou indemnizações pagas ou devidas a ex-membros executivos do órgão de administração relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Não são devidas quaisquer indemnizações a antigos membros da Comissão Executiva relativamente à cessação das suas funções.

o) Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa do administrador e sua relação com a componente variável da remuneração

Não existem quaisquer acordos que fixem montantes a pagar a membros da Comissão Executiva em caso de destituição sem justa causa.

p) Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela assembleia-geral

Aplica-se o regime de reforma e / ou plano de pensões aplicável à generalidade dos colaboradores no âmbito da Sociedade com a qual têm contrato de trabalho, não obstante o mesmo se encontrar suspenso pelo exercício das funções de administração nessa sociedade ou em outra com que essa se encontre em relação de domínio ou de grupo.

q) Estimativa do valor dos benefícios não pecuniários relevantes considerados como remuneração não abrangidos nas situações anteriores

Não são atribuídos aos administradores benefícios não pecuniários de relevo.

Regras aplicáveis a todos os membros do órgão de administração**a) Pagamentos relativos à destituição ou cessação por acordo de funções de administradores**

Não existem quaisquer pagamentos aprovados respetivamente à destituição de administradores e qualquer cessação por acordo carece, no que respeita aos montantes envolvidos, de ser previamente aprovada pela Assembleia Geral.

b) Remuneração individual auferida pelos membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização

Durante o exercício de 2014 foram auferidas pelos membros dos Órgãos Sociais da Sociedade as seguintes remunerações:

Remunerações de 2014

Membros dos Órgãos Sociais (com excepção da Comissão Executiva)	ESAF - SGPS				m.€	
	Fixa		Variável		Total ESAF - SGPS	
	Vencimento	Subsídios e Outros	Paga	Diferida		
Presidente do Conselho Fiscal José Manuel Macedo Pereira		42			42	
Secretária da Mesa da Assembleia Geral Maria Madalena F. S. Q. Mantas Moura		1			1	

Membros da Comissão Executiva	ESAF - SGPS				m.€	
	Fixa		Variável		Total ESAF - SGPS	Outras empresas Grupo
	Vencimento	Subsídios e Outros	Diferida	Paga		
Fernando Fonseca Cristino Coelho	241		38	90	369	-
Pedro Luis Faria Araújo de Almeida e Costa	162		21	75	258	-
João Pedro Correa de Azevedo de Guimarães	161		21	75	257	-
Total Comissão Executiva	564	0	80	240	884	0

5.2 POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ESAF – ESPÍRITO SANTO ACTIVOS FINANCEIROS, SGPS, S.A. E ENTIDADES FINANCEIRAS POR SI DOMINADAS

5.2.1 Enquadramento

A ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, S.A. (a «ESAF SGPS») é a holding do Grupo NOVO BANCO (o «Grupo NOVO BANCO») especializada na atividade de gestão de ativos financeiros.

No início de 2011, e limitado ao sistema financeiro português, a ESAF SGPS detém 100% do capital social e dos direitos de voto de três sociedades financeiras e de uma sociedade gestora de fundos de pensões.

As sociedades financeiras são a GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento (a «GNB-FII»), a GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Imobiliário, S.A (a «GNB-FIM») e a GNB – Sociedade Gestora de Patrimónios, S.A (a «GNB-GP»).

A sociedade gestora de fundos de pensões é a GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A (a «GNB-FP»).

Todas as acima referidas sociedades são designadas no presente documento, conjuntamente com a ESAF SGPS como o «GNB GA» ou como as «sociedades do GNB GA», constituindo todas um subgrupo de empresas inserido no Grupo NOVO BANCO.

5.2.2 Regulamentação em matéria de políticas de remuneração dos Dirigentes

Através de várias iniciativas regulamentares, aprovadas pelas entidades de supervisão do setor, foi operada a extensão do dever de divulgação da política de remunerações à remuneração dos Dirigentes das instituições de que, não sendo membros dos respetivos órgãos de administração ou de fiscalização, exerçam a sua atividade no âmbito das funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da instituição, ou a sua remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização ou ainda que exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal nº 5/2008.

O GNB GA entendeu adotar uma política global de remuneração para os seus Dirigentes, mesmo que as acima referidas iniciativas não sejam aplicáveis a todas as sociedades do GNB GA, de modo a garantir a coerência da sua política global de remuneração.

5.2.3 Aspetos fundamentais da política de remuneração dos Dirigentes do GNB GA

A política de remunerações dos Dirigentes do GNB GA deve ser coerente com a política aprovada para os órgãos de administração e fiscalização, e tem de ser coerente com a sociedade Mãe das sociedades que integram o GNB GA, o NOVO BANCO, S.A. (o « NOVO BANCO »), entidade que tem de assegurar que todas as suas filiais implementam políticas de remuneração consistentes entre si.

Deverá ainda ser tida em conta a especificidade própria das entidades financeiras que compõem o GNB GA.

No contexto da presente Política entende-se como «Dirigentes» abrangidos pela presente política de remunerações não apenas os dirigentes em sentido amplo, aqui cabendo os Diretores de Departamento, independentemente da área em que exerçam atividade, como ainda os Quadros Diretivos que participem nos Comitês de Investimento em funcionamento no e os Quadros Diretivos (Diretor, Diretor-Adjunto e Subdiretor) com funções nas áreas de Auditoria Interna, Compliance e Gestão de Riscos.

Com efeito, entende-se que – à margem dos titulares dos órgãos sociais - estes profissionais representam colaboradores cujo desempenho tem um impacto material sobre o perfil de risco do GNB GA, uma vez que possuem acesso regular a informação privilegiada e participam nas decisões sobre gestão e estratégia do GNB GA.

5.2.4 A política de remuneração dos Dirigentes das sociedades do GNB GA

Processo de aprovação da política de remuneração

a) Aprovação

A política de remuneração é aprovada pelo Conselho de Administração de cada uma das sociedades do GNB GA.

b) Grupos de sociedades tomados como elementos comparativos

Foram tomados como elementos comparativos a política de remunerações do NOVO BANCO, que é a Empresa-Mãe das sociedades do GNB GA.

c) Relação entre remuneração fixa e remuneração variável

Se a remuneração dos Dirigentes do GNB GA incluir uma componente variável, esta deverá constituir uma proporção equilibrada da remuneração total, atendendo designadamente ao desempenho, às responsabilidades e às funções de cada colaborador, bem como à atividade exercida pelo do GNB GA. A componente fixa deve representar uma proporção suficientemente elevada da remuneração total, a fim de permitir a aplicação de uma política plenamente flexível sobre a componente variável

da remuneração, incluindo a possibilidade de não pagamento de qualquer componente variável da remuneração. A componente variável deve estar sujeita a um limite máximo.

d) Remuneração dos colaboradores que exerçam funções de controlo

Os colaboradores envolvidos na realização das tarefas associadas às funções de controlo são remunerados em função da prossecução dos objetivos associados às respetivas funções, independentemente do desempenho das áreas sob o seu controlo, assegurando que se verifique uma recompensa adequada à relevância do exercício das suas funções.

Política de Remuneração

a) Determinação da remuneração

Os Dirigentes recebem uma remuneração fixa, paga 14 vezes ao ano, bem como uma remuneração variável, fixada todos os anos pela Comissão Executiva com base na avaliação de desempenho respeitante ao exercício anterior.

b) Limites da remuneração

A parte fixa terá os limites que forem fixados pela Comissão Executiva e representará aproximadamente 65% a 85% da Remuneração Total Anual.

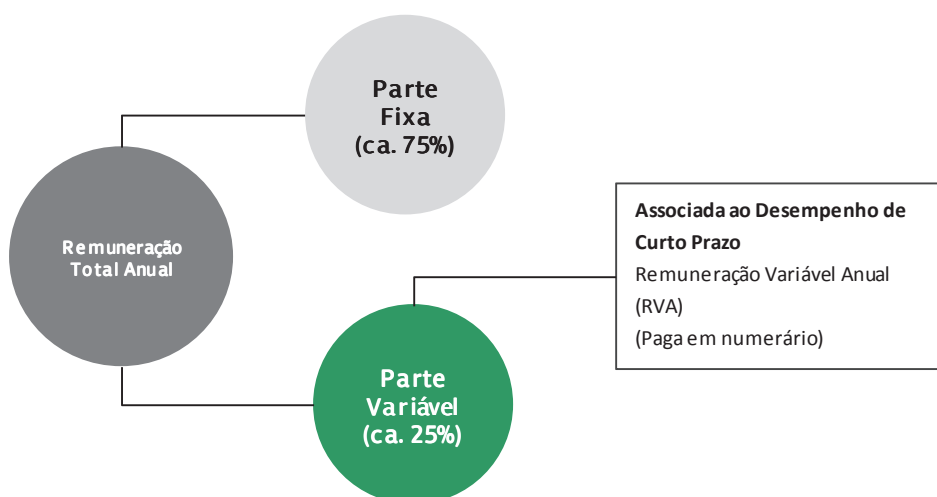
A parte fixa é composta pelo vencimento dos Dirigentes e por alguns complementos que são atribuídos a todos os colaboradores do GNB GA que cumpram os mesmos pressupostos e regras, como diuturnidades ou outros subsídios.

c) Equilíbrio na remuneração

A parte fixa representará em média, aproximadamente 75% do total da remuneração, sendo os restantes 25% atribuídos como parte variável.

O montante exato da variável oscilará, em cada ano, em função do grau de cumprimento dos principais objetivos anuais, individuais (quantitativos e qualitativos) e do coletivo da respetiva unidade, de acordo com o modelo de avaliação de desempenho e aprovado pela Comissão Executiva.

d) Critérios de definição da componente variável e momentos do seu pagamento



A **Remuneração Variável Anual («RVA»)** é referente ao **Desempenho de Curto Prazo** e terá um peso de aproximadamente 25% na Remuneração Total Anual.

A RVA será calculada no início de cada ano pelo Conselho de Administração de cada Sociedade, determinada com base no sistema de avaliação de desempenho e de acordo com o

grau de cumprimentos dos principais objetivos, com base em variáveis de contemplam indicadores de Atividade, de Custos, de Risco e de Qualidade.

Enquanto a remuneração variável permanecer em níveis comparativos relativamente baixos, por comparação com a retribuição fixa, não será fixado qualquer deferimento na retribuição.

e) Critérios de atribuição de Remuneração variável

A remuneração variável só deve ser paga ou constituir direito adquirido se for sustentável à luz da situação financeira do GNB GA no seu todo, e se for justificada pelo desempenho individual do colaborador e da estrutura que integra. A remuneração variável será reduzida em caso de regressão do desempenho ou desempenho negativo do GNB GA.

f) Critérios para a avaliação de desempenho

A Avaliação de Desempenho assenta nos seguintes critérios e variáveis:

- Grau de cumprimento dos objetivos definidos;
- Variáveis de Gestão e controlo de Custos;
- Variáveis de Orientação para o Cliente e Risco;
- Variáveis de Qualidade – que compreendem o somatório de um conjunto de competências e comportamentos.

g) Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada, com indicação se foram sujeitas a apreciação pela Assembleia Geral

Aplica-se o regime de reforma e / ou plano de pensões aplicável à generalidade dos colaboradores no âmbito da Sociedade com a qual têm contrato de trabalho, não obstante o mesmo se encontrar suspenso pelo exercício das funções de administração nessa sociedade ou em outra com que essa se encontre em relação de domínio ou de grupo.

h) Montantes pagos em 2014

Durante o exercício de 2014 foram auferidas, no âmbito das empresas que constituem o GNB GA, as seguintes remunerações:

	m.€	
	Dirigentes	Funções de Controlo
Nº	22	2
Remuneração Fixa	1.582	61
Remuneração Variável	385	11

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Acionistas da
ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A.

De acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 420º do Código das Sociedades Comerciais, cumpre-nos, na qualidade de Conselho Fiscal da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A., apresentar o Relatório da nossa ação fiscalizadora, bem como o parecer sobre o relatório de gestão, contas individuais e consolidadas e propostas apresentadas pelo Conselho de Administração da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, S.G.P.S., S.A., relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

Tendo em consideração que a PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, vogal deste Conselho, apenas obteve a autorização para iniciar as suas funções em dezembro de 2015, não foi possível a este membro exercer na íntegra, relativamente ao exercício de 2014, as funções previstas no Código das Sociedades Comerciais.

Através de contactos estabelecidos com o Conselho de Administração, bem como de esclarecimentos e de informação recolhida junto dos serviços competentes, informámo-nos acerca da atividade da Sociedade e da gestão do negócio desenvolvida e procedemos à verificação da informação financeira produzida ao longo do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, efetuando as análises julgadas convenientes.

Averiguámos a observância da Lei e dos Estatutos da Sociedade, procedemos à verificação da regularidade da escrituração contabilística e da respetiva documentação de suporte, verificámos se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados pela Sociedade conduzem a uma correta representação do património e dos resultados e levámos a cabo outros procedimentos julgados necessários nas circunstâncias.

Decorrente destes procedimentos, verificou-se que, na sequência da renúncia ao cargo de 6 dos 11 Administradores da Sociedade, apresentada entre fevereiro de 2013 e julho de 2014, sem que tivesse sido possível proceder à cooptação de novos membros, o Conselho de Administração deixou de ter condições para deliberar a partir de julho de 2014, situação que apenas ficou regularizada em 1 de dezembro de 2015. Conforme previsto no nº 4 do artigo 15º dos Estatutos da Sociedade, para que o Conselho de Administração possa deliberar validamente é necessário que esteja presente ou devidamente representada a maioria dos seus membros. Deste modo, entre 23 de abril de 2014 e 22 de dezembro de 2015 não ocorreram reuniões do Conselho de Administração, não tendo, assim, sido dado integral cumprimento à exigência prevista no nº 1 do referido artigo que prevê a existência de reuniões deste órgão, pelo menos, uma vez por trimestre.

Verificámos igualmente que os critérios valorimétricos adotados na preparação das contas individuais estão de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (“NCA’s”) tal como emitidas pelo Banco de Portugal e que os critérios adotados na preparação das contas consolidadas seguem os princípios contabilísticos estabelecidos nas Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”), em vigor e adotadas pela União Europeia.

Após o encerramento das contas apreciamos os documentos de prestação de contas, nomeadamente, o relatório de gestão, elaborado pelo Conselho de Administração, bem como procedemos à verificação da correção, tanto das contas individuais da Sociedade, como das suas contas consolidadas, compreendendo, as primeiras, o Balanço em 31 de dezembro de 2014, a demonstração de resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo nessa data e as respetivas notas explicativas e, as segundas, o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014, a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício então findo, e as respetivas notas explicativas.

Tomámos conhecimento da Certificação Legal das Contas Consolidadas, sem Reservas, emitida pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, membro deste Conselho, com a qual concordamos e da Certificação Legal de Contas individuais, emitida pela mesma Sociedade, membro deste Conselho, com uma Reserva, com a qual discordamos.

Em conformidade com o nº 3 do Artigo 452º do Código das Sociedades Comerciais, que impõe o dever de consignar as razões da discordância, os membros do Conselho Fiscal, excluída a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, entendem que apesar (i) da observação relativa a divergência de critério de avaliação em 2013 da participação detida na entidade Novos Activos Financieros España S.A. e (ii) da demonstração dos respetivos efeitos em termos de resultado e situação patrimonial nos dois fechos consecutivos de 2013 e 2014, a conjugação desses efeitos traduz-se em 31.12.2014 numa sub avaliação de um ativo em 4 279 milhares de euros o que em termos factuais e materiais não justifica a apresentação da Certificação com Reserva.

Do Conselho de Administração e dos serviços competentes obtivemos sempre a documentação e os esclarecimentos solicitados, o que agradecemos, concluindo que:

- a) as demonstrações financeiras individuais e consolidadas permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da Sociedade;
- b) as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados são adequados; e
- c) o relatório de gestão apresenta a evolução dos negócios e da situação da Sociedade, tanto numa ótica individual como consolidada, em conformidade com as disposições legais e estatutárias.

Em resultado do trabalho desenvolvido, somos de parecer que a Assembleia Geral Anual da ESAF – Espírito Santo Activos Financieros, S.G.P.S., S.A., aprove:

- a) o Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014;
- b) a proposta de aplicação de resultados contida no mencionado Relatório de Gestão.

Finalmente, não podemos deixar de salientar e agradecer a excelente colaboração recebida, no desempenho das nossas funções, do Conselho de Administração da Sociedade e dos Serviços com os quais tivemos oportunidade de contactar.

Lisboa, 19 de fevereiro de 2016

O Conselho Fiscal

Dr. José Manuel Macedo Pereira

Dr. Jacques dos Santos
(Vogal Efetivo)

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por

José Manuel Henriques Bernardo, ROC nº 903

Certificação Legal das Contas Consolidadas

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, SA, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 151.056.474 euros e um total de capital próprio de 137.361.316 euros, o qual inclui interesses não controláveis de 13.401 euros e um resultado líquido de 21.142.669 euros), a demonstração consolidada dos resultados, a demonstração consolidada do rendimento integral, a demonstração consolidada das alterações no capital próprio e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das entidades incluídas na consolidação, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das entidades incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial; (iii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iv) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (v) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação consolidada constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, SA em 31 de dezembro de 2014, o resultado consolidado e o rendimento integral consolidado das suas operações, as alterações no capital próprio consolidado e os fluxos consolidados de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Relato sobre outros requisitos legais

8 É também nossa opinião que a informação consolidada constante do Relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício.

19 de fevereiro de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.

Certificação Legal das Contas Individuais

Introdução

1 Examinámos as demonstrações financeiras da ESAF – Espírito Santo Activos Financeiros, SGPS, SA, as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2014 (que evidencia um total de 95.945.251 euros e um total de capital próprio de 94.697.863 euros, incluindo um resultado líquido de 13.073.373 euros), a demonstração dos resultados, a demonstração do rendimento integral, a demonstração de alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo. Estas demonstrações financeiras foram preparadas em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas introduzidas pelo Aviso nº 1/2005 do Banco de Portugal, as quais têm por base as Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor, tal como adotadas pela União Europeia, com as exceções referidas nos Avisos nº 1/2005, nº 4/2005 e nº 7/2008 do Banco de Portugal.

Responsabilidades

2 É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação do Relatório de gestão e de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Sociedade, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no capital próprio e os fluxos de caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

4 O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação; (ii) a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias; (iii) a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.

5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

6 Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel +351 213 599 000, Fax +351 213 599 999, www.pwc.pt
Matriculada na CRC sob o NUPC 506 628 752, Capital Social Euros 314.000
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 183 e na CMVM sob o nº 20161485

Reserva

7 Em relação à participação detida pela Sociedade na entidade Novo Activos Financieros, España, SA, cujo valor contabilístico bruto em 31 de dezembro de 2013 ascende a 42.765 milhares de euros, foi registada no exercício de 2013 uma imparidade de 14.465 milhares de euros, apurada com base numa avaliação efetuada por uma entidade externa, com data de janeiro de 2014. A nossa análise à referida avaliação permitiu constatar que esta não teve em conta o montante dos ativos disponíveis para distribuição nessa data, pelo que incorporando esse efeito o valor da avaliação resultaria superior ao valor contabilístico da participação, não originando portanto qualquer imparidade em 31 de dezembro de 2013. Uma avaliação realizada por outra entidade independente em 2015, com pressupostos atualizados, permitiu concluir que o valor de mercado da referida participação em 31 de dezembro de 2014 terá decrescido para 31.655 milhares de euros. Nestas circunstâncias, tendo em conta o efeito conjugado das situações mencionadas anteriormente, o ativo e os capitais próprios em 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2014 seriam superiores em 14.465 milhares de euros e 4.279 milhares de euros, respetivamente, e o resultado líquido do exercício de 2014 inferior em 10.186 milhares de euros.

Opinião

8 Em nossa opinião, exceto quanto aos efeitos da situação referida no parágrafo 7 acima, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materialmente relevantes, a posição financeira da ESAF – Espírito Santo Activos Financieros, SGPS, SA em 31 de dezembro de 2014, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os fluxos de caixa do exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal.

Relato sobre outros requisitos legais

9 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

19 de fevereiro de 2016

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda
representada por:



José Manuel Henriques Bernardo, R.O.C.